

**33º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL/RJ**

Livro: 373 - Folha 104/108 - Ato: 35

ESCRITURA DE ATA NOTARIAL na forma abaixo:

SAIBAM quantos vierem que aos noventa e um dias do mês de abril do ano de mil e vinte e cinco (10/04/2025), nessa Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, República Federativa do Brasil, Estado do Pedregoso nº 2030, Lote 3 Quadra G, Campo Grande, na sede da REQUERENTE, **RAQUEL ROSA DE PAULA SANTOS**, Escrevente, autorizada pela tabata à Dr. Ana Lúcia Marago Wetzl recebeu a solicitação para lavratura da **ATA NOTARIAL**, com base no artigo 7º, III da Lei 8.935/94, da **TUDELANDIA CENTRAL ELÉTRICA S/A**, com sede estabelecida na ESTRADA DO PEDREGOSO, 2030 LOTE 03 PAL 35779 QUADRA G - FRENTE - CAMPO GRANDE, nessa Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.233.034/0001-61, representada por seu sócio **RAUL VELLOSO MARIATH**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade (CNH) nº 0010620590-DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 406.070.207-25, residente e domiciliado na FAZENDA TUDELANDIA, 1º DISTRITO DE SANTA MARIA MADALENA/RJ, endereço eletrônico: raulvmariath@hotmail.com, que me solicitou a presente ATA NOTARIAL, com base no artigo 7º, III, da Lei 8.935/94, Que Compareceu de Forma Eletrônica por certificado digital ICP-BRASIL, na plataforma do E-Notariado por videoconferência, na pasta própria, nos termos do Provimento nº 100/2020 do CNJ e matrícula notarial eletrônica: 1578752025_04_09_00001149-94. O solicitante foi por mim reconhecido e identificado, conforme documentos acima mencionados, que me apresentou e cujas cópias autenticadas ficam assinadas, do que dou fé, bem como de que do presente farei enviar nota ao competente Registrador de Imóveis para que proceda a sua lavratura na forma de Ata Notarial, conforme o artigo 1º, II, da Lei 8.935/94, e as L.ºs 100, 200, 201, 202 e 203, respectivamente. Quanto nos dias 24, 25 e 26/04/2025, foi publicado no "Jornal O Dia" Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária, publicado da seguinte forma: "Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária: Raul Velloso Mariath, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade expedida pelo IFR/RJ sob o nº 3344587, inscrito no CPF sob o nº 406.070.207-25, residente e domiciliado na Fazenda Tudeândia S/N, Primeiro Distrito de Santa Maria Madalema/RJ, vem, na qualidade de acionista no capital da Tudeândia Central Elétrica S/A, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.233.034/0001-61 e com sede na Estrada do Pedregoso, 2030 lote 3 - PAL 35779 - quadra G, parte, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, vem, através do presente Edital, considerando que a atual diretoria ignorou a solicitação de convocação realizada por meio de Notificação Extrajudicial recebida pelo seu presidente Davi Moura Dopiclo, em 10/02/2025 e, com base no artigo 123, parágrafo único, é da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, convocar os senhores comparecidos para Assembleia Geral Extraordinária e seu realizada no dia 04/04/2025, em primeira convocação, na sede de companhia, na Estrada do Pedregoso, nº 2030, Lote 3 - PAL 35779, quadra G, parte, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, com a seguinte ordem do dia: 1. Destituição da atual Diretoria com eleição de nova Diretoria; 2. Alteração do Estatuto Social, especificamente nos artigos 7º, 9º, 89, 11, 12, 53º, 14 parágrafo único, 17, 52º, 18, 26 parágrafo único e 29, 65º, 1º e 2º parágrafos, todos os artigos 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 716º, 717º, 718º, 719º, 720º, 721º, 722º, 723º, 724º, 725º, 726º, 727º, 728º, 729º, 730º, 731º, 732º, 733º, 734º, 735º, 736º, 737º, 738º, 739º, 740º, 741º, 742º, 743º, 744º, 745º, 746º, 747º, 748º, 749º, 750º, 751º, 752º, 753º, 754º, 755º, 756º, 757º, 758º, 759º, 760º, 761º, 762º, 763º, 764º, 765º, 766º, 767º, 768º, 769º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 790º, 791º, 792º, 793º, 794º, 795º, 796º, 797º, 798º, 799º, 800º, 801º, 802º, 803º, 804º, 805º, 806º, 807º, 808º, 809º, 810º, 811º, 812º, 813º, 814º, 815º, 816º, 817º, 818º, 819º, 820º, 821º, 822º, 823º, 824º, 825º, 826º, 827º, 828º, 829º, 830º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 840º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 910º, 911º, 912º, 913º, 914º, 915º, 916º, 917º, 918º, 919º, 910º, 911º, 912º, 913º,



Tabela de Execução Orçamentária / Financeira das Ações Realizadas pela ELETRONUCLEAR para Angra 1 e 2; Angra 3; e LTO de Angra 1, no exercício de 2024:

| AÇÃO | PREVISÃO (R\$ mil) | EXECUÇÃO (R\$ mil) | EXECUÇÃO / PREVISÃO |
|--------------|--------------------|--------------------|---------------------|
| 4477 | 488.183 | 389.324 | 80% |
| 5E88 | 2.581.411 | 477.776 | 19% |
| 160T | 816.763 | 690.266 | 85% |
| TOTAL | 3.886.357 | 1.557.366 | 40% |

2.4. DESTAQUES 2024

Gestão Financeira Responsável

- Intensificação de esforços para redução dos custos operacionais através de iniciativas como: revisões de contratos, workshop de otimizações de custos, medidas de redução de despesas de pessoal (hora extra, periculosidade, sobreaviso, treinamento eletrivo, etc.) atingindo uma redução na ordem de R\$ 500 milhões no PMSO em comparação ao orçamento PDG 2024 previsto (R\$ 2,4 bilhões previsto contra R\$ 1,9 bilhões realizado caixa);
- Criação de supervisão independente para acompanhamento e otimização dos custos da parada programada para reabastecimento de combustível de Angra 2, proporcionando redução em R\$ 50 milhões no custo de paradas frente a 2023;
- Promoção de mudanças culturais para uma administração financeira sustentável.

Econômico-Financeiro

- Levantamento e materialização na ordem de R\$ 0,7 bilhões em créditos fiscais, sendo cerca de R\$ 0,3 bilhões recuperados em 2024 e R\$ 0,4 bilhões registrados para compensação caixa em 2025;
- Captação de R\$ 450 milhões de financiamento através de emissão de Notas Comerciais sem garantias com vencimento "bullet" em dezembro 2025 com bancos BTG e ABC, para o Programa de Extensão da Vida Útil de Angra 1 (projeto LTO) ;
- Viabilização de R\$ 400 milhões de financiamento mútuo de longo prazo junto ao controlador ENBPar para complemento do investimento LTO de Angra 1 em 2024;
- Obtenção de Acórdão TCU para resarcimento na ordem de R\$ 0,8 bilhões referentes a tributos sobre rendimento do Fundo de Descomissionamentos (FDES) pagos com o caixa da ELETRONUCLEAR desde 2010, sendo (i) R\$ 0,4 bilhões resarcidos em março de 2024 e (ii) R\$ 0,4 bilhões em fevereiro de 2025;
- Com aprovação pelo regulador Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) do Plano de Descomissionamento Conjunto Protelado atualizado das usinas Angra 1 e 2 com LTO dos projetos, materialização do superávit de R\$ 2,1 bilhões no Fundo de Descomissionamento (posição do fundo em dezembro 2024 de R\$ 3,2 bilhões contra (i) passivo em dezembro 2024 de R\$ 0,7 bilhões e (ii) resarcimento impostos sobre rendimento do fundo em R\$ 0,4 bilhões de fevereiro 2025 respaldados pelo Acórdão TCU);
- Negociação com aprovação da postergação em 6 meses do serviço da dívida junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e Caixa Econômica Federal (CEF), de julho 2024 a dezembro 2024, representando redução de R\$ 360 milhões nas necessidades de caixa da empresa;
- Mesmo com exaurimento do caixa restrito para Angra 3, oriundos do acordo associado ao processo de capitalização da Eletroras em 2022, as medidas de geração de caixa no ano permitiram a realização de todos os investimentos previstos (incluindo LTO Angra 1 e UAS) e proporcionaram uma posição de saldo de caixa de fechamento em dezembro 2024 na ordem de R\$ 600 milhões.

Desempenho de Angra

- Obteve recorde de geração em julho (1.015.070 MWh) e agosto (1.016.585,63 MWh), os melhores resultados dos últimos 5 anos;
- Conclusão da 20ª parada de reabastecimento com foco na segurança e eficiência;
- Alcançou 99,4% de disponibilidade operacional, o segundo melhor índice desde sua inauguração.

Extensão da Vida Útil de Angra 1

- Obtenção da Autorização de Operação de Longo Prazo (AOLP - LTO) para Angra 1, estendendo sua licença de operação por mais 20 anos, até 2044;
- Projeto integra o Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), do Governo Federal.

Angra 3

- Busca por alternativas para financiamento, incluindo negociações com acionistas e potenciais empréstimos-ponte a curto prazo;
- Finalização do estudo independente de viabilidade do empreendimento pelo BNDES e EPE
- Companhia aguarda decisão do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) para continuar obras.

Saúde Nuclear

Parceria com a Sociedade Brasileira de Medicina Nuclear (SBMN) para a produção de radiofármacos em Angra 2, com objetivo de integrar os setores de energia e saúde nuclear, contribuindo para a saúde pública e diversificação das atividades da empresa.

Responsabilidade Social

- Total de 102 beneficiários em ações voluntárias realizadas pela ELETRONUCLEAR;
- Retomada de patrocínios a projetos culturais, esportivos e ambientais por meio de leis de incentivo fiscal;
- Patrocínio a quatro projetos incentivados em 2024, sendo dois deles pela Lei de Incentivo Estadual - ICMS : Circuito OFF do Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande (RJ) e Festa Internacional do Teatro de Angra (FITA); e dois deles pela Lei Nacional de Incentivo à Cultura (Rouanet); Cristo Redentor Experience e Festa Internacional Literária de Paraty (FLIP);

Plano de Demissão Voluntária (PDV)

- Estruturação do PDV em 2024, com foco na sustentabilidade financeira da Companhia.

Meio Ambiente

O Centro de Reabilitação de Animais Silvestres (CRAS) prestou assistência a 286 animais.

2.5. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Reunimos no Plano de Negócios e Gestão (PNG 2025-2028) o planejamento estratégico da ELETRONUCLEAR para um horizonte de cinco anos. O documento reúne a Nova Identidade Empresarial da Empresa com uma nova visão, propósito e valores:



Tendo a Identidade Empresarial como principal norteador, o PNG se desdobra em Pilares e Objetivos Estratégicos. Cada objetivo estratégico possui ao menos um indicador estratégico, que mensura o alcance do objetivo, e ao menos uma iniciativa estratégica (programa, projeto ou ação), que suporta o objetivo estratégico ao qual está conectado.

O Mapa Estratégico da ELETRONUCLEAR contendo a Identidade Empresarial, Pilares e Objetivos Estratégicos e os indicadores de Topo estão descritos na figura abaixo:



Para ser facilmente compreendido, a ELETRONUCLEAR traduz o Plano de Negócios e Gestão (PNG) em uma lista com as cinco principais iniciativas da empresa. Tais iniciativas são interligadas, relacionadas por ordem de prioridade e ressaltam questões cruciais para a empresa, como: Segurança e Confiabilidade; Manutenção da Capacidade Instalada e Expansão da Capacidade Instalada.

O **Top Five** também representa um poderoso instrumento para comunicar de maneira clara a estratégia aos empregados. Com a lista sempre à vista, como uma checklist, todos podem identificar facilmente qual é sua participação no atingimento das metas da companhia:

TOP FIVE N°1 - SEGURANÇA NUCLEAR

Promover todas as iniciativas com foco na segurança nuclear de modo a garantir que esse conceito esteja integrado em todas as atividades realizadas na empresa.

TOP FIVE N° 2 - MELHORIA CONTÍNUA DA SEGURANÇA E DESEMPENHO OPERACIONAL DE ANGRA 1

Mantenir o elevado padrão de segurança, aumentar a confiabilidade e o controle de custos.

TOP FIVE N°3 - EXTENSÃO DA VIDA ÚTIL DE ANGRA 1:

Execução de estudos e projetos para atendimento das condicionantes da CNEN associadas à renovação da licença de operação por mais 20 anos.

TOP FIVE N° 4 - CONCLUSÃO DO EMPREENDIMENTO ANGRA 3:

Concluir a implantação do modelo de negócios e viabilizar a contratação de empresa *Engineering, Procurement and Construction* (EPC ou EPICista), além de garantir a manutenção de serviços e suprimentos, conforme o cronograma executivo do projeto Angra 3.

TOP FIVE N° 5 - EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

Executar todas as iniciativas que visem o alcance da estabilidade econômico-financeira da ELETRONUCLEAR.

3. ASPECTOS OPERACIONAIS

3.1. DESEMPENHO DAS USINAS

A busca pela excelência operacional é uma diretriz central da ELETRONUCLEAR, trazendo benefícios significativos tanto para a empresa quanto para o setor elétrico brasileiro. Um dos pilares dessa estratégia é o Programa de Manutenção das Usinas, que tem como objetivo principal preservar os elevados índices de produção energética. Em 2024, Angra 1 comemorou 40 anos de operação, enquanto Angra 2 já ultrapassou os 20 anos de atividade. Apesar da longa trajetória, ambas as usinas continuam a registrar elevados níveis de disponibilidade, confiabilidade e eficiência, consolidando-se como exemplos de desempenho para o setor elétrico no país.

Outro marco operacional importante foi a obtenção da Autorização de Operação de Longo Prazo (AOLP) para a Usina Nuclear de Angra 1, que estende a licença de operação da usina por mais 20 anos a partir de 2024. Isso é resultado de um esforço coletivo e histórico que consolida a importância da energia nuclear no sistema elétrico brasileiro, e posiciona a ELETRONUCLEAR como protagonista na integração de energia confiável e limpa ao portfólio nacional. O foco em performance humana foi reforçado com iniciativas baseadas em *benchmarking* internacional, elevando os padrões operacionais e promovendo excelência na gestão dos ativos.

Além disso, a empresa concluiu com sucesso a segunda campanha de transferência de elementos combustíveis usados de Angra 2 para a Unidade de Armazenamento a Seco. Essa operação, altamente sensível do ponto de vista de segurança, foi executada sem incidentes, reforçando o compromisso com práticas operacionais seguras e eficientes.

Em 2024, a ELETRONUCLEAR alcançou uma disponibilidade média de geração de 82,63% e produziu 14.486.890,4 MWh de energia líquida a partir da fonte nuclear. Esses dados foram registrados pelo Sistema de Medição para Faturamento (SMF) e homologados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). O cálculo da disponibilidade seguiu o conceito adotado pelo Operador Nacional do Sistema (ONS), que desconsidera horas de indisponibilidade atribuídas a fatores externos, como falhas em equipamentos de transmissão de outras empresas que impedem o escoamento da energia gerada.

Durante o ano, Angra 1 operou sincronizada ao Sistema Interligado Nacional (SIN) durante 313 dias, gerando 4.781.927,63 MWh de Energia Elétrica Bruta. A usina alcançou um Fator de Disponibilidade de 83,98% e um Fator de Capacidade de 84,64%. A partir de 2025, as Paradas Programadas de Angra 1 terão duração gradativa maior, devido às intervenções previstas no Programa de Extensão de Vida Útil da usina (LTO). Esse programa, implementado em 2024, permitirá a operação de Angra 1 por mais 20 anos.

Já Angra 2 operou sincronizada ao Sistema Interligado Nacional (SIN) durante 301,14 dias, gerando 9.735.758,83 MWh de Energia Bruta. A usina alcançou um Fator de Disponibilidade de 81,96% e um Fator de Capacidade de 82,19%. Durante o ano, foi realizada a 20ª Parada para Reabastecimento de Combustível (P2P19), com duração de 52,75 dias, ultrapassando o prazo acordado com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Desde 2021, as Paradas Programadas de Angra 2 têm sido mais extensas, em parte devido à redução de escopo da Parada de 2020 durante a pandemia. Além disso, a Parada de 2023 foi afetada por atrasos na entrega de equipamentos importados, o que também impactou os cronogramas subsequentes.

As paradas para troca de combustível e manutenção, de Angra 1 e 2, tiveram duração mais longa em 2024, devido ao maior número de atividades de manutenção associadas. Estes dados são divulgados e homologados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

Durante o ano, a ELETRONUCLEAR registrou 848,1 horas de interrupção planejada e 40,63 horas de interrupção não planejada, alcançando uma disponibilidade média de geração de 89,88%. Nos dois anos anteriores, o indicador permaneceu abaixo da meta regulatória, devido a fatores externos, alheios à atuação dos colaboradores da empresa. No entanto, em 2024, a Companhia superou essa meta, consolidando um desempenho positivo e alinhado aos requisitos regulatórios.

Os dados são auditados e verificados pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e pelo Operador Nacional do Sistema (ONS). Para o cálculo da disponibilidade de geração, foi adotada a metodologia do ONS, que exclui períodos de indisponibilidade decorrentes de eventos externos, como falhas em equipamentos de transmissão de outras empresas, que possam impedir o escoamento da energia nuclear.

3.2. SEGURANÇA NUCLEAR

Os princípios da segurança nuclear enfatizam a importância de uma cultura de segurança que permeie todas as atividades relacionadas diretamente e indiretamente com a produção de eletricidade numa central nuclear e garante que o desempenho se situe num nível de competência e dedicação acima e além da simples conformidade com as boas práticas, incorporando objetivos de segurança a um nível muito elevado, de modo que, nas centrais nucleares, a probabilidade de um acidente causar danos graves no núcleo seja mínima. Na ELETRONUCLEAR, onde a segurança nuclear é tratada como prioridade absoluta e as questões de segurança das usinas recebem a atenção que a sua importância justifica, a cultura da segurança nuclear é o primeiro dos 5 principais objetivos corporativos que a empresa estabeleceu como meta empresarial para toda a sua estrutura organizacional.

Dentre as principais iniciativas adotadas pela ELETRONUCLEAR com este objetivo, estão o fomento da cultura de segurança em toda a organização, seja em sua formação ou manutenção, por meio de ações de capacitação, treinamento e reciclagem de seus funcionários próprios e contratados, de um rigoroso sistema de auditorias e revisões de segurança, nacional e internacional, com a participação do órgão regulador (CNEN) e de, pelo menos, duas das maiores entidades mundiais nessa área: a Associação Mundial de Operadores Nucleares (WANO, na sigla em inglês) e a Agência Internacional de Energia Atómica (IAEA, na sigla em inglês) que atuam no intercâmbio técnico de seus profissionais em instalações nucleares no mundo. A ELETRONUCLEAR, por sua vez, realiza revisões de cultura de segurança, seja com recursos próprios (autoavaliação, como a que foi concluída em 2023), seja de forma independente com a participação de consultores externos (como a missão IAEA ISCA, de avaliação independente da IAEA ocorrida em 2022). Além disso, no âmbito das usinas nucleares, uma infraestrutura



Planos de Segurança

A ELETRONUCLEAR, através seu Departamento de Saúde, Segurança e Bem-estar no trabalho, acompanha preventivamente as atividades operacionais e os registros de eventos relacionados aos acidentes do trabalho.

No ano de 2024, houve aumento do número de acidentes com afastamento de empregados próprios e redução deste número para empregados prestadores de serviço na Companhia em relação ao ano anterior, conforme abaixo:

- em 4.039.396 Homens-horas Trabalhadas com Exposição ao Risco dos seus empregados próprios, foram registrados 4 acidentes com perda de tempo (gerando 265 dias perdidos) e 3 sem perda de tempo;
- em 5.494.968 Homens-horas Trabalhadas com Exposição ao Risco dos empregados prestadores de serviço, foram registrados 8 acidentes com perda de tempo (gerando 66 dias perdidos) e 19 sem perda de tempo.

Foi elaborado um Programa de Redução de Acidentes de Trabalho com objetivo de implementar ações de segurança do trabalho em todo o âmbito da empresa, abrangendo empregados próprios e prestadores de serviço visando reduzir acidentes de trabalho. Estas ações começaram a ser implantadas em 2024, tendo sua continuidade em 2025.

As ações da Companhia no sentido de melhorar a saúde, bem-estar e segurança no trabalho de seus colaboradores são pautadas pela política de gestão de segurança integrada e pelo Manual de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional. O Manual de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional tem como principal objetivo estabelecer diretrizes básicas de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional a fim de preservar a integridade física de pessoas, quando na operação ou execução dos seus projetos, serviços e obras nas áreas de responsabilidade da ELETRONUCLEAR.

3.3. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS NUCLEARES E/OU RADIOATIVOS

Todos os rejeitos radioativos gerados em usinas nucleares devem ser armazenados de forma segura, segregados de outros materiais, acondicionados em embalagens adequadas, identificados e isolados do público e meio ambiente.

Os rejeitos radioativos são materiais resultantes das atividades humanas, que contenham radionucleídeos em quantidades superiores aos limites de isenção estabelecidos pelo órgão regulador Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista.

A dispensa de rejeitos sólidos só pode ser feita para o sistema de coleta de lixo urbano quando atendidos os níveis de dispensa da norma CNEN NN 8.01 (Gerência de Rejeitos Radioativos de Baixo e Médio Nível de Radiação).

Os rejeitos radioativos são classificados pelo nível e natureza da radiação e pela meia-vida do elemento radioativo, que contribui para o tempo em que permanecerá radioativo.

Os rejeitos radioativos gerados na Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto (CNAAA) são classificados como rejeitos de baixo e médio nível de radiação. Estes rejeitos são constituídos pelos seguintes materiais:

- rejeitos de baixa atividade - são constituídos por materiais compressíveis, tais como, luvas e sapatinhas de plástico, panos, vestimentas especiais, entre outros e materiais não compressíveis, tais como, peças e equipamentos metálicos. Os rejeitos compressíveis são previamente picotados e posteriormente pressionados dentro de tambores metálicos. Os rejeitos não compressíveis são acondicionados em caixas metálicas e imobilizados por meio de cimentação;
- rejeitos de média atividade - são os Filtros e Resinas, utilizados na purificação dos circuitos primários das Usinas e o Concentrado do Evaporador de Rejeitos, que é um subproduto do sistema de tratamento de rejeito líquido. Em Angra 1, o Concentrado do Evaporador e as Resinas são incorporados em matriz de cimento e acondicionados em embalagens denominadas Liners, enquanto os Filtros são imobilizados com cimento e acondicionados em tambores. Em Angra 2 é utilizado matriz de betume para a incorporação e imobilização destes rejeitos e o acondicionamento é realizado em tambores.

Os rejeitos radioativos de baixa e média atividade são acondicionados em embalagens metálicas qualificadas pela CNEN. Em Angra 2, as embalagens contendo os rejeitos são acondicionadas, inicialmente, dentro da Usina, em sala apropriada, até que sejam transferidos para o Centro de Gerenciamento de Rejeitos (CGR). Em Angra 1, os rejeitos são transferidos diretamente para o CGR, onde estão os depósitos iniciais de armazenamento de rejeitos, localizado no próprio sítio da CNAAA. Esses depósitos são permanentemente controlados e fiscalizados por técnicos em proteção radiológica e especialistas em segurança da ELETRONUCLEAR.

Os elementos combustíveis usados, que tecnicamente não são classificados como rejeito, são armazenados inicialmente dentro de piscinas no interior das usinas. Estas piscinas atendem a todos os requisitos de segurança exigidos internacionalmente. Angra 1 e Angra 2 têm capacidade para armazenar os elementos combustíveis por longos períodos de sua vida útil. Os elementos combustíveis usados também podem ser armazenados a seco na Unidade de Armazenamento Complementar a Seco de Combustível Irradiado (UAS). Esta instalação possui um Ponto de Controle onde técnicos de proteção radiológica controlam os acessos, monitoram a exposição à radiação e acompanham os serviços executados na área controlada. Especialistas em segurança da ELETRONUCLEAR fiscalizam permanentemente a instalação.

Tecnicamente estes materiais não são considerados rejeitos, uma vez que 90% do combustível usado podem ser reprocessados e reciclados no futuro e transformados em um combustível denominado óxido misto, se o país assim decidir.

O total de rejeitos radioativos de baixa e média atividade, produzidos na CNAAA pelas usinas Angra 1 e Angra 2, em 2024, foi de 49,95 metros cúbicos, sendo que a meta estabelecida pela Companhia era de não superar o total de 98 metros cúbicos. Como podemos ver, esta meta foi atendida com expressiva folga.

Os embaldos contendo rejeitos radioativos de baixa e média atividade só deverão sair das dependências da CNAAA quando a CNEN selecionar e licenciar o Depósito Final para a armazenagem definitiva dos mesmos. A CNEN tem a responsabilidade da implantação da Política Nacional de Rejeitos Radioativos.

A indústria nuclear é uma das poucas atividades com interferência humana que têm capacidade para controlar totalmente os rejeitos radioativos que produz. Devido às características do material radioativo, a ELETRONUCLEAR armazena e controla em tempo integral todos os rejeitos radioativos das usinas de Angra.

A área de Proteção Radiológica da Companhia dispõe de procedimentos específicos para a monitoração, inspeção, transporte e contabilização dos embaldos de rejeitos produzidos pelas Usinas Angra 1 e Angra 2, que visam garantir a integridade das pessoas e do meio ambiente.

3.4. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO A SECO – UAS

A ELETRONUCLEAR utiliza uma solução tecnológica adotada globalmente para ampliar a capacidade de armazenamento de combustível nuclear usado. O processo de transferência dos cascos com combustíveis usados conta com o suporte da empresa americana Holtec, fornecedora da tecnologia da Unidade de Armazenamento a Seco (UAS), que desempenha um papel crucial na gestão segura desse material até que haja uma decisão governamental sobre seu possível reprocessamento.

A UAS segue cumprindo seu propósito estratégico de garantir espaço adicional para o armazenamento de combustíveis usados, permitindo que a ELETRONUCLEAR mantenha suas operações com segurança e eficiência. O combustível nuclear, mesmo após seu uso, ainda contém energia residual significativa, que poderá ser reaproveitada futuramente por meio de reprocessamento, prática já adotada em diversos países, gerando benefícios econômicos e ambientais.

Atualmente, a UAS da ELETRONUCLEAR tem capacidade para armazenar até 2.400 elementos combustíveis usados, garantindo espaço nas Piscinas de Elementos Combustíveis Usados para a operação de Angra 1 até o fim de sua vida útil e Angra 2 até 2044.

A fase 1 da segunda campanha de transferência dos elementos combustíveis usados foi realizada em Angra 2 em 2024 e transferiu 480 elementos combustíveis para a UAS, garantindo a continuidade operacional da Unidade 2 por mais 10 anos. A fase 2 da segunda campanha de transferência dos elementos combustíveis usados prevê a remoção de 666 elementos combustíveis de Angra 1 entre 2025 e 2026, liberando espaço nas piscinas de armazenamento da Unidade 1, garantindo aproximadamente 20 anos adicionais de operação.

Com a entrada em operação de Angra 3, a previsão é que sua piscina de armazenamento acomode os combustíveis usados por pelo menos 12 anos, assegurando a continuidade das operações com segurança e conformidade regulatória.

3.5. ANGRA 3

A operação de Angra 3, com potência de 1.405 MW (o dobro da capacidade de geração de Angra 1) trará significativos benefícios à matriz energética nacional, atendendo 4,5 milhões de pessoas, suprindo 70% da demanda do estado do Rio de Janeiro e 3% do consumo nacional pela CNAAA. A usina de Angra 3 faz parte dos planos de expansão do parque gerador nuclear no Brasil e do Plano Nacional de Energia 2050, oferecendo uma base sólida para o sistema elétrico nacional, com maior confiabilidade e menos dependência de variações climáticas.

Como uma fonte limpa e confiável, sua entrada em operação contribuirá para o equilíbrio energético, apoiará o ciclo completo de combustível nuclear e incentivará o desenvolvimento da indústria nacional ao exigir altos padrões de qualidade em produtos e serviços. Além disso, espera-se que a usina gere impactos socioeconômicos positivos na região, incluindo a criação de empregos diretos e indiretos e o aumento na arrecadação de impostos locais.

O projeto da usina figura como uma das prioridades estratégicas no Plano de Negócios e Gestão (PNG) 2025-2029 da ELETRONUCLEAR. Embora a retomada das obras dependa de marcos regulatórios e financiamento de longo prazo, o PNG estabelece compromissos objetivos para garantir que a usina esteja operando em 2031.

Com as obras civis de Angra 3 paralisadas, a Companhia priorizou a preservação segura dos equipamentos, reforçando auditorias regulares conduzidas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). Essas auditorias garantem a integridade dos materiais, assegurando que estejam em condições ideais quanto as atividades de construção forem retomadas. Portanto, permanece o compromisso com altos padrões de segurança e qualidade.

Em 2024, houve avanços significativos nas atividades para a retomada da construção da usina de Angra 3, como a complementação dos projetos civis e eletromecânicos. Além disso, houve a finalização pelo BNDES da documentação de modelagem para conclusão do empreendimento, incluindo, dentre outros, cronograma, orçamento e modelagem financeira (estrutura de financiamento e cálculo da tarifa). A documentação foi disponibilizada em setembro de 2024 e encaminhada ao Ministério de Minas e Energia (MME) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE) com vistas à aprovação da tarifa de equilíbrio e emissão do novo ato de outorga pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE).

A etapa de aprovação pelo CNPE mencionada acima foi postergada, com relação à data que havia sido estimada no cronograma de estruturação do BNDES, passando de outubro para dezembro de 2024. No entanto, em sua reunião ordinária do dia 10 de dezembro de 2024, o CNPE adiou a decisão de Angra 3, havendo pedido de vista coletivo pelos ministros, com sinalização de discussão da matéria apenas na próxima reunião extraordinária prevista para o início de 2025.

Com significativa contribuição do cenário de indefinição quanto à etapa de aprovação da tarifa pelo CNPE, bem como o próprio prolongamento do prazo necessário para conclusão dos estudos do BNDES, o ano de 2024 foi marcado por desafios relacionados à restrição financeira materializada para o empreendimento. Em setembro de 2024, houve o esgotamento dos recursos do caixa restrito de Angra 3, oriundos do acordo associado ao processo de capitalização da Eletrobras. Com o adiamento do CNPE, permanece um cenário de dificuldades na obtenção de aporte complementar de recursos para 2024 e 2025, até a contratação do novo financiamento, hoje previsto para 2026. Tal cenário de restrição levou a medidas de redução de despendos em 2024, preservando apenas as atividades essenciais para a manutenção do empreendimento.

Outro ponto de 2024 a ser destacado é a conclusão do processo de rescisão do contrato com o Consórcio AGIS, relativo às obras civis e montagens eletromecânicas do Plano de Aceleração, em função de inadimplementos continuados por parte da contratada. O escopo do referido contrato foi transferido para o escopo do futuro contrato com o Engineering, Procurement and Construction (EPC) ou EPCista, bem como algumas atividades associadas. No segundo semestre de 2024, foi iniciado um plano de trabalho, em conjunto com o BNDES e suas subcontratadas, para ajustes à documentação de licitação, em função do escopo transferido para o EPCista, bem como em função do resultado da Consulta Pública realizada em 2024, visando o sucesso do processo licitatório.

No dia 18 de fevereiro de 2025, ocorreu a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) de 2025, onde novamente estava previsto a deliberação sobre a aprovação de Angra 3 e embora o Ministério de Minas e Energia (MME), que presidiu o Conselho, tenha orientado novamente pela aprovação dos itens, houve novo pedido de vista coletivo, adiando-se a tomada da decisão sobre a retomada do projeto para a próxima reunião extraordinária de 2025, potencialmente em abril de 2025.

Em 28 de fevereiro de 2025, houve divulgação por meio de comunicado ao mercado pela Eletrobras e confirmado pelo governo por meio de petição conjunta ao STF, de atingimento de acordo entre as partes sobre discussões acerca das premissas da conciliação no âmbito da Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Federal (CCAF), constituída "para tentativa de conciliação e solução consensual e amigável entre as partes", nos termos da decisão proferida pelo Ministro Nunes Marques, relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7.385, em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal, indicando para o projeto Angra 3 de maneira resumida, a não participação da Eletrobras na retomada do projeto, ainda como acionista relevante da ELETRONUCLEAR, porém na manutenção das garantias e compromissos atualmente vigentes para os financiamentos do BNDES e Caixa Econômica Federal (CEF) existentes para o projeto.

Ainda referente ao projeto Angra 3, para a reanálise e potencial reconstituição de novo acordo de investimentos com a Eletrobras, o comunicado indica a necessidade de estruturação pelo BNDES de nova e ampla modelagem, devendo, neste objetivo, ser instaurado um novo e independente processo extrajudicial de mediação, no âmbito da Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal (CCAF), com esta finalidade específica, que contará com a participação de todos os órgãos e entidades públicos e privados envolvidos e observará o art. 36, § 4º da Lei nº. 13.140, de 26 de junho de 2015, no que se refere à anuência do Ministro Relator do Tribunal de Contas da União.

Para 2025, espera-se a aprovação da tarifa pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) e a emissão do novo Ato de Outorga, contribuindo para a viabilização da continuidade das atividades do empreendimento em 2025, até que se inicie o contrato com o EPCista.

Destaca-se a previsão, também para 2025, da conclusão da revisão da documentação para o processo licitatório do EPC, com lançamento do edital previsto, no momento, para o primeiro semestre de 2025.

3.6. EXTENSÃO DE VIDA ÚTIL DE ANGRA 1

A extensão da vida útil de Angra 1, que foi formalizada pela CNEN prorrogando a vigência da Autorização de Operação Permanente (AOP) é um dos projetos mais importantes em curso na ELETRONUCLEAR. O projeto assegurou a continuidade da operação da usina após a expiração da licença atual, em 2024, mantendo por mais 20 anos à disposição do sistema elétrico brasileiro uma capacidade de geração de 640 MW. Para garantir essa ampliação da operação da usina, a ELETRONUCLEAR desenvolveu o Programa de Extensão da Vida Útil de Angra 1 - Long Term Operation (LTO).

Segundo o padrão adotado pelo setor nuclear norte-americano, a usina Angra 1, que iniciou sua operação em 1985, obteve inicialmente uma licença de 40 anos, que expira em 2024. Graças ao avanço tecnológico, que permitiu uma sobrevida dos empreendimentos sem riscos para a segurança, as extensões de vida útil de Reatores Nucleares vêm ocorrendo no mundo todo.

Ao longo dos últimos anos, foram desenvolvidas várias iniciativas para a operacionalização de um programa de gerenciamento do envelhecimento (PGE) em Angra 1 com avanços significativos na formulação de processos e desenvolvimento da infraestrutura requerida para sua implementação, compatíveis com a operação da planta por longo prazo. O desenvolvimento destes estudos e projetos foi consolidado e formalizado pela Diretoria Executiva com a criação do Programa de Extensão da Vida Útil (LTO) da Usina de Angra 1. Considerando a sua transversalidade, foi necessária a utilização da abordagem de gerenciamento de projetos complexos, estabelecendo uma estrutura organizacional específica para o programa com uma equipe dedicada à sua implementação. A ELETRONUCLEAR contratou a Westinghouse, projetista original de Angra 1, para desenvolver a Avaliação Integrada da Planta (IPA) e as Avaliações de Envelhecimento Dependentes de Tempo (TLAs), que se constituem na espinha dorsal do processo de renovação da licença de usinas nucleares segundo a normatização da US NRC. Este projeto foi subdividido em quatro etapas (3.1, 3.2, 3.3 e 3.4), com a primeira etapa concluída em 2016, a segunda em 2017 e as últimas duas em maio de 2020.

Em 2023, o foco foi na preparação da terceira Reavaliação Periódica de Segurança (RPS) de Angra 1, uma etapa importante do processo de extensão da Autorização de Operação Permanente (AOP) de Angra 1 que foi entregue a CNEN em dezembro daquele ano.

Em 2024 foram realizadas interações sucessivas com as equipes técnicas da CNEN que emitiram inúmeras exigências sobre a documentação da 3ª RPS (cerca de 2.500 páginas de documentos) as quais foram totalmente respondidas pela ELETRONUCLEAR.

Como resultado deste processo, a CNEN emitiu a Resolução No. 331 de 21 de novembro de 2024 e publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 25 de novembro de 2024, em que concedeu a Autorização para Operação a Longo Prazo de Angra 1 (AOLP), prorrogando a atual AOP por mais 20 anos, contados a partir de 23 de dezembro de 2024. Portanto, a AOLP concedeu a Angra 1 a licença para operar até 23 de dezembro de 2044.

Nesta resolução, a CNEN emitiu 15 (quinze) Condicionantes que devem ser rigorosamente atendidas pela ELETRONUCLEAR e também definiu que a quarta Reavaliação Periódica de Segurança deve ser apresentada à CNEN até janeiro de 2033.

Observe-se que, ao conceder a renovação da licença de operação, a CNEN observou o retrato da Usina naquele momento, novembro de 2024, considerando todas as melhorias, upgrades e aperfeiçoamento de processos desenvolvidos ao longo de sua vida útil original, bem como os compromissos assumidos no âmbito do Programa LTO, os quais continuaram em processo até 2030, conforme previsto. Nesse sentido, para o próximo quinquênio (2025-2029), foi estabelecido um cronograma de implementação de projetos associados à operação de longo prazo de Angra 1. Estão incluídas as negociações e contratações de bens e serviços e o desenvolvimento dos projetos e sua instalação e comissionamento, o que ocorrerá durante as paradas programadas para reabastecimento de combustível, conforme cronograma abaixo:





Políticas adotadas pela gestão ambiental

O Laboratório de Radioecologia, atualmente Laboratório de Monitoração Ambiental, foi criado com a missão de realizar o monitoramento ambiental na área do entorno da central nuclear (área de possível impacto), compreendendo também as regiões em Paraty e Angra dos Reis (área de controle). Esse trabalho incluiu a medição das concentrações de elementos radioativos e a análise de parâmetros físicos, químicos e biológicos no ambiente.

A monitoração ambiental é realizada de forma contínua e seus resultados são comparados com os dados obtidos no período pré-operacional, compreendendo mais 40 anos de monitoração.

Dentre as ações em curso pela empresa, visando o aperfeiçoamento da gestão ambiental das suas instalações, a ELETRONUCLEAR implementou o processo de medição do consumo de água através da instalação de hidrômetros nas captações realizadas para abastecimento da CNAAA.

Quanto ao gerenciamento da biodiversidade, destacamos a execução do Programa de Monitoramento e Ocorrência de Tartarugas Marinhas na Área de Influência da CNAAA (Programa Tartaruga Viva). Além de acompanhar a saúde e parâmetros biológicos de animais em áreas afetadas e não afetadas pelo efluente térmico da CNAAA, esse programa presta atendimento veterinário a tartarugas debilitadas encontradas nas praias da região. Os indivíduos recuperados são devolvidos ao mar perto do local onde foram encontrados. O Programa Tartaruga Viva realiza ainda ações de educação ambiental ao receber visitantes em sua base de trabalho.

Anexo ao Laboratório de Monitoração Ambiental, o Centro de Reabilitação de Animais Silvestres (CRAS) é uma iniciativa totalmente voluntária da ELETRONUCLEAR e foi licenciado junto ao Instituto Estadual do Ambiente (INEA). O CRAS atende animais feridos, debilitados e órfãos de várias espécies da fauna silvestre, como por exemplo: gambás, ouriços, bugios, tamanduás, tatus, corujas, gaviões, tucanos, papagaios, serpentes, lagartos e jabutis. Por ano são atendidos em média 300 animais, os quais são devolvidos ao seu ambiente natural após a reabilitação ou encaminhados para instituições credenciadas, quando a soltura não é possível.

O Projeto de Recuperação Ambiental da Restinga de Mambucaba, localizado em uma estreita faixa de areia dentro de uma área de propriedade da empresa, contou com o plantio de aproximadamente 30.000 mudas de espécies da flora típica desse ecossistema e foi finalizado em 2014, sendo rebatizado de Parque Restinga de Mambucaba.

Há ainda a Trilha Porá, inaugurada pela ELETRONUCLEAR em 2003. É um trajeto de 2,5 km situado ao longo da Rodovia BR-101 (Rio-Santos), próximo à Vila Residencial de Praia Brava, Angra dos Reis. A trilha está em uma área de propriedade da Companhia com cerca de 440 hectares, dentro do bioma Mata Atlântica. Trata-se de uma área de preservação permanente, pois é patrimônio natural protegido pela Constituição da República de 1988 e pela Lei 11.428/2006. Tanto a trilha quanto o Parque Restinga de Mambucaba estão abertos à visitação pública, recebem anualmente centenas de estudantes, e constituem uma importante ferramenta para ações de educação ambiental.

Em 2020, a ELETRONUCLEAR começou a executar o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas no Parque Nacional da Serra da Bocaina (PNSB). A Companhia irá promover ações como a retirada de espécies vegetais exóticas e o plantio de espécies nativas em uma área total de 62 hectares, dentro dos limites do PNSB. Essa área foi indicada pela própria gestão da unidade de conservação e divide-se entre os municípios de São José do Barreiro (SP) e Paraty (RJ).

No contexto da Política Ambiental, é destacado o fato da ELETRONUCLEAR gerar energia elétrica de fonte nuclear, de forma limpa, segura e confiável, comprometida com a necessidade de proteção ao meio ambiente, em consonância com os princípios que objetivam, dentre eles, atender a legislação aplicável e demais requisitos ambientais; utilizar de forma sustentável os recursos naturais no desenvolvimento das suas atividades; capacitar os colaboradores de modo que estejam conscientes das consequências das suas atividades em relação ao meio ambiente, estimulando a altitude questionadora e preventiva; fomentar práticas educativas sobre o meio ambiente para os colaboradores e as comunidades do entorno; promover ações para a proteção da biodiversidade no entorno de suas instalações e promover a melhoria contínua do desempenho ambiental da organização.

4.3. GESTÃO SOCIAL

A ELETRONUCLEAR S.A., como atuante da comunidade na área de influência da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto (CNAAA), segue os princípios e diretrizes de sua Política de Responsabilidade Social, que serve de referência para a elaboração de estratégias específicas com seu público de relacionamento.

A Companhia busca promover o diálogo ético e transparente para mitigar os impactos socioambientais de suas atividades. Valoriza o protagonismo das comunidades locais na construção de projetos e ações, considerando suas expectativas, necessidades e os contextos social, cultural, econômico, político e ambiental envolvidos, com particular atenção a grupos vulneráveis, contribuindo para o desenvolvimento local.

Os compromissos assumidos pela empresa incluem:

- Garantir que os direitos humanos e o respeito às diversidades sejam parâmetros para a condução de suas ações;
- Celebrar convênios para atendimento de condicionantes do licenciamento ambiental com as prefeituras locais e outras instituições na área de influência da CNAAA;
- Desenvolver outros projetos e ações com a comunidade local;

Em 2024, em função das restrições impostas aos agentes públicos em ano de eleições municipais, a companhia priorizou a continuidade de projetos vigentes.

Destacamos os convênios na cidade de Angra dos Reis:

- **Convênio ARS.A-CV-001/19**
Construção da Clínica da Família, reforma do Centro de Especialidades e ampliação do Serviço de Pronto Atendimento no bairro Parque Mambucaba.
Investimento: R\$ 5.335.918,79 (cinco milhões, trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e dez mil reais e setenta e nove centavos).
Situação: Concluído em abril de 2024 com a inauguração do novo complexo de saúde, beneficiando mais de 40 mil residentes da região;
- **Convênio ARS.A-CV-02/19**
Reforma do Posto de Saúde do Frade.
Investimento: R\$ 997.494,81 (novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos).
Situação: Concluído, com o objetivo promover a melhoria das condições das instalações, liberando áreas anteriormente interditadas, contribuindo para a melhoria do sistema de saúde da região, conferindo maior dignidade e conforto a todas as pessoas.
- **Convênio CR.P-CV-004/15**
Aquisição de equipamentos, mobiliários e acervo para montagem de biblioteca, para conclusão da implantação do Campus Angra dos Reis do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET).
Investimento: R\$ 9.058.434,20 (nove milhões, cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e vinte centavos). No ano de 2024 a ELETRONUCLEAR repassou R\$ 3.080.538,83 para aquisições de mobiliário, utensílios, eletrodomésticos e climatização; equipamentos, materiais e softwares para montagem de laboratório.

Programa de Voluntariado Corporativo

A ELETRONUCLEAR também fomenta o exercício da cidadania pelo seu corpo funcional, por meio de ações sociais desenvolvidas pelo Irradiação (Programa de Voluntariado Corporativo), para que sejam agentes de transformação na área de influência da CNAAA.

Ao longo do primeiro semestre de 2024 foram mantidas as seguintes parcerias:

- **Hemonúcleo da Costa Verde**
A empresa possibilita a doação mensal de sangue, mobilizando pessoas voluntárias para contribuir com o abastecimento do banco de sangue da região
- **Instituto Nacional do Câncer (Inca)**
Uma parceria com o Instituto SouL Ambiental possibilita trocar tampas plásticas coletadas nas dependências da empresa por cadeiras de rodas que são doadas ao Instituto Nacional do Câncer (Inca).

Programa Comunidades

O Programa Comunidades é a principal iniciativa da ELETRONUCLEAR para apoiar as comunidades tradicionais do entorno da central nuclear. A relação da com as comunidades foi mantida, ainda que sem a realização de ações maiores. Foram realizadas reuniões de alinhamento para tratar de temas relacionados ao cumprimento de condicionantes e participação em eventos, principalmente envolvendo as comunidades indígenas e quilombolas, para o planejamento de futuras ações de responsabilidade socioambiental.

4.4. GOVERNANÇA

A ELETRONUCLEAR mantém elevado padrão de governança, alcançado por meio do fortalecimento das melhores práticas, alicerçadas em gestão de risco, controles internos e conformidade, entre outros fundamentos clássicos da moderna administração. Todos os procedimentos e iniciativas encontram-se claramente definidos em um conjunto de políticas que norteiam nossa gestão.



O atual arcabouço corporativo da empresa, em decorrência desse alinhamento estratégico, resultou na estrutura a seguir:

- Assembleia Geral de Acionistas (AGA), Conselho Fiscal (CF), CA (Conselho de Administração) e DE (Diretoria Executiva);
- O CF responde à AGA, enquanto a Ouvidoria Geral e a Auditoria Interna estão subordinadas ao CA.

A estrutura de governança se completa com os três comitês de assessoramento ao CA:

- Comitê de Auditoria e de Riscos (Coaud);
- Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração; e
- Comitê Estatutário de Acompanhamento do Projeto da Usina Termonuclear de Angra 3 (Coangra).

Assembleia Geral de Acionistas:

Na condição de órgão máximo da estrutura de governança, tem a responsabilidade não só de eleger os integrantes que compõem o CF e o CA, como também definir diretrizes que orientem o pleno desempenho da missão da ELETRONUCLEAR. O cronograma das assembleias, salvo alguma convocação extraordinária, obedece a um calendário que prevê a realização de assembleia geral ordinária dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, na sede da ELETRONUCLEAR, para deliberar sobre assuntos específicos da ordem do dia.

Conselho de Administração:

Guia os negócios da empresa consiste no foco central do trabalho exercido pelos conselheiros, entre outras atribuições, como o acompanhamento de programas e de respectivos resultados. O conjunto de responsabilidades do CA e da DE está contido no Estatuto Social, bem como nos respectivos regimentos internos, sintonizados com as atribuições definidas na legislação.

A composição definida no estatuto da empresa fixa a indicação de sete integrantes. Cada um tem direito a dois anos de mandato e, no máximo, três recontruções consecutivas. Ainda segundo o Estatuto da ELETRONUCLEAR, a indicação para composição do CA se dá da seguinte forma:

- Três conselheiros indicados pela ENBPar, dos quais um conselheiro será eleito o Presidente do CA e um será indicado pelo Ministério Supervisor ao qual a ELETRONUCLEAR esteja vinculada;
- Um conselheiro indicado pelo Ministério da Economia;
- Dois conselheiros independentes indicados pela Eletrobras;
- Um conselheiro representante dos funcionários.

Diretoria Executiva:

O órgão executivo de administração e representação responde por assegurar o funcionamento regular da companhia e tem em sua formação seis membros:

- Diretor-Presidente;
- Diretor Financeiro;
- Diretor de Gestão Administrativa;
- Diretor de Operação e Comercialização;
- Diretor Técnico; e
- Diretor de Angra 3, todos eleitos pelo CA.

Eles exercerão suas funções em regime de tempo integral, com prazo de gestão unificado de dois anos, sendo permitidas, no máximo, três recontruções consecutivas.

Conselho Fiscal:

Cabe ao colegiado, entre suas atividades, defender os interesses da empresa e dos acionistas e acompanhar o desempenho dos administradores. Sua atuação visa certificar o fiel cumprimento dos deveres legais e estatutários. Os cinco membros efetivos e respectivos suplentes exercem mandatos de dois anos, com possibilidade de duas recontruções consecutivas, no máximo. Tem a seguinte composição:

- Dois membros e respectivos suplentes indicados pela ENBPar;
- Um membro e respectivo suplente indicados por acionista minoritário;
- Um membro e respectivo suplente indicados pelos acionistas titulares de ações preferenciais; e
- Um membro e respectivo suplente indicado pelo Ministério da Economia, como representante do Tesouro Nacional, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a Administração Pública Federal.

Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração:

Como citado anteriormente o Conselho de Administração (CA) possui três (03) (três) Comitês de Assessoramento:

- Comitê de Auditoria e Riscos (COAUD): Órgão encarregado de conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do âmbito de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas independentes. Assessoria o CA supervisionando a qualidade e integridade dos relatórios financeiros; a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias; a adequação dos processos relativos à gestão de riscos, controles internos; e as atividades das auditorias internas e independentes;
- Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração: Assessoria os acionistas e o CA nos processos de verificação da conformidade exigida para os processos de indicação, de avaliação, de sucessão e de remuneração das principais lideranças da companhia, o que inclui administradores e conselheiros fiscais;
- Comitê Estatutário de Acompanhamento do Projeto da Usina Termonuclear de Angra 3 (COANGRA): Tem como finalidade assessorar o CA nos assuntos voltados ao planejamento e execução do Projeto da Usina Termonuclear de Angra 3, incluindo realizar a análise e emitir opinião prévia sobre contratações de bens, serviços, obras, financiamento e garantias vinculados ao projeto, conforme alçada estabelecida pelo CA. O Comitê é de caráter provisório e com orçamento próprio, a ser mantido até o início da operação comercial da Usina Nuclear de Angra 3.

4.5. COMPLIANCE

A ELETRONUCLEAR tem o Programa de Integridade que reúne e detalha os compromissos da Empresa com a ética e a integridade, remediano impactos negativos decorrentes de situações relacionadas a fraude e corrupção. O objetivo do Programa é desenvolver ações de sensibilização e conscientização junto aos públicos de interesse da ELETRONUCLEAR para o cumprimento das leis, políticas e normativos da companhia, disseminando o Código de Conduta Ética e Integridade da ELETRONUCLEAR.

A ELETRONUCLEAR dispõe de um conjunto de mecanismos de integridade com o objetivo de detectar, prevenir e tratar o risco de fraude e corrupção:

- Mapeamento dos fatores de risco de fraude e corrupção aos quais as empresas estão expostas, para propor o devido tratamento;
- Atuação direta na avaliação de integridade de terceiros, como fornecedores, patrocinados, instituições donatárias e conveniadas e membros da governança corporativa que atuam em empresas com participação da companhia; e
- Ações de comunicação e treinamento direcionadas a públicos específicos, incluindo público externo como fornecedores e parceiros.

Cabe destacar ainda, que o Programa de Integridade é composto por documentos baseados no arcabouço legal anticorrupção vigente no país e no exterior, são eles:

- Código de Conduta Ética e Integridade;
- Política Anticorrupção;
- Política de Administração de Conflito de Interesses;
- Regulamento do Programa de Integridade;
- Regulamento de Monitoramento de Integridade;
- Política de Consequências;
- Regulamento de Gestão e Tratamento de Denúncias e Infrações;
- Regulamento de Avaliações de Integridade.

No que tange ao projeto Angra 3, a área de Conformidade, com o apoio da Deloitte Consultores, vem realizando um acompanhamento nas áreas de compliance, riscos e auditoria, por meio de produtos específicos direcionados aos processos de contratação de matriz de riscos, além de outros como treinamentos aos membros dos colegiados, empregados, gestores, estagiários e os prestadores envolvidos diretamente no empreendimento.

4.6. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A gestão de riscos da ELETRONUCLEAR é um processo estratégico e contínuo, essencial para garantir a segurança operacional, a conformidade regulatória e a sustentabilidade dos negócios da empresa. O foco está na identificação e mitigação de riscos que possam comprometer os objetivos estratégicos, incluindo aqueles associados a grandes projetos, como o empreendimento de Angra 3 e o Programa de Extensão da Vida Útil de Angra 1, além de aspectos ligados à segurança nuclear e à gestão ambiental.

Os riscos ambientais são monitorados regularmente, sendo priorizados no planejamento anual da empresa. Em 2024, a ELETRONUCLEAR reforçou a mitigação do risco relacionado à gestão ambiental inadequada, adotando medidas preventivas e corretivas para minimizar sua materialização.

A empresa adota uma Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, que estabelece diretrizes e responsabilidades para a gestão dos riscos corporativos. A política tem como objetivo integrar o gerenciamento de riscos ao planejamento estratégico e à tomada de decisões, assegurando conformidade com regulamentações aplicáveis e melhores práticas do setor. Além disso, a empresa conta com uma



5. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Reapresentação de 2023 pela Materialização do Crédito Fiscal de 2022:

Com a materialização de aproximadamente R\$ 410 milhões de créditos fiscais de IRPJ e CSLL decorrentes principalmente sobre a atualização monetária na ordem de R\$1 bilhão sobre dividendos mínimos obrigatórios realizados quando da reestruturação societária da ELETRONUCLEAR em 2022, houve a necessidade de reabertura das demonstrações de 2023 com efeito de incremento em R\$ 60 milhões no resultado líquido da ELETRONUCLEAR decorrentes da atualização monetária positiva sobre os créditos fiscais. Segue abaixo quadro comparativo do efeito da reapresentação do resultado de 2023:

| ELETRONUCLEAR DRE Gerencial Em R\$ Milhões | Anterior | Atual | Δ | Δ% |
|--|--------------|--------------|-----------|--------------|
| | 2023 A | 2023 B | B - A | Δ / A |
| Receita Operacional Bruta | 4.481 | 4.481 | - | 0,0% |
| Geração | 4.480 | 4.480 | - | 0,0% |
| Outras Receitas | 1 | 1 | - | 0,0% |
| Deduções à Receita Operacional | (549) | (549) | - | 0,0% |
| Receita Operacional Líquida | 3.932 | 3.932 | - | 0,0% |
| Custos Operacionais | (780) | (780) | - | 0,0% |
| Combustível Nuclear | (545) | (545) | - | 0,0% |
| Encargos de Uso de Rede (CUST/CUSD) | (235) | (235) | - | 0,0% |
| Resultado Bruto | 3.152 | 3.152 | - | 0,0% |
| Despesas Operacionais | (2.331) | (2.331) | - | 0,0% |
| PMSO | (1.808) | (1.808) | - | 0,0% |
| Pessoal | (973) | (973) | - | 0,0% |
| Pessoal exceto PDV/PLR | (974) | (974) | - | 0,0% |
| PDV | 1 | 1 | - | 0,0% |
| Material | (119) | (119) | - | 0,0% |
| Serviços | (549) | (549) | - | 0,0% |
| Outros | (167) | (167) | - | 0,0% |
| Provisão/Reversões operacionais | (103) | (103) | - | 0,0% |
| EBITDA IFRS | 1.241 | 1.241 | - | 0,0% |
| Deprec./Amort. | (421) | (421) | - | 0,0% |
| Resultado Serviço de Energia Elétrica | 821 | 821 | - | 0,0% |
| Resultado Financeiro | (233) | (173) | 60 | -25,7% |
| Receitas Financeiras | 223 | 244 | 21 | 9,4% |
| Despesas Financeiras | (543) | (504) | 39 | -7,2% |
| Resultado Financeiro Líquido FDES | 332 | 332 | - | 0,0% |
| AVP | (245) | (245) | - | 0,0% |
| Resultado Antes IR/CS | 588 | 648 | 60 | 10,2% |
| IR/CS | (269) | (269) | - | 0,0% |
| Resultado Líquido | 318 | 378 | 60 | 18,8% |

Comparativo Resultado 2024 com 2023 Reapresentado:

Em 2024, a ELETRONUCLEAR apresentou um lucro líquido consolidado de R\$ 545 milhões, 44,2% superior aos R\$ 378 milhões obtidos em 2023. A receita operacional líquida foi de R\$ 4.231 milhões, um aumento de 7,6% em relação a 2023, quando foi de R\$ 3.932 milhões. O EBITDA foi de R\$ 1.333 milhões, um crescimento de 7,4% em comparação aos R\$ 1.241 milhões apurados em 2023.

| ELETRONUCLEAR DRE Gerencial Em R\$ Milhões | Realizado | Realizado | Δ | Δ% |
|--|--------------|--------------|------------|--------------|
| | 2023 A | 2024 B | B - A | Δ / A |
| Receita Operacional Bruta | 4.481 | 4.821 | 340 | 7,6% |
| Geração | 4.480 | 4.817 | 337 | 7,5% |
| Outras Receitas | 1 | 4 | 4 | 692,5% |
| Deduções à Receita Operacional | (549) | (590) | (41) | 7,5% |
| Receita Operacional Líquida | 3.932 | 4.231 | 299 | 7,6% |
| Custos Operacionais | (780) | (1.062) | (282) | 36,2% |
| Combustível Nuclear | (545) | (822) | (277) | 50,8% |
| Encargos de Uso de Rede (CUST/CUSD) | (235) | (240) | (5) | 2,3% |
| Resultado Bruto | 3.152 | 3.169 | 17 | 0,5% |
| Despesas Operacionais | (2.331) | (1.948) | 383 | -16,4% |
| PMSO | (1.808) | (1.795) | 13 | -0,7% |
| Pessoal | (973) | (1.023) | (50) | 5,1% |
| Pessoal exceto PDV/PLR | (974) | (966) | 8 | -0,8% |
| PDV | 1 | (57) | (58) | -5689,2% |
| Material | (119) | (79) | 40 | -33,5% |
| Serviços | (549) | (609) | 39 | -7,2% |
| Outros | (167) | (184) | (17) | 10,0% |
| Provisão/Reversões operacionais | (103) | (124) | (21) | 20,5% |
| EBITDA IFRS | 1.241 | 1.250 | 9 | 0,7% |
| Deprec./Amort. | (421) | (30) | 391 | -92,9% |
| Resultado Serviço de Energia Elétrica | 821 | 1.220 | 400 | 48,7% |
| Resultado Financeiro | (173) | (558) | (385) | 222,5% |
| Receitas Financeiras | 223 | 149 | (95) | -38,9% |
| Despesas Financeiras | (504) | (639) | (135) | 26,8% |
| Resultado Financeiro Líquido FDES | 332 | 194 | (138) | -41,6% |
| AVP | (245) | (262) | (17) | 7,0% |
| Resultado Antes IR/CS | 648 | 662 | 14 | 2,2% |
| IR/CS | (269) | (117) | 153 | -56,7% |
| Resultado Líquido | 378 | 545 | 167 | 44,2% |

Nota: para as explicações a seguir considerar sinal positivo (+) como receita ou redução de gastos, e sinal negativo (-) como redução de receita ou aumento de gastos.

Justificativas as principais variações observadas no resultado entre os períodos comparados:

Δ 2023 / 2024

a) Receita Operacional Líquida

A variação se deve, principalmente, em razão de: (i) a geração de energia encerrou 2024 com performance de cerca de 4% acima da Garantia Física anual, o que gerou uma parcela variável positiva no valor de +R\$ 38 milhões. O desvio de +R\$ 337 milhões se compõe de: (i) aumento de +2,44% na Receita Fixa de Angra 1 e 2 em comparação à 2023 no valor de +R\$ 114 milhões; (ii) desvio positivo de energia em 2024 no valor de +R\$ 38 milhões; (iii) desvio negativo de energia em 2023 no valor de -R\$ 185 milhões.

6. BALANÇO SOCIAL

O cumprimento dos preceitos estatutários da ELETRONUCLEAR, como delegada da União para exploração de instalações nucleares para geração elétrica no país, está intrinsecamente associado ao desenvolvimento de atividades que garantam o atendimento de todos os requisitos de segurança inerentes às suas instalações, bem como a inserção equilibrada deste processo produtivo nas atividades socioeconômicas da macrorregião de Angra dos Reis.

A ELETRONUCLEAR desenvolve ações e estabelece políticas que proporcionem benefícios não só à companhia, mas também para toda a sociedade. O comprometimento da empresa com os municípios de Angra dos Reis, Paraty e Rio Claro, circunvizinhos à Central Nuclear, se traduz por ações de responsabilidade social, através de convênios, programas ou projetos voltados para a melhoria da qualidade de vida das comunidades, e, ao lado de governos e do setor elétrico, em prol do desenvolvimento sustentável da região.

O comprometimento da ELETRONUCLEAR com o ambiente externo e com a melhoria da qualidade de vida da população, de seus empregados e dos prestadores de serviços está registrado em seu Balanço Social (Informações de Natureza Social e Ambiental), que expressa o compromisso da sua administração na busca da harmonia e da integração entre capital, trabalho e o meio ambiente, conforme as informações contidas no Balanço Social (não auditado) a seguir:

1 - Geração e distribuição de riqueza - Distribuição do Valor Adicionado (a)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---------------|------------|------------|
| Governo | 27,43% | 32,41% |
| Acionistas | 16,30% | 10,10% |
| Empregados | 26,99% | 30,22% |
| Financiadores | 29,28% | 27,27% |

3 - Recursos Humanos

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--------------------------------|------------|------------|
| 3.1 - Remuneração | | |
| Empregados | 892.485 | 833.007 |
| Administradores | 5.875 | 5.433 |
| Folha de pagamento bruta (FPB) | 898.360 | 838.440 |

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|------------|------------|
| 3.3 - Benefícios Concedidos | | |
| Encargos sociais | 225.883 | 25,14% |
| Alimentação | 38.984 | 4,34% |
| Transporte | 25.439 | 2,83% |
| Previdência privada | 37.244 | 4,15% |
| Saúde | 92.134 | 10,26% |
| Segurança e medicina do trabalho | 2.043 | 0,23% |
| Educação ou auxílio creche | 11.770 | 1,31% |
| Cultura | 301 | 0,03% |
| Capacitação e desenvolvimento profissional | 7.689 | 0,86% |
| Outros | 84.344 | 9,39% |
| Total | 525.831 | 520.390 |

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-------------------------------------|------------|------------|
| 3.4 - Composição do corpo funcional | | |
| Nº de empregados | 1.920 | 1.918 |
| Nº de admissões | 59 | 235 |
| Nº de demissões | 58 | |

4 - Interação da Entidade com o Ambiente Externo

| 4.1 - Relacionamento com a Comunidade | 31/12/2024 | | | | 31/12/2023 | | | |
|---|------------|-------------------|-------------------|---------|-------------------|-------------------|--|--|
| | Valor | % sobre RO (d) | % sobre RL (c) | Valor | % sobre RO (d) | % sobre RL (c) | | |
| Educação ou auxílio creche | 382 | 0,06% | 0,01% | 431 | 0,07% | 0,01% | | |
| Cultura | - | 0,00% | 0,00% | 570 | 0,10% | 0,01% | | |
| Saúde e infra-estrutura | 69.877 | 10,56% | 1,65% | 65.725 | 11,18% | 1,67% | | |
| Esporte e lazer | - | 0,00% | 0,00% | 195 | 0,03% | 0,00% | | |
| Alimentação | - | 0,00% | 0,00% | 145 | 0,02% | 0,00% | | |
| Geração de trabalho e renda | - | 0,00% | 0,00% | 35 | 0,01% | 0,00% | | |
| Outros | 3.229 | 0,49% | 0,08% | 3.626 | 0,62% | 0,09% | | |
| Total dos investimentos | 73.488 | 11,11% | 1,74% | 70.727 | 12,04% | 1,80% | | |
| Tributos (excluídos encargos sociais) | 916.942 | 138,60% | 21,67% | 795.256 | 135,33% | 20,23% | | |
| Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos | - | | | - | | | | |
| Total - Relacionamento com a Comunidade | 990.430 | 149,71% | 23,41% | 865.983 | 147,36% | 22,03% | | |

A Eletronuclear compromete-se a selar

A Eletrobras compromete-se a selecionar e contratar fornecedores e prestadores de serviços baseando-se em critérios legais, técnicos, de qualidade e custo, exigindo nesses relações contratuais, compromissos com a ética, a integridade corporativa e sustentabilidade nos pilares econômico, social e ambiental. A Eletrobras desestimula disposições contratuais que afrontem ou minimizem a dignidade, a qualidade de vida e o bem-estar social dos empregados terceiros e, dentro de seu relacionamento com toda a cadeia de suprimento, a empresa se opõe a práticas de concorrência desleal, trabalho infantil, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, trabalho forçado ou em condições degradantes; assim como, recusa toda e qualquer forma de violência física, sexual, moral ou psicológica e outras práticas contrárias aos princípios do seu Código de Conduta Ética e Integridade e do Programa de Integridade (Compliance).

5 - Interação com o Meio Ambiente

| | Valor | 31/12/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|--|--------|-------------------|-------------------|--------|-------------------|-------------------|--|
| | | % sobre RO (d) | % sobre RL (c) | Valor | % sobre RO (d) | % sobre RL (c) | |
| 5.1 - Investimentos e gastos | | | | | | | |
| Manutenção/melhorias do meio ambiente | - | 0,00% | 0,00% | 560 | 0,10% | 0,01% | |
| Preservação/recup. ambientes degradados | 580 | 0,09% | 0,01% | 340 | 0,06% | 0,01% | |
| Educação ambiental p/ colaboradores e comunidade | - | 0,00% | 0,00% | 125 | 0,02% | 0,003% | |
| Outros projetos ambientais | 74.547 | 11,27% | 1,76% | 64.080 | 10,90% | 1,63% | |
| Total dos investimentos | 75.127 | 11,36% | 1,78% | 65.105 | 11,08% | 1,66% | |
| Passivos e contigências ambientais | - | 0,00% | 0,00% | 2.106 | 0,36% | 0,05% | |
| Total interação com o meio ambiente | 75.127 | 11,36% | 1,78% | 67.211 | 11,44% | 1,71% | |
| Qtde de processos ambientais movidos contra a entidade | | 31/12/2024 | 31/12/2023 | | | | |
| | | - | 3 | | | | |

(a) A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) está apresentada na Tabela 1.

(b) FPB - Folha de pagamento bruta / (c) RL - Receita Operacional Líquida / (d) RO - Resultado Operacional antes de

ELETRONUCLEAR S.A.

M 31 DE DEZEMBRO DE 2

E REAPRESENTAÇÃO DE 01 DE JANEIRO DE 2023 (em milhares de reais)

| ATIVO | NOTA | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 01/01/2023 |
|--|------|-------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| | | | Reapresentado (nota 4.6) | Reapresentado (nota 4.6) |
| CIRCULANTE | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 6 | 23.112 | 29.374 | 32.471 |
| Títulos e valores mobiliários | 7 | 966.200 | 710.309 | 2.754.121 |
| Clientes | 9 | 417.758 | 432.604 | 480.211 |
| Tributos a compensar | 10 | 67.124 | 87.124 | 23.074 |
| Imposto de renda e contribuição social | 11 | 630.316 | 394.161 | 57.742 |
| Estoque de combustível nuclear | 12 | 1.122.257 | 1.122.257 | 700.271 |
| Almoxarifado | 13 | 345.294 | 304.322 | 286.360 |
| Outros | 15 | 245.597 | 99.781 | 100.641 |
| | | 3.817.658 | 3.179.932 | 4.434.901 |
| NÃO CIRCULANTE | | | | |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | | | |
| Títulos e valores mobiliários | 8 | 2.814.458 | 3.274.612 | 2.561.271 |
| Clientes | 9 | 3.155 | - | - |
| Imposto de renda e contribuição social | 11 | - | 282.558 | 144.491 |
| Estoque de combustível nuclear | 12 | 1.938.327 | 1.788.977 | 1.892.881 |
| Cauções e depósitos vinculados | 14 | 63.188 | 58.822 | 67.041 |
| Outros | 15 | 1.530 | 1.568 | 1.281 |
| | | 4.820.658 | 5.406.537 | 4.666.981 |
| IMOBILIZADO | | | | |
| | 16 | 15.276.033 | 14.723.185 | 13.754.101 |
| INTANGÍVEL | | | | |
| | 17 | 672.162 | 90.224 | 96.991 |
| | | 20.768.853 | 20.219.946 | 18.518.082 |
| TOTAL DO ATIVO | | | | |
| | | 24.586.511 | 23.399.878 | 22.952.993 |

As notas explicativas da administração integram o conjunto das demonstrações financeiras.

ELETRONUCLEAR S.A.

**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
E REAPRESENTAÇÃO DE 01 DE JANEIRO DE 2023**
(em milhares de reais)

| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | NOTA | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 01/01/2023 |
|---|------|-------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| | | | Reapresentado (nota 4.6) | Reapresentado (nota 4.6) |
| CIRCULANTE | | | | |
| Fornecedores | 19 | 1.219.314 | 1.240.066 | 1.450.471 |
| Empréstimos e financiamentos | 20 | 966.297 | 440.311 | 414.433 |
| Tributos a recolher | 21 | 90.443 | 94.420 | 131.183 |
| Obrigações estimadas | 22 | 230.173 | 328.203 | 85.354 |
| Encargos setoriais | 23 | 138.811 | 91.687 | 45.420 |
| Benefício pós-emprego | 26 | 2.119 | 951 | 5.330 |
| Incentivo de desligamento Pessoal | 25 | 31.550 | - | 1.011 |
| Arrendamentos | 28 | 22.182 | 25.665 | 25.411 |
| Remuneração aos acionistas | | 3.544 | 3.551 | 3.720 |
| Ressarcimento de cliente - desvio negativo | 29 | - | 167.042 | 151.020 |
| Outros | 30 | 303.764 | 220.195 | 147.174 |
| | | 3.008.197 | 2.612.091 | 2.460.531 |
| NÃO CIRCULANTE | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 20 | 6.720.919 | 6.352.760 | 6.718.183 |
| Provisões para litígios e passivos contingentes | 24 | 193.896 | 215.080 | 202.663 |
| Benefício pós-emprego | 26 | 178.963 | 377.880 | 333.364 |
| Obrigação para desmobilização de ativos | 27 | 662.866 | 2.899.790 | 2.651.537 |
| Incentivo de desligamento Pessoal | 25 | 24.549 | - | - |
| Ressarcimento excedente s/ Fundo Descomissionamento | 27 | 2.151.592 | - | - |
| Arrendamentos | 28 | 6.674 | 28.856 | 51.440 |
| Ressarcimento Cliente - Desvio Neg | | - | 15.185 | 13.730 |
| | | 9.939.459 | 9.889.551 | 9.970.921 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | |
| Capital social | 31 | 15.493.956 | 15.493.956 | 15.493.956 |
| Prejuízos acumulados | | (3.463.898) | (4.008.685) | (4.387.161) |
| Outros resultados abrangentes | | (391.203) | (587.035) | (585.261) |
| | | 11.638.855 | 10.898.236 | 10.521.531 |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | |
| | | 11.638.855 | 10.898.236 | 10.521.531 |
| TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | |
| | | 24.586.511 | 23.399.878 | 22.952.992 |

As notas explicativas da administração integram o conjunto das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da administração integram o conjunto das demonstrações financeiras.

ELETRONUCLEAR S.A.
CÍCIOS FINDOS EM 31 DE

ELETRONUCLEAR S.A.
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E REAPRESENTAÇÃO DE 01 DE JANEIRO DE 2024
(em milhares de reais)

CAPIT

| SUBSCRITO | A INTEGRALIZAR | (PREJUÍZOS) ACUMULADOS | RESULTADOS ABRANGENTES |
|------------|----------------|---------------------------|---------------------------|
| 15.522.344 | (28.388) | (4.609.442) | (585.263) |
| - | - | 222.279 | - |
| 15.522.344 | (28.388) | (4.387.163) | (585.263) |
| - | - | - | (1.772) |
| - | - | 378.478 | - |
| 15.522.344 | (28.388) | (4.008.685) | (587.035) |
| - | - | - | 195.832 |
| - | - | 544.787 | - |
| 15.522.344 | (28.388) | (3.463.898) | (391.203) |
| | | | 11.638.855 |

As notas explicativas da administração integram o conjunto das demonstrações financeiras.



ELETRONUCLEAR S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
(em milhares de reais)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|---------------|------------|
| | Reapresentado | (nota 4.6) |

ATIVIDADES OPERACIONAIS

| Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social | 661.573 | 647.941 |
|---|------------------|------------------|
| Ajustes para reconciliar o lucro com o caixa gerado pelas operações: | | |
| Depreciação | 225.671 | 415.472 |
| Baixas e outros ajuste no imobilizado | 44.892 | 3.770 |
| Amortização | 593 | 5.261 |
| Baixas e outros ajuste no intangível | - | 4.258 |
| Baixas e atualização monetária de depósito judicial | (162) | 14.378 |
| Consumo de Combustível Nuclear | 821.709 | 544.989 |
| Baixa dos Elementos Combustível Oxidados | 33.952 | 4.127 |
| Variações cambiais e monetárias líquidas | 42.363 | (40.372) |
| Variações monetárias - financiamento | 37.570 | 44.330 |
| Encargos financeiros | 535.942 | 476.146 |
| Rendimentos do fundo para desmobilização de ativos | (193.907) | (332.280) |
| Rendimentos dos títulos e valores mobiliários de curto prazo | (58.080) | (207.060) |
| Benefícios pós-emprego - provisão atuarial | 37.761 | 79.388 |
| Provisão para plano de incentivo de desligamento | 56.100 | (1.011) |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 610 | (296) |
| Provisões para risco | (21.183) | 12.411 |
| Provisão para resarcimento exced sobre Fundo Descomissionamento | (2.274.585) | - |
| Provisões para descomissionamento | 2.151.592 | - |
| Multa sobre impostos em atraso | - | (21.346) |
| Rendimento sobre impostos pagos a maior | - | (38.933) |
| Ajuste a valor presente de obrigação para desmobilização de ativos | 261.987 | 244.905 |
| Ajuste a valor presente de obrigação com arrendamento mercantil | 3.642 | 5.791 |
| | 2.368.040 | 1.861.869 |

(Acréscimos)/decréscimos nos ativos operacionais

| | | |
|---|--------------------|--------------------|
| Clientes | 11.691 | 47.611 |
| Estoque de combustível nuclear | (1.005.011) | (867.187) |
| Almoxarifado | (40.972) | (17.961) |
| Impostos e taxas a recuperar - PASEP, COFINS, IRPJ, CSLL e outros | 66.403 | (400.471) |
| Cauções e depósitos vinculados | (4.204) | (6.161) |
| Despesa Antecipada - Seguros | 2.627 | (1.449) |
| Contas a receber Eletrobras | 64.834 | (2) |
| Pagamento a maior - INB | (165.089) | - |
| Devedores diversos | (48.761) | 2.330 |
| | (1.118.482) | (1.243.290) |

(Acréscimos)/decréscimos nos passivos operacionais

| | | |
|---|---------------|----------------|
| Fornecedores | (63.116) | (170.032) |
| Impostos e taxas, exceto imposto de renda e contribuição social | (18.718) | (63.385) |
| Obrigações estimadas | (98.031) | 165.060 |
| Obrigações de resarcimento | (182.228) | 17.472 |
| Empréstimos e financiamentos | 23.636 | (264) |
| Encargos Setoriais | 47.125 | 46.266 |
| Benefício pós-emprego | (229.783) | (33.577) |
| Incentivo de desligamento Pessoal | 421 | - |
| Arrendamentos | - | 3.946 |
| Obrigação para desmobilização de ativos | 135.072 | 3.347 |
| Obrigações folha de pagamento | 83.562 | 72.852 |
| Prejuízos acumulados | 164.373 | 88.170 |
| Outros resultados abrangentes | 195.832 | (1.772) |
| | 58.145 | 128.083 |

Caixa proveniente das atividades operacionais

| | 1.307.703 | 746.662 |
|---|----------------|------------------|
| Pagamento de encargos financeiros | (271.713) | (480.914) |
| Pagamento de obrigações de arrendamento - IFRS 16 | (29.307) | (32.066) |
| Pagamento de imposto de renda e contribuição social | (281.159) | (357.633) |
| Pagamento de previdência complementar | (5.727) | (5.673) |
| Pagamento de incentivo de desligamento | (421) | - |
| | 719.376 | (129.624) |

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

| | | |
|---|----------------|------------------|
| Recebimento de empréstimos e financiamentos | 842.494 | 1.652 |
| Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal | (273.784) | (380.498) |
| | 568.710 | (378.846) |

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

| | | |
|--|--------------------|----------------|
| Aquisição de ativo imobilizado | (1.581.830) | (1.388.324) |
| Aquisição de ativo intangível | (183.509) | (2.744) |
| Aplicação em títulos e valores mobiliários | (3.002.192) | (1.758.510) |
| Resgate de títulos e valores mobiliários | 3.473.183 | 3.654.951 |
| | (1.294.348) | 505.373 |

Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa

| | (6.262) | (3.097) |
|--|----------------|----------------|
| Transações que não envolveram caixa: | | |
| Imobilizado para desmobilização de ativo | 359.397 | 3.347 |
| Obrigações para desmobilização de ativo | (359.397) | (3.347) |
| | | |
| Caixa e equivalentes de caixa no inicio do exercício | 29.374 | 32.471 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | 23.112 | 29.374 |
| | (6.262) | (3.097) |

As notas explicativas da administração integram o conjunto das demonstrações financeiras

ELETRONUCLEAR S.A.**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

(em milhares de reais)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|---------------|------------|
| | Reapresentado | (nota 4.6) |

RECEITAS (DESPESAS)

| | | |
|--|------------------|------------------|
| Venda de energia e serviços | 4.816.685 | 4.479.976 |
| Outras Receitas Operacionais | 4.189 | 528 |
| Receita relativa à construção de ativos - usina Angra 3 | 469.406 | 941.643 |
| PECLD - Perdas Estimadas em para Créditos de Liquidação Duvidosa | (610) | 296 |
| | 5.289.670 | 5.422.443 |

INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS

| | | |
| --- | --- | --- |
| Encargos da rede de transmissão | (240.364) | (234.939) |

<tbl_r cells="3" ix="2" maxcspan="



4.2. Base de preparação e mensuração

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das práticas contábeis. Aquelas transações, divulgações ou saldos que requerem maior nível de julgamento, que possuem maior complexidade e para as quais premissas e estimativas são significativas, estão reportadas na Nota 5.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas na data das transações e o valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de o preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação.

4.3. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, moeda funcional da ELETRONUCLEAR. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais arredondados para o número mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4.4. Políticas contábeis materiais

As emissões/alterações abaixo de normas IFRS efetuadas pelo IASB que são efetivas para o exercício iniciado em 2024 não impactaram as demonstrações financeiras da Companhia.

4.4.1. Políticas contábeis materiais

A Companhia não identificou impactos decorrentes da aplicação das alterações e novas interpretações às IFRSs e aos CPCs emitidos pelo IASB e pelo CPC, respectivamente, e relacionadas a seguir:

| Norma revisada | Novas normas e interpretações vigentes | Aplicável a partir de |
|--|---|-------------------------------------|
| IAS 1/ CPC 26: Apresentação das Demonstrações Financeiras | As emendas definem os requisitos para classificar e divulgar passivos com cláusulas de <i>covenants</i> como circulantes ou não circulantes. Além disso, apenas os <i>covenants</i> que devem ser cumpridos antes ou no final do período de reporte influenciam essa classificação. | 01/01/2024, aplicação retrospectiva |
| IAS 7/ CPC 3: Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7/ CPC 40 - Instrumentos Financeiros | Novos requisitos de divulgação para operações de Risco Sacado (<i>Reverse Factoring</i>). | 01/01/2024, aplicação retrospectiva |
| IFRS 16/ CPC 6 (R2). Arrendamentos | As emendas exigem que o vendedor-arrendatário mensure o passivo de arrendamento resultante da transferência de um ativo, que é reconhecida como receita de venda, e do retro arrendamento (<i>Sale and Leaseback</i>) de modo que não haja reconhecimento de ganho ou perda sobre o direito de uso retido na transação. | 01/01/2024, aplicação retrospectiva |

4.4.2. Novas normas e interpretações ainda não vigentes

A Companhia não realizou a adoção antecipada dos pronunciamentos apresentados no quadro abaixo, visto que não identificou impactos quanto às aplicações das alterações e novas interpretações às IFRSs e aos CPCs e está acompanhando as discussões sobre a incorporação desse novo arcabouço normativo.

| Norma revisada | Novas normas e interpretações não vigentes | Aplicável a partir de |
|--|--|-------------------------------------|
| Resolução CVM nº 223/ OCPC 10: Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO) | O objetivo desta orientação contábil é estabelecer os requisitos para o reconhecimento, mensuração e divulgação de créditos de carbono (tCO2e), permissões de emissão (allowances) e créditos de descarbonização (CBIO). | 01/01/2025, aplicação retrospectiva |
| CPC 02/ IAS 21 - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis | Falta de Conversibilidade | 01/01/2025, aplicação retrospectiva |
| IFRS 7 (CPC 40): Divulgação de instrumentos financeiros | As emendas estabelecem requisimentos de divulgação relativos a: (i) investimentos em participação societária mensurados a valor justo através dos outros resultados abrangentes, e (ii) instrumentos financeiros com características contingentes que não se relacionam diretamente com empréstimos. | 01/01/2026, aplicação retrospectiva |
| IFRS 9 (CPC 48): Classificação e mensuração de instrumentos financeiros | As emendas estabelecem requisimentos relativos a: (i) liquidação de passivos financeiros por meio de sistema de pagamento eletrônico; e (ii) avaliar as características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros. | 01/01/2026, aplicação retrospectiva |
| IFRS 9 (CPC 48) - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 (CPC 40): Divulgação de instrumentos financeiros | Classificação e mensuração de instrumentos financeiros e Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza | 01/01/2026, aplicação retrospectiva |
| IFRS 18: Apresentação e divulgação das Demonstrações Financeiras | A IFRS 18 introduz três categorias definidas para receitas e despesas – operacionais, de investimento e de financiamento – relacionado a estrutura da demonstração de resultados e exige que as entidades forneçam novos subtotais. A IFRS 18 também exige que as companhias divulguem explicações sobre medidas de desempenho definidas pela Administração. | 01/01/2027, aplicação retrospectiva |

A aplicação da IFRS 18 trará reflexos na apresentação na demonstração de resultado e na demonstração dos fluxos de caixa. A Companhia não espera impactos significativos nas demonstrações financeiras, quando da adoção das outras normas, alterações e interpretações contábeis emitidas, que não estão em vigor ou aplicáveis após o exercício de 2024.

4.5. Demonstração do valor adicionado – DVA

Conforme art. 7 da lei 13.303, aplicam-se a todas as empresas públicas, as sociedades de economia mista de capital federal e as suas subsidiárias as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e as normas da Comissão de Valores Mobiliários sobre escrituração e elaboração de demonstrações financeiras, inclusive a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado nesse órgão.

A legislação societária brasileira exige para as companhias abertas a elaboração da Demonstração do Valor Adicionado – DVA e sua divulgação como parte integrante do conjunto das demonstrações financeiras. Essas demonstrações foram preparadas de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, aprovado pela Deliberação CVM 557/08. O IFRS não exige a apresentação desta demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis.

Esta demonstração tem como objetivo apresentar informações relativas à riqueza criada pela Companhia e a forma como tais riquezas foram distribuídas.

4.6. Reapresentação do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2023, e do resultado do exercício de 2023

As demonstrações financeiras do exercício de 2022, publicadas em 20 de abril de 2023, estão sendo reapresentadas em função da reavaliação de créditos fiscais de IRPJ e CSLL decorrentes da dedutibilidade sobre a correção monetária aplicada aos dividendos pagos no processo de desestatização da Eletrobras conforme nota 2.4.

Os ajustes decorrentes da reapresentação impactaram na revisão do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, adicionando ao lucro líquido o montante de R\$ 60.279, representado pelo acréscimo de reconhecimento de receita financeira em R\$ 21.346 e decréscimo de reconhecimento de despesa financeira em R\$ 38.933, conforme movimentação e quadros a seguir:

AJUSTES EM 2023

| ATIVO | 31/12/2023 | Ajuste | 31/12/2023 Reapresentado (nota 4.6) |
|--|-------------|---|---|
| NON CIRCULANTE | | | |
| Imposto de renda e contribuição social | - | 282.558 | 282.558 |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| 31/12/2023 | Ajuste | 31/12/2023 Reapresentado (nota 4.6) | |
| CIRCULANTE | | | |
| Obrigações estimadas | 328.203 | - | 328.203 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| Capital social | 15.493.956 | - | 15.493.956 |
| Prejuízos acumulados | (4.291.243) | 282.558 | (4.008.685) |
| Outros resultados abrangentes | (567.035) | - | (567.035) |
| | 10.615.678 | 282.558 | 10.898.236 |
| AJUSTES EM 2022 | | | |
| ATIVO | 31/12/2022 | Ajuste | 01/01/2023 Reapresentado (nota 4.6) |
| NÃO CIRCULANTE | | | |
| Imposto de renda e contribuição social | - | 144.494 | 144.494 |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 31/12/2022 | Ajuste | 01/01/2023 Reapresentado (nota 4.6) |
| CIRCULANTE | | | |
| Obrigações estimadas | 163.143 | (77.785) | 85.358 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 15.493.956 | - | 15.493.956 |
| Capital social | 15.493.956 | - | 15.493.956 |
| Prejuízos acumulados | (4.609.442) | 222.279 | (4.387.163) |
| Outros resultados abrangentes | (585.263) | - | (585.263) |
| | 10.299.251 | 222.279 | 10.521.530 |
| Receitas Financeiras | | | |
| Rendimento sobre títulos e valores mobiliários de curto prazo | 207.060 | - | 207.060 |
| Ganho sobre títulos e valores mobiliários de LP para descomissionamento - (Nota 8) | 338.843 | - | 338.843 |
| Outras receitas financeiras | 15.458 | 21.346 | 36.804 |
| Despesas financeiras | 561.361 | 21.346 | 582.707 |
| Encargos sobre financiamentos | (476.146) | - | (476.146) |
| Perda sobre títulos e valores mobiliários de LP para descomissionamento - (Nota 8) | (6.563) | - | (6.563) |
| Ajuste a valor presente da obrigação para desmobilização de ativos | (244.905) | - | (244.905) |
| Ajuste a valor presente da obrigação com arrendamento mercantil IFRS 16 | (5.791) | - | (5.791) |
| Outras despesas financeiras | (57.460) | 38.933 | (18.527) |
| Iten financeiros, líquidos | (790.865) | 38.933 | (751.932) |
| Variações monetárias | (41.702) | - | (41.702) |
| Variações cambiais | 38.183 | - | 38.183 |
| Itens financeiros, líquidos | (3.519) | - | (3.519) |
| Resultado Financeiro | (233.023) | 60.279 | (172.744) |

| | 31/12/2023 | Ajuste | 31/12/2023 Reapresentado (nota 4.6) |
|---|-----------------|--------|---|
| Numerador | | | |
| Lucro atribuído aos acionistas | 318.199 | 60.279 | 378.478 |
| Lucro do exercício | 318.199 | 60.279 | 378.478 |
| Denominador | | | |
| Média ponderada de número de ações | 442.824.422.279 | | 442.824.422.279 |
| Lucro básico e diluído por lote de um milhão de ações (R\$) | 0,718567 | | 0,854691 |

| | 31/12/2023 | Ajuste | 31/12/2023 Reapresentado (nota 4.6) |
|--|------------|--------|---|
| TAMBÉM em decorrência dos ajustes do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, estão sendo reapresentados os efeitos da distribuição do valor adicionado na Demonstração do Valor Adicionado - DVA: | | | |

| | 31/12/2023 | Ajuste | 31/12/2023 Reapresentado (nota 4.6) |
|----------------------------------|------------|--------|---|
| DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO | | | |

TERCEIROS

| | | | |
|-------|-----------|--------|-----------|
| Juros | (832.567) | 38.933 | (793.634) |
|-------|-----------|--------|-----------|

| | | |
| --- | --- | --- |
| ACIONISTAS | (318.199) | (60.27 |

**NOTA 8. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS – FUNDO PARA DESCOMMISSIONAMENTO**

O descomissionamento de usinas nucleares constitui-se de um conjunto de medidas tomadas para retirar de serviço, com segurança, uma instalação nuclear, reduzindo a radioatividade residual a níveis que permitam liberar o local para uso restrito ou irrestrito. Para permitir a inclusão dos custos a serem incorridos com o descomissionamento das Usinas Angra 1 e 2, foi constituído contabilmente uma obrigação para desmobilização de ativos, com base em estudos técnicos elaborados pela Companhia, conforme nota 27.

De acordo com a determinação do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), por meio da Resolução CNPE nº 08 de 17 de setembro de 2002, a responsabilidade pelas atividades de instituir e viabilizar o fundo, para fazer face ao efetivo descomissionamento das Usinas Nucleares Angra 1 e 2, ao final da vida útil econômica das referidas usinas, foi atribuída à Eletrobras. Desta forma, a titularidade deste fundo ficou a cargo da Eletrobras, com uso restrito para futuro custeio das atividades de descomissionamento.

Em 15 de janeiro de 2008, a Eletrobras fixou as diretrizes para implementação do fundo financeiro, informando a conta corrente para os depósitos, as datas de recolhimentos, bem como os valores das quotas mensais a serem recolhidas no exercício de 2008.

Assim sendo, a ELETRONUCLEAR, em 20 de fevereiro de 2008, iniciou o processo de pagamento à Eletrobras para o devolvimento do fundo financeiro para o descomissionamento.

Em 19 de outubro de 2021, foi publicada pelo Conselho do Programa de Parceiras de Investimentos (CPPI) a Resolução nº 203 por meio da qual, no âmbito das condições para a desestatização da Eletrobras, foi determinada, em seu inciso XVI do artigo 11, a transferência de titularidade das cotas do fundo de descomissionamento para a ELETRONUCLEAR.

Com base na Resolução CPPI nº 203 e nas Normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) nºs 9.01 e 9.02 que tratam da desmobilização de usinas nucleares e da gestão dos recursos financeiros destinados ao descomissionamento, respectivamente, a Assessoria Especial de Gestão Estratégica (AEGE) da Secretaria Executiva (SE) do Ministério de Minas e Energia (MME) se manifestou no sentido de que já existe arcabouço legal e normativo suficiente para justificar a transferência de titularidade, sem a necessidade de promulgação de novos atos ou alteração de atos já existentes.

Desta forma, em junho de 2022 foi operacionalizada a transferência de titularidade do fundo de descomissionamento da Eletrobras para a ELETRONUCLEAR, assumindo esta última todas as atribuições necessárias para o acompanhamento deste fundo, não havendo mais a participação da Eletrobras no processo como ocorrido até a efetiva transferência. A aplicação no fundo de descomissionamento da cota referente ao mês de junho de 2022 já foi realizada totalmente no âmbito operacional interno da ELETRONUCLEAR.

Anualmente, o montante a ser recolhido ao fundo financeiro para o descomissionamento das Usinas Angra 1 e Angra 2, é definido com base no cálculo realizado pela Aneel, referente à rubrica "Fundo de Descomissionamento" na Parcela A, incluída na receita fixa anual, calculada e publicada por meio de Resolução Homologatória para as mencionadas usinas.

O mencionado fundo é mantido com o Banco do Brasil, através de um fundo de investimento extramercado de longo prazo, exclusivo para acumular os recursos destinados a custear as atividades de descomissionamento das Usinas Angra 1 e 2, classificado como títulos e valores mobiliários no ativo não circulante.

A seguir, demonstramos o detalhamento da carteira do fundo:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|------------|------------|
| Títulos públicos | 2.947.418 | 2.911.924 |
| Op. Compromissadas | 275.737 | 358.910 |
| Dólar comercial futuro | (2.106) | 3.728 |
| Outros | 61 | 50 |
| Saldo Carteira | 3.221.110 | 3.274.612 |
| Circulante | 406.652 | - |
| Não Circulante | 2.814.458 | 3.274.612 |
| Total | 3.221.110 | 3.274.612 |
| Saldo inicial em 31 de dezembro de 2023 | 3.274.612 | |
| Aplicações | 156.968 | |
| Resgates | (374.000) | |
| Rendimento Bruto | 205.815 | |
| Imposto de Renda | (42.285) | |
| IOF | - | |
| Saldo final em 31 de dezembro de 2024 | 3.221.110 | |
| Saldo inicial em 31 de dezembro de 2022 | 2.561.274 | |
| Aplicações | 418.511 | |
| Resgates | - | |
| Rendimento Bruto | 348.803 | |
| Imposto de Renda | (53.976) | |
| IOF | - | |
| Saldo final em 31 de dezembro de 2023 | 3.274.612 | |

Em 25 de março de 2024, foi realizado o resgate parcial do Fundo de Descomissionamento (FDES) disponível na conta "BB Extramedio Exclusivo Descomissionamento Usinas Angra Fundo de Investimento Multimercado LP", no montante de R\$ 374.000. O valor resgatado do Fundo de Descomissionamento (FDES) refere-se ao resarcimento parcial dos encargos tributários pagos no período de 2010 a 2023, com caixa não restrito da ELETRONUCLEAR. Tais encargos tributários são decorrentes dos rendimentos do fundo, que sobre os quais incidem a tributação de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, na sistemática do Lucro Real.

Para a determinação do valor resgatado, a Companhia adotou duas premissas: a) sacar os valores relativos aos encargos tributários pagos com caixa não restrito, referentes ao rendimento do FDES e que compuseram a apuração de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, descontados os créditos existentes de imposto de renda retido na fonte do fundo – IRRF (come-cotas); b) ter como limite máximo de saque um valor que mantivesse o equilíbrio do montante acumulado no FDES (ativo) com o passivo constituído para descomissionamento (passivo), tendo como base os respectivos saldos no Balanço Patrimonial da ELETRONUCLEAR, em 31 de dezembro de 2023.

Prática contábil

O fundo para descomissionamento é um ativo financeiro mensurado a valor justo por meio do resultado. Os ganhos e perdas são reconhecidos no resultado (nota 33).

11.2. Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

| | 31/12/2024 | | | 31/12/2023 | | | | |
|---|-------------|------------------|---------------------|-------------|-------------|------------------|---------------------|-------------|
| | Base | Imposto de Renda | Contribuição Social | Total | Base | Imposto de Renda | Contribuição Social | Total |
| Impostos diferidos ativos | | | | | | | | |
| Provisão PLR dos empregados | (95.664) | (23.916) | (8.610) | (32.526) | (109.408) | (27.352) | (9.847) | (37.199) |
| Imobilizado da desmobilização-Custo | (456.405) | (114.101) | (41.076) | (155.177) | (714.754) | (178.688) | (64.328) | (243.016) |
| Outros ajustes CPC | (1.211.225) | (302.806) | (109.010) | (411.816) | (1.175.865) | (293.966) | (105.828) | (399.794) |
| Arrend. Merc. e AVP. Alug Imov Candel 65/Out. Transp. Cont. IFRS 16 | (9.961) | (2.490) | (897) | (3.387) | (9.245) | (2.311) | (832) | (3.143) |
| Baixa despesas administrativas | (193.604) | (48.401) | (17.424) | (65.825) | (193.604) | (48.401) | (17.424) | (65.825) |
| Provisão Impairment Angra 3 | (4.377.564) | (1.094.391) | (393.981) | (1.488.372) | (4.508.764) | (1.127.191) | (405.789) | (1.532.980) |
| Ajuste CPC - Baixa de Angra 3 | (689.197) | (172.299) | (62.028) | (234.327) | (689.197) | (172.299) | (62.028) | (234.327) |
| Transfer.de estoque para o Imobilizado | (343.745) | (85.936) | (30.937) | (116.873) | (315.107) | (78.777) | (28.359) | (107.136) |
| Receita financeira capitalizada no Imobilizado | (102.394) | (25.599) | (9.215) | (34.814) | (102.394) | (25.599) | (9.215) | (34.814) |
| Provisão benefício pós-emprego | (278.142) | (69.536) | (25.033) | (94.569) | (240.382) | (60.096) | (21.634) | (81.730) |
| Provisão p/ créditos de liquidação duvidosa | (114.922) | (28.731) | (10.343) | (39.074) | (114.311) | (28.578) | (10.288) | (38.866) |
| Provisão para risco | (207.136) | (51.784) | (18.642) | (70.426) | (228.319) | (57.080) | (20.549) | (77.629) |
| Provisão para desvalorização de títulos | (1.532) | (383) | (138) | (521) | (1.532) | (383) | (138) | (521) |
| Provisão plano incentivo - PSPE/PAE | (62.965) | (15.741) | (5.667) | (21.408) | (6.865) | (1.716) | (618) | (2.334) |
| Provisão p/perdas Estoque | (3.756) | (939) | (338) | (1.277) | (44.268) | (11.067) | (3.984) | (15.051) |
| Provisão resarc. exced. Sobre Fundo descomissionamento | (12.079) | (3.020) | (1.087) | (4.107) | - | - | - | - |
| Total Ativo | (8.160.291) | (2.040.073) | (734.426) | (2.774.499) | (8.454.015) | (2.113.504) | (760.861) | (2.874.365) |
| Impostos diferidos passivos | | | | | | | | |
| AVP - obrigação p/ desmobilização | (997.639) | (249.410) | (89.788) | (339.197) | (735.652) | (183.913) | (66.209) | (250.122) |
| Corr.monetária imobilizado 1995 a 1997 | 71.000 | 17.750 | 6.390 | 24.140 | 81.948 | 20.487 | 7.375 | 27.862 |
| D. Fin - Encargos de Dívidas Transf p/invest | 1.654.195 | 413.549 | 148.878 | 562.427 | 1.648.396 | 412.099 | 148. | |



O quadro abaixo apresenta a movimentação do estoque de combustível nuclear destinado à operação da Usina Angra 1 e Usina Angra 2:

| | Angra 1 | 31/12/2023 | Consumo | Adição | Transferência | Baixa | 31/12/2024 |
|-------------------------|-------------|------------|---------|-----------|---------------|-------------|------------|
| Ativo circulante | | | | | | | |
| Elementos Prontos | 439.466 | (319.725) | - | 319.725 | - | 439.466 | |
| Ativo não circulante | 439.466 | (319.725) | - | 319.725 | - | 439.466 | |
| Elementos Prontos Bruto | 1.987.199 | - | - | 31.106 | (33.953) | 1.984.352 | |
| Consumo Acumulado | (1.553.567) | - | - | (319.725) | - | (1.873.292) | |
| Provisão para perda | - | - | - | - | - | - | |
| Elementos Prontos | 433.632 | - | - | (288.619) | (33.953) | 111.060 | |
| Concentrado de urânio | - | - | 399.435 | (29.233) | - | 370.202 | |
| Serviços em curso | 86.747 | - | 223.332 | (1.873) | - | 308.206 | |
| | 520.379 | - | 622.767 | (319.725) | (33.953) | 789.468 | |
| Total | 959.845 | (319.725) | 622.767 | - | (33.953) | 1.228.934 | |
| Angra 2 | | | | | | | |
| Ativo circulante | | | | | | | |
| Elementos Prontos | 682.791 | (501.983) | - | 501.983 | - | 682.791 | |
| Ativo não circulante | 682.791 | (501.983) | - | 501.983 | - | 682.791 | |
| Elementos Prontos Bruto | 3.950.711 | - | - | 661.030 | (40.511) | 4.571.230 | |
| Consumo Acumulado | (3.312.424) | - | - | (501.983) | - | (3.814.407) | |
| Provisão para perda | (44.267) | - | - | - | 40.511 | (3.756) | |
| Elementos Prontos | 594.020 | - | - | 159.047 | - | 753.067 | |
| Concentrado de urânio | 304.514 | - | 283.895 | (301.204) | - | 287.205 | |
| Serviços em curso | 370.064 | - | 98.349 | (408.359) | - | 60.054 | |
| Elemento remanescente | - | - | - | 48.533 | - | 48.533 | |
| | 1.268.598 | - | 382.244 | (501.983) | - | 1.148.859 | |
| Total | 1.951.389 | (501.983) | 382.244 | - | - | 1.831.650 | |

Prática contábil

Os materiais em estoque de combustível são classificados no ativo circulante e não circulante, de acordo com o prazo efetivo de consumo. São apresentados ao custo médio de aquisição ou pelo valor líquido de mercado / realização, dos dois o menor. Os elementos de combustível nuclear estão disponíveis no núcleo do reator e no estoque da Piscina de Combustível Usado (PCU); são apropriados ao resultado do exercício em função da sua utilização no processo da geração de energia elétrica. O estoque de combustível é composto pelo concentrado de urânio em estoque, os serviços correspondentes e os elementos de combustível nuclear utilizados nas Usinas Angra 1 e Angra 2.

NOTA 13. ALMOXARIFADO

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo do almoxarifado é composto por materiais utilizados para consumo das Usinas, no montante de R\$ 316.713 (R\$ 276.388 em 31 de dezembro de 2023) no circulante, assim como, os adiantamentos efetuados a fornecedores para a aquisição dos correspondentes materiais, no montante de R\$ 28.581 (R\$ 27.934 em 31 de dezembro de 2023), totalizando R\$ 345.294 (R\$ 304.322 em 31 de dezembro de 2023).

Prática contábil

O Almoxarifado, classificado no ativo circulante, está registrado ao custo médio de aquisição, que não excede o valor de mercado / realização.

NOTA 14. DEPÓSITOS VINCULADOS

Os saldos atuais dessa rubrica podem ser conciliados com os respectivos itens do balanço patrimonial, como demonstrado a seguir:

a) Composição

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|----------------------------|------------|------------|
| Depósitos judiciais | | |
| Contingências trabalhistas | 62.292 | 58.822 |
| Contingências cíveis | 47 | - |
| Contingências tributárias | 849 | - |
| Total | 63.188 | 58.822 |

b) Movimentação

| | 31/12/2023 | | 31/12/2024 |
|---|------------|----------|------------|
| | Baixa | Inclusão | Saldo |
| Depósitos judiciais | 29.758 | (2.423) | 4.203 |
| Atualização monetária s/depósitos judiciais | 29.064 | - | 2.586 |
| Total | 58.822 | (2.423) | 6.789 |
| | | | 63.188 |

Prática Contábil

Os depósitos vinculados estão registrados ao custo histórico, acrescidos das respectivas atualizações monetárias (atualizações e reversões).

A seguir demonstramos a movimentação do imobilizado:

| | Saldo em 31/12/2023 | Reclassificação | Adição / Constituição | Baixas / Reversões | Depreciação | Transferências | Saldo em 31/12/2024 |
|--|---------------------|-----------------|-----------------------|--------------------|-------------|----------------|---------------------|
| Imobilizado em serviço - Angra 1 e Angra 2 | | | | | | | |
| Terrenos | 34.380 | - | - | - | - | - | 34.380 |
| Barragens, reservatórios e adutoras | 999 | - | - | - | (591) | - | 408 |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 499.403 | - | - | (11.203) | (58.101) | - | 430.099 |
| Edificações, obras civis e benfeitorias - Direito de Uso | 15.717 | - | - | - | (5.126) | - | 10.591 |
| Máquinas e equipamentos (a) | 1.629.128 | - | - | (253.365) | (136.832) | 26.312 | 1.265.243 |
| Veículos | 21.729 | - | - | (3.734) | (4.054) | 1.267 | 15.208 |
| Veículos - Direito de Uso | 35.154 | - | - | - | (20.088) | - | 15.066 |
| Móveis e Utensílios | 5.494 | - | - | (37) | (879) | 729 | 5.307 |
| | 2.242.004 | - | - | (268.339) | (225.671) | 28.308 | 1.776.302 |
| Imobilizado em curso - Angra 1 e Angra 2 | | | | | | | |
| Terrenos | - | - | - | - | - | - | - |
| Barragens, reservatórios e adutoras | 28.264 | - | (3.436) | - | - | - | 24.828 |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 56.311 | - | 26.753 | - | - | - | 83.064 |
| Máquinas e equipamentos | 525.759 | - | 779.398 | - | - | (26.658) | 1.278.499 |
| Veículos | 439 | - | 1.616 | - | - | (1.111) | 944 |
| Móveis e Utensílios | 2.277 | - | 413 | - | - | (539) | 2.151 |
| A Ratear (b) | 567.477 | (399.023) | 34.401 | - | - | - | 202.855 |
| Transf./Fab e Rep/Mat em Processo | 5.221 | - | 2.104 | - | - | - | 7.325 |
| Adiantamento a Fornecedores | 179.718 | - | 140.830 | - | - | - | 320.548 |
| | 1.365.466 | (399.023) | 982.079 | - | - | (28.308) | 1.920.214 |
| Imobilizado em curso - Angra 3 | | | | | | | |
| Terrenos | 56.433 | - | - | - | - | - | 56.433 |
| Barragens, reservatórios e adutoras | 620.661 | - | 29.220 | - | - | - | 649.881 |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 2.105.464 | - | 54.866 | - | - | - | 2.160.330 |
| Máquinas e equipamentos | 4.973.933 | - | 253.959 | (113) | - | (2.152) | 5.225.627 |
| Veículos | 2.676 | - | 6.172 | (1.490) | - | 2.132 | 9.490 |
| Móveis e Utensílios | 480 | - | - | (35) | (1) | 20 | 464 |
| A Ratear | 7.196.165 | - | 117.769 | (134.312) | - | - | 7.179.622 |
| Transf./Fab e Rep/Mat em Processo | 2.860 | - | 1 | - | - | - | 2.861 |
| Adiantamento a Fornecedores | 665.807 | - | 6.565 | - | - | - | 672.372 |
| Provisão para valor recuperável dos ativos (Impairment) | (4.508.764) | - | 131.201 | - | - | - | (4.377.563) |
| | 11.115.715 | - | 599.753 | (135.950) | (1) | - | 11.579.517 |
| Total | 14.723.185 | (399.023) | 1.581.832 | (404.289) | (225.672) | - | 15.276.033 |

a) A baixa de máquinas e equipamentos no montante de R\$ 253.365 teve como principal movimentação o ajuste do descomissionamento no valor de R\$ 224.325.

b) Foram reclassificados para o intangível o montante no valor de R\$ 399.023 conforme divulgado na Nota 17.

| | Saldo em 31/12/2022 | Adição / Constituição | Baixas / Reversões | Depreciação | Transferências | Saldo em 31/12/2023 |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
</tbl



Taxa média de depreciação e custo histórico:

| | 31/12/2024 | | | | 31/12/2023 | | | |
|---|--------------------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|
| | Taxa média de depreciação a.a. | Custo Histórico | Depreciação Acumulada | Valor Líquido | Taxa média de depreciação a.a. | Custo Histórico | Depreciação Acumulada | Valor Líquido |
| Imobilizado em serviço | | | | | | | | |
| Terrenos | 0,00% | 34.380 | - | 34.380 | 0,00% | 34.380 | - | 34.380 |
| Barragens, reservatórios e adutoras | 6,49% | 5.716 | (5.308) | 408 | 7,27% | 5.716 | (4.717) | 999 |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 4,08% | 1.637.898 | (1.207.799) | 430.099 | 3,15% | 1.650.082 | (1.150.679) | 499.403 |
| Máquinas e equipamentos | 1,89% | 8.040.120 | (6.774.877) | 1.265.243 | 3,92% | 8.411.002 | (6.781.874) | 1.629.128 |
| Veículos | 14,36% | 36.729 | (21.521) | 15.208 | 14,29% | 41.165 | (19.436) | 21.729 |
| Móveis e Utensílios | 6,25% | 22.572 | (17.265) | 5.307 | 6,25% | 22.075 | (16.581) | 5.494 |
| | | 9.777.415 | (8.026.770) | 1.750.645 | | 10.164.420 | (7.973.287) | 2.191.133 |
| Imobilizado em curso | | | | | | | | |
| | 13.499.731 | 13.499.731 | - | 13.499.731 | | 12.481.181 | - | 12.481.181 |
| Direito de Uso | | | | | | | | |
| Imobilizado em serviço | | | | | | | | |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 20,80% | 24.645 | (14.054) | 10.591 | 21,46% | 24.645 | (8.928) | 15.717 |
| Veículos | 33,33% | 60.265 | (45.199) | 15.066 | 32,85% | 60.265 | (25.111) | 35.154 |
| | | 84.910 | (59.253) | 25.657 | | 84.910 | (34.039) | 50.871 |
| Total | | 23.362.056 | (8.086.023) | 15.276.033 | | 22.730.511 | (8.007.326) | 14.723.185 |

Cabe mencionar que informações sobre o *impairment* estão apresentadas na nota 18.

Prática contábil

O imobilizado é mensurado pelo custo histórico deduzido da depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuídos à aquisição dos ativos e, no caso de ativos qualificáveis, também inclui os custos de empréstimos capitalizados de acordo com a política contábil da Companhia. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido.

Os itens de ativo imobilizado referem-se substancialmente à infraestrutura para geração de energia elétrica e ativos corporativos.

A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso e em operação. A depreciação reconhecida é mensurada com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil esteja integralmente baixado. A Companhia considera a vida útil estimada de cada ativo em conformidade com as determinações da Anel, que são tidas como aceitáveis pelo mercado, limitada a data da licença de operação das usinas.

Os ativos de Direito de Uso são depreciados pela vida útil esperada da mesma forma que os ativos próprios ou por um período inferior, se aplicável, conforme termos do contrato de arrendamento em questão.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado somente quando forem prováveis que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil dos itens ou peças substituídos é baixado.

Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os custos do imobilizado incluem a estimativa de custos de desmobilização de suas unidades operativas, nos termos do que estabelece o Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo imobilizado (nota 27).

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "outras receitas (despesas) operacionais, líquidos" na demonstração do resultado.

NOTA 17. INTANGÍVEL

O ativo intangível da Companhia compõe-se, basicamente: da aquisição de licença de uso do software do seu sistema corporativo central, denominado SAP R/3, e de outros softwares aplicativos de uso específico e geral, de valores substanciais, estando os mesmos registrados pelo custo de aquisição.

Os intangíveis em serviço são amortizados a taxa anual de 20%.

| | Saldo em 31/12/2023 | Reclassificação | Adições | Baixas | Transferências | Saldo em 31/12/2024 |
|-----------------------|---------------------|-----------------|----------------|----------------|---------------------|---------------------|
| Geração | 50.668 | 399.023 | 178.659 | - | - | 628.350 |
| Em serviço | 488 | - | (486) | - | 572.039 | 572.041 |
| Custo | 76.137 | - | 4.820 | - | 572.039 | 652.996 |
| Amortização acumulada | (75.649) | - | (5.306) | - | - | (80.955) |
| Em curso | 50.180 | 399.023 | 179.145 | - | (572.039) | 56.309 |
| Custo | 50.180 | - | 12.298 | - | (572.039) | (509.561) |
| Reclassificação | - | 399.023 | 166.847 | - | - | 565.870 |
| Administrador | 39.556 | - | 4.256 | - | - | 43.812 |
| Em serviço | 108 | - | (108) | - | - | - |
| Custo | 71.914 | - | (4.820) | - | - | 67.094 |
| Amortização acumulada | (71.806) | - | 4.712 | - | - | (67.094) |
| Em curso | 39.448 | - | 4.364 | - | - | 43.812 |
| Custo | 39.448 | - | 4.364 | - | - | 43.812 |
| Total | 90.224 | 399.023 | 182.915 | - | - | 672.162 |
| | | | | | | |
| | Saldo em 31/12/2022 | Adições | Baixas | Transferências | Saldo em 31/12/2023 | |
| Geração | 63.694 | (8.769) | (4.257) | - | 50.668 | |
| Em serviço | 9.358 | (4.613) | (4.257) | - | 488 | |
| Custo | 101.686 | - | (25.549) | - | 76.137 | |
| Amortização acumulada | (92.328) | (4.613) | 21.292 | - | (75.649) | |
| Em curso | 54.336 | (4.156) | - | - | 50.180 | |
| Custo | 54.336 | (4.156) | - | - | 50.180 | |
| Administrador | 33.305 | 6.251 | - | - | 39.556 | |
| Em serviço | 757 | (649) | - | - | 108 | |
| Custo | 71.914 | - | - | - | 71.914 | |
| Amortização acumulada | (71.157) | (649) | - | - | (71.806) | |
| Em curso | 32.548 | 6.900 | - | - | 39.448 | |
| Custo | 32.548 | 6.900 | - | - | 39.448 | |
| Total | 96.999 | (2.518) | (4.257) | - | 90.224 | |

Licença de autorização para operação da Usina Angra 1

O processo de obtenção da extensão da vida útil de Angra 1 iniciou em 2019, quando foi oficialmente solicitada a renovação da licença junto à Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). Desde então, a Companhia criou um grupo de trabalho exclusivo para cumprir todas as exigências do órgão regulador.

A extensão da vida útil de Angra 1, que foi formalizada pela CNEN prorrogando a vigência da Autorização de Operação Permanente (AOP) é um dos projetos mais importantes em curso na ELETRONUCLEAR. O projeto assegurou a continuidade da operação da usina após a expiração da licença atual, em dezembro de 2024, mantendo por mais 20 anos à disposição do sistema elétrico brasileiro uma capacidade de geração de 640 MW. Para garantir essa ampliação da operação da usina, a ELETRONUCLEAR desenvolveu o Programa de Extensão da Vida Útil de Angra 1 - Long Term Operation (LTO).

O Projeto LTO é fruto da decisão estratégica da ELETRONUCLEAR de implementar o projeto Extensão de Vida Útil de Angra 1 (LTO) aprovado em fevereiro de 2018, por meio da Circular Geral - CGE 022/18, que posteriormente originou a criação da estrutura formal do Núcleo Técnico LTO em setembro de 2018 (CGE 059/2018) baseada na experiência internacional de ter uma equipe dedicada, essencial para o sucesso do projeto, visando cumprir prazos e compromissos estabelecidos pelo órgão regulador CNEN e pela International Atomic Energy Agency (IAEA).

Seguindo o padrão adotado pelo setor nuclear norte-americano, a usina Angra 1, que iniciou sua operação em 1985, obteve inicialmente uma licença de 40 anos, que expirava em 2024. Graças ao avanço tecnológico, que permitiu uma sobrevida dos empreendimentos sem riscos para a segurança, as extensões de vida útil de Reatores Nucleares vêm ocorrendo no mundo todo.

Ao longo dos últimos anos foram desenvolvidas várias iniciativas para a operacionalização de um Programa de Gerenciamento do Envelhecimento (PGE) em Angra 1 com avanços significativos na formulação de processos e desenvolvimento da infraestrutura requerida para sua implementação, compatíveis com a operação da planta por longo prazo. O desenvolvimento destes estudos e projetos foi consolidado e formalizado pela Diretoria Executiva com a criação do Programa de Extensão da Vida Útil (LTO) da Usina de Angra 1. Considerando a sua transversalidade, foi necessária a utilização da abordagem de gerenciamento de projetos complexos, estabelecendo uma estrutura organizacional específica para o programa com uma equipe dedicada à sua implementação. A ELETRONUCLEAR contratou a Westinghouse, projetista original de Angra 1, para desenvolver a Avaliação Integrada da Planta (IPA) e as Avaliações de Envelhecimento Dependentes de Tempo (TAA), que se constituem na espinha dorsal do processo de renovação de licença de usinas nucleares segundo a normatização da US NRC.

Considerando que a equipe técnica da ETN não possui experiência na sistematização e da documentação regulatória da regra americana de solicitação de renovação de licença necessitando de reforço, bem como a ausência de requisitos específicos por parte do órgão regulador Brasileiro até 2018, foram efetuados diversos estudos da documentação regulatória Americana e do grande volume de material produzido pela empresa detentora da tecnologia da planta (Westinghouse). A equipe formada para compor o Programa LTO de Angra 1 assumiu uma série de responsabilidades no processo de elaboração e implementação dos Programas de Gerenciamento do Envelhecimento de Angra 1 e preparação da Solicitação de Renovação da Licença de Angra 1 e Reavaliação Periódica de Segurança (RPS).

O Projeto da RPS de Angra 1 envolveu mais de 85 profissionais e uma Consultoria internacional. Tudo isto para concluir a entrega e acompanhamento junto a CNEN dos estudos e documentos obrigatórios e atendimento rigoroso aos prazos para a obtenção da extensão da Autorização da Operação Permanente (AOP) por mais 20 anos.

Ao todo, foram produzidos 14 Relatórios dos Fatores de Segurança e o Relatório da Avaliação Global, os quais foram submetidos e aprovados em Comissão de Revisão de Operação da Usina (CROU), Comitê de Análise de Operação Nuclear (CAON) e Comitê Executivo do Programa LTO/RPS. Conforme acordado com a CNEN foram encaminhados os 14 Relatórios dos Fatores de Segurança e o Relatório da Avaliação Global da RPS Angra 1.

A Avaliação Global envolveu a formulação de argumentos que denotam a convicção de que é seguro continuar a operar a Usina Angra 1 e reforçar ainda mais a segurança através da implementação das melhorias de segurança. Nenhuma preocupação imediata de segurança foi identificada, que poderia impedir a operação segura da Usina.

Desse modo, a ELETRONUCLEAR obteve a renovação da licença de operação da usina Angra 1 por mais 20 anos, até dezembro de 2044. A autorização da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) foi recebida pela companhia por meio da Resolução nº 331 de 21 de novembro de 2024 e publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 25 de novembro de 2024, em que concedeu a Autorização para Operação a Longo Prazo de Angra 1 (AOLP), prorrogando a atual AOP por mais 20 anos, cont



a) Aplicações nas Usinas Angra 1

Trata-se de financiamentos captados com recursos provenientes da Reserva Global de Reversão (RGR) por meio de contratos de financiamento firmados e geridos pela Eletrobras até o mês de junho de 2023, quando houve a transferência da gestão destes contratos para a ENBPar. Conforme disposto na Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021, que estabeleceu as regras para o processo de desestatização da Eletrobras, e o Decreto nº 10.791, de 10 de setembro de 2021, que criou a ENBPar, a nova empresa ficaria responsável por absorver os programas de governo até então geridos pela antiga controladora da ELETRONUCLEAR, dentre os quais se destaca a gestão dos contratos de financiamento que utilizem recursos da RGR celebrados até 17 de novembro de 2016, os quais se enquadram os contratos firmados pela ELETRONUCLEAR. Estes contratos de financiamentos foram utilizados para diversas etapas de melhoramentos na Usina Angra 1, para a troca dos geradores de vapor, da tampa do vaso de pressão do reator e para o capital de giro da Companhia.

Em garantia dos compromissos assumidos no âmbito dos contratos com recursos provenientes da RGR, a ELETRONUCLEAR vinculou sua receita própria, oriunda das Usinas Angra 1 e Angra 2, aos débitos previstos nos financiamentos. Tal vinculação está suportada por procurações outorgadas por instrumento público para que, em caso de inadimplência, a primeira possa receber diretamente os valores em atraso.

Em 19 de Junho de 2024 foi celebrado o Contrato de Mútuo Nº GCGSC – 001/2024 entre a ELETRONUCLEAR e a ENBPar para concessão de uma linha de crédito no valor de R\$ 226.688. Parte desse valor se refere ao IOF no valor de R\$ 4.253 somado ao valor líquido recebido pela companhia de R\$ 222.434. Esses recursos foram captados para realização dos investimentos no âmbito do Programa de Extensão de Vida Útil de Angra 1 (LTO). O referido contrato prevê carência de 12 meses de principal e encargos sendo que o principal será amortizado no prazo de 10 anos após o fim do período de carência. Os juros contratuais serão calculados a partir da liberação dos recursos a uma taxa de juros equivalente à NTN-B 32 + {1,5%} a.a., com incorporação de juros ao saldo devedor durante o período de carência, calculada *pro rata temporis* sobre o saldo devedor. A ELETRONUCLEAR também pagará uma taxa de administração de 0,5% a.a., calculada *pro rata temporis* sobre o saldo devedor a partir da data de liberação de recursos.

Em 04 de outubro de 2024 foi celebrado o Contrato de Mútuo Nº GCGSC – 002/2024 entre a ELETRONUCLEAR e a ENBPar para concessão de uma linha de crédito no valor de R\$ 173.311. Parte desse valor se refere ao IOF no valor de R\$ 3.252 somado ao valor líquido recebido pela companhia de R\$ 170.059. Esses recursos foram captados para realização dos investimentos no âmbito do Programa de Extensão de Vida Útil de Angra 1 (LTO). O referido contrato prevê carência de 12 meses de principal e encargos sendo que o principal será amortizado no prazo de 10 anos após o fim do período de carência. Os juros contratuais serão calculados a partir da liberação dos recursos a uma taxa de juros equivalente à NTN-B 32 + {1,5%} a.a., com incorporação de juros ao saldo devedor durante o período de carência, calculada *pro rata temporis* sobre o saldo devedor. A ELETRONUCLEAR também pagará uma taxa de administração de 0,5% a.a., calculada *pro rata temporis* sobre o saldo devedor a partir da data de liberação de recursos.

Em 26 de Junho de 2024 houve a liberação dos recursos para reembolso dos pagamentos já realizados no âmbito do programa LTO em 2024.

b) Aplicações na Usina Angra 3

Trata-se de financiamentos captados com a Eletrobras com abertura de recursos da Reserva Global de Reversão (RGR), com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e com a Caixa Econômica Federal (CEF) destinados à implantação da Usina Angra 3.

Em garantia dos compromissos assumidos com o contrato do BNDES citado, a ELETRONUCLEAR constituiu uma cessão fiduciária em favor do BNDES, em caráter irrevogável e irretratável, até o final da liquidação de todas as obrigações deste contrato, decorrentes da venda de energia produzida pela Usina Angra 3.

Originalmente, o Contrato nº 10.2.2032.1 previa o início das amortizações do principal da dívida em 30 de julho de 2016. Em virtude de renegociações realizadas entre BNDES e ELETRONUCLEAR, foram realizados dois aditamentos contratuais que prorrogaram a data de início de amortização. Por conta destas renegociações, a ELETRONUCLEAR pagou uma Comissão de Renegociação por cada uma destes aditamentos, no valor de 0,5% do saldo devedor. O montante em débito, acrescido de IOF, foi incorporado ao saldo devedor do contrato original, na forma dos Subcréditos C e D, com prazo de pagamento de 54 parcelas, após um prazo de carência de 6 meses. O Subcrédito C começou a ser amortizado em 15 de fevereiro de 2017, enquanto o Subcrédito D teve sua amortização iniciada em 16 de novembro de 2017.

Em 16 de outubro de 2017, a ELETRONUCLEAR iniciou a amortização do principal e passou a realizar o pagamento de 100% dos encargos dos Subcréditos A e B relativos ao contrato nº 10.2.2032.1, celebrado com o BNDES para investimentos no empreendimento de Angra 3.

Em 06 de julho de 2018, a ELETRONUCLEAR iniciou a amortização do Contrato nº 0410.351-27/2013 da CEF com o pagamento da primeira prestação no valor de R\$ 24.741.

Em 18 de abril de 2022, houve o pagamento da última prestação e liquidação final do Subcrédito D referente ao Contrato de Financiamento nº 10.2.2031.1 firmado pela ELETRONUCLEAR com Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) tendo a Eletrobras como interveniente.

Em 10 de Maio de 2022, a ELETRONUCLEAR recebeu comunicação formal do BNDES, por meio da carta 042/2022 – BNDES AE/DEENE1, autorizando a prorrogação até a data de 15 de junho 2024 do prazo para o cumprimento pela ELETRONUCLEAR da obrigação de preenchimento da Conta Reserva com base no pedido encaminhado pela Companhia em 25 de março de 2022. Também houve autorização de prorrogação até 01 de outubro 2026 para a apresentação da Autorização para a Utilização de Material Nuclear (AUMAN) e até 01 de março de 2026, para a celebração do Contrato de Uso do Sistema de Transmissão (CUST) e do Contrato de Conexão (CCT), com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e Furnas Centrais Elétricas S.A., respectivamente.

Adicionalmente à prorrogação do prazo para cumprimento das obrigações de cláusulas contratuais pela ELETRONUCLEAR, os termos aditivos previam também a inserção da ENBPar como interveniente do contrato de financiamento. Os termos foram aprovados nas instâncias de Governança de ELETRONUCLEAR, ENBPar e Eletrobras durante o segundo trimestre de 2023, ainda restando a formalização por meio das assinaturas dos referidos termos.

Após pedido da Eletrobras, o BNDES prorrogou até 31 de janeiro de 2024 o prazo para envio das vias assinadas. Próximo do prazo final dado anteriormente, o BNDES informou às partes do contrato uma nova prorrogação, estendendo o prazo até maio de 2024.

Durante o mês de maio de 2024 a ELETRONUCLEAR encaminhou o Termo Aditivo nº 9 ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 10.2.2032.1 e o Termo Aditivo nº 4 ao Contrato de Cessão Fiduciária devidamente assinados e registrados formalizando assim a inserção da ENBPar como interveniente do contrato de financiamento e a prorrogação até a data de 15 de junho de 2024 do preenchimento da Conta Reserva, assim como a prorrogação até 01 de outubro de 2026 para a apresentação da Autorização para a Utilização de Material Nuclear –AUMAN e até 01 de março de 2026, para a celebração do Contrato de Uso do Sistema de Transmissão (CUST) e do Contrato de Conexão (CCT), com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e Furnas Centrais Elétricas S.A., respectivamente.

Em 15 de maio de 2024 a ELETRONUCLEAR encaminhou pedido de nova prorrogação do prazo para preenchimento da Conta Reserva tendo em vista que o Termo Aditivo nº 9 formalizava uma nova data de 15 de junho de 2024. Também foi solicitada a suspensão ("waiver") por 6 (seis) meses do pagamento de principal e juros da dívida do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 10.2.2032.1.

Em 10 de junho de 2024 o BNDES emitiu carta em resposta ao pedido da Companhia autorizando a prorrogação do prazo para preenchimento da Conta Reserva até 15 de junho de 2026.

Em 14 de junho de 2024, a instituição financeira emitiu outra carta autorizando a suspensão temporária do pagamento das prestações de principal e encargos da dívida dos sub créditos A e B, por 6 (seis) meses com capitalização no saldo devedor das parcelas de juros que deixarem de ser pagas durante o período, sem alteração do termo final do prazo de amortização e de pagamento de juros da operação.

Foi autorizada ainda a incorporação ao saldo devedor da operação da Comissão de Renegociação mediante a constituição do Sub crédito e no valor de R\$ 6.969, acrescido de IOF, totalizando R\$ 7.099. O denominado Subcrédito E será corrigido pela Taxa Média Selic (TMS) mais 1,99% ao ano, e será amortizado em até 54 (cinquenta e quatro) prestações mensais, sendo a primeira prestação devida em 15 de janeiro de 2025 e a última em 15 de junho de 2029. Os juros apurados entre 15 de junho de 2024 e 15 de dezembro de 2024 serão capitalizados ao saldo devedor.

Em janeiro de 2025, com o fim do período de 6 meses de *standstill*, foram retomados os pagamentos do serviço da dívida dos subcréditos A e B do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 10.2.2032.1 assim como foi iniciada a amortização do Subcrédito E;

Em 27 de junho de 2024 foi celebrado o Termo Aditivo nº 10 ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 10.2.2032.1 formalizando, portanto, a prorrogação do prazo para preenchimento da Conta Reserva até 15 de junho de 2026 e a suspensão do pagamento do serviço da dívida no período de julho a dezembro de 2024 com a retomada dos pagamentos em 15 de janeiro de 2025. A via eletrônica do referido termo já foi devidamente registrada em cartório.

O Termo Aditivo nº 5 ao Contrato de Cessão Fiduciária que formaliza a prorrogação do prazo de preenchimento da Conta Reserva foi devidamente assinado e registrado durante o mês de julho atendendo o prazo estabelecido.

Em 05 de agosto de 2024 foi celebrado o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 0410.351-27/2013 junto à Caixa Econômica Federal, com interveniência da Eletrobras, por meio do qual ficou acordado a suspensão do pagamento das parcelas do principal e dos juros remuneratórios do referido contrato, por seis meses, no período compreendido entre 06 de julho de 2024 e 06 de dezembro de 2024, inclusive, sem alteração do termo final do prazo de amortização e sem alteração da taxa de juros. As parcelas de juros remuneratórios do período de suspensão serão capitalizadas mensalmente ao saldo devedor a cada evento financeiro de vencimento.

Em janeiro de 2025, com o fim do período de 6 meses de *standstill*, foram retomados os pagamentos do serviço da dívida do Contrato de Financiamento nº 0410.351-27/2013.

c) Confissão de Dívida

Em 30 de outubro de 2019, foi celebrado pela ELETRONUCLEAR e por Furnas Centrais Elétricas S.A. o Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças – 001/2019, por meio do qual as duas partes reconhecem a existência de créditos pendentes uma com a outra, que após compensação dos valores somam um crédito líquido em favor de Furnas no montante de R\$ 122.560, atualizado à data de 31 de dezembro de 2012. Este montante devido pela ELETRONUCLEAR, atualizado em 31 de dezembro 2018, totalizava R\$ 246.142.

Desta forma, conforme as condições firmadas pelas duas partes no Instrumento firmado, a ELETRONUCLEAR obriga-se a pagar o saldo atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), da dívida reconhecida em 96 (noventa e seis) parcelas iguais e sucessivas, pelo Sistema de Amortização Constante (SAC), contados a partir da expiração dos 24 (vinte e quatro) meses de carência do principal, que possui início a partir do mês subsequente à assinatura do referido Instrumento de Confissão de Dívida.

A partir da assinatura do referido contrato, sobre o saldo devedor atualizado mensalmente pelo IPCA, incidem taxa de juros nominal de 7,83% a.a. e uma taxa de administração de 0,5% a.a., ambos calculados *pro rata temporis*.

Em novembro de 2019, teve início a amortização do principal do Instrumento Particular de Confissão de Dívida firmado com Furnas, que está sendo realizado mensalmente pela Companhia.

d) Projetos Prioritários

Em maio de 2024 a ELETRONUCLEAR elaborou e encaminhou para o mercado um *Request for Proposal* (*RFP*) no qual foram contextualizados os projetos prioritários da companhia, as obrigações financeiras previstas para o ano de 2024 para os referidos projetos e um sumário dos termos e condições indicativas almejadas para o financiamento de parte dos recursos necessários para estas obrigações estimadas para o exercício de 2024.

Com um curto prazo de vencimento, em dezembro de 2025, aproximadamente 18 meses, a companhia considerou a possibilidade de obter um custo aceitável de financiamento sem a necessidade de apresentação de garantias firmes, ou seja, sem garantia por meio de recebíveis ou mesmo por aval de seus acionistas.

Após análise das condições e termos propostos pelas instituições financeiras, foram recebidas duas propostas sem apresentação de garantias (*clean*). As propostas foram enviadas pelo Banco ABC e pelo Banco BTG Pactual, ambas utilizando como instrumento de dívida a emissão de Nota Comercial Privada, sendo R\$ 300 milhões pelo BTG Pactual e R\$ 150 milhões com o Banco ABC, totalizando um valor de R\$ 450 milhões de captação.

Conforme as propostas enviadas, os juros seriam calculados a uma taxa de CDI + 3,35% a.a. tendo o pagamento de juros e amortização na forma *bullet* com liquidação final em dezembro de 2025. Seria cobrado ainda um *fee* de 1% *upfront* referente à Comissão de Estruturação. O custo *All In* de ambas as propostas foi de CDI + 4% a.a.

Após aprovações nas instâncias de governança da ELETRONUCLEAR, Diretoria Executiva e Conselho de Administração, foram assinados em 26 de junho de 2024 o Termo da 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais em Série Única para Colocação Privada da ELETRONUCLEAR S.A. tendo a ELETRONUCLEAR como emitente e o Banco ABC como credor e o Termo da 2ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, da Espécie Quirografária, de Distribuição Privada, da ELETRONUCLEAR S.A. tendo a ELETRONUCLEAR como emissora e o Banco BTG Pactual como credor.

Em 27 de junho de 2024, os recursos foram liberados pelos bancos, sendo o montante de R\$ 150 milhões pelo Banco ABC e, na mesma data, o montante de R\$ 300 milhões pelo BTG Pactual, deduzidos dos devidos custos das operações.

20.1. Movimentação dos empréstimos e financiamentos.

A movimentação apresentada a seguir compreende os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

| | |
|--|-----------|
| Saldo inicial em 31 de dezembro de 2023 | 6.793.071 |
| Captação | 842.494 |
| Juros, encargos, variações monetárias incorridos | 597.145 |
| Juros pagos | (271.712) |
| Amortização do principal | (273.783) |
| Saldo final em 31 de dezembro de 2024 | 7.687.215 |
| Saldo inicial em 31 de dezembro de 2022 | 7.132.618 |
| Captação | 1.652 |
| Juros, encargos, variações monetárias incorridos | 520.213 |
| Juros pagos | (480.914) |
| Amortização do principal | (380.498) |
| Saldo final em 31 de dezembro de 2023 | 6.793.071 |

Segue abaixo o fluxo de vencimento do saldo de empréstimos e financiamentos registrados em 31 de dezembro de 2024:

| | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | Após 2028 | Total |
|-----------------|--------|--------|--------|--------|-----------|---------|
| ENBPar - Múltuo | 7.937 | 25.117 | 28.560 | 32.584 | 325.812 | 420.010 |
| ENBPar - RGR | 62.620 | 56.351 | 32. | | | |

2. TRABALHISTA – AÇÃO COLETIVA – Processo nº 0064500-25.1989.5.01.0029

| | |
|--------------------------------------|---|
| Instância / Juízo | 1ª instância - 29ª VARA DO TRABALHO de Rio de Janeiro |
| Partes no processo | POLO ATIVO: Sindicato dos Engenheiros do Estado do RJ (SENGE) POLO PASSIVO: ELETRONUCLEAR S.A. |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 339.074 |

Objeto: URP/1989 – Plano Econômico. A controvérsia principal do processo reside na interpretação da coisa julgada que delimitou o pagamento do índice da URP apenas do mês de fevereiro de 1989. Contudo, em fase de liquidação a outra parte alegou que deve ser aplicado o índice de 26,05% mês a mês até sua incorporação na remuneração dos substituídos ou até sua demissão. Há possibilidade de ter decisão judicial homologando o valor histórico de R\$ 359.671, calculado pelo perito judicial em 2014. Ressalte-se que a Advocacia Geral da União (AGU) ingressou nos autos. A AGU tem tese jurídica que se alinha a defesa da ELETRONUCLEAR, ao explicitar que: [1] a decisão em fase de liquidação/execução que estabelece direito à incorporação da URP/1989 na remuneração dos substituídos ofende a decisão já transitada em julgado; [2] o valor exigido com base na decisão transitada em julgado, ou seja, o pagamento da URP relativa apenas ao mês de fevereiro de 1989, já foi adimplido, por conta da existência de Acordo Coletivo pactuado em 1989, entre as partes da presente ação judicial, cujo conteúdo trata especificadamente da quitação da URP/1989. No momento há laudo emitido pelo perito do Juízo. Em 30 de novembro de 2023, a juíza determinou a renovação da intimação do perito para se manifestar sobre os cálculos da liquidação, visando prorrogação de decisão de embargos à execução e impugnação à sentença de liquidação opositos anteriormente.

Em 24 de novembro de 2017 foi publicada decisão judicial para as partes se manifestarem em relação ao laudo pericial que respondeu os quesitos apresentados pela Companhia. Nesse laudo o Perito do Juízo, por amostragem, destacou que os valores indicados no acordo coletivo específico da URP de fevereiro de 1989 foram pagos. A última decisão publicada em diário oficial é a de dia 16 de março de 2018, destinada à parte autora (SENGE) para que oferte manifestação em relação à petição apresentada pela parte Ré. Há outros andamentos processuais que constam no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, são eles: [1] autos enviados à contadaria da Vara; [2] homologada a liquidação; [3] petição da União Federal; [4] petição do Senge com impugnação aos cálculos, todos atos processuais aos quais a Companhia ainda não foi intimada para tomar ciência. Em 29 de janeiro de 2019 foi publicada decisão para a Companhia pagar o débito ou ofertar defesa, o que inaugurou a fase de execução do processo. De toda forma, na decisão a Companhia foi示意ada de ofertar bens à penhora para ajuizar eventual defesa. Em 19 de julho de 2019 foi publicada decisão para a Companhia pagar honorários do perito do Juízo, o que já foi realizado. Em 04 de dezembro 2019 foram opostos embargos de declaração pela ELETRONUCLEAR. Em 19 de agosto de 2021, houve a migração para o processo eletrônico, com a intimação da ELETRONUCLEAR para juntar as principais peças dos autos físicos que totalizam 48 volumes. Após, foram julgados e rejeitados os declaratórios da Companhia (opostos em 2019). Na sequência, a ELETRONUCLEAR interpôs embargos à execução, ainda pendentes de julgamento.

Em 17 de março de 2023 publicado despacho: "Trata-se de processo gigantesco, com 48 volumes físicos, que corre há mais de 30 anos e de alto valor em execução. Nesse sentido, converte em diligência o julgamento dos embargos à execução opostos, para determinar à executada-embargante que junte aos autos cópias do Acordo Coletivo indicado, bem como das peças em que o sindicato-exequente deu quitação pelos débitos do presente processo. Prazo de 15 dias. Uma vez apresentados os documentos, notifiquese o sindicato-exequente para manifestações em 15 dias, valendo o silêncio como quitação geral e irrestrita pelo objeto do presente processo. Após o prazo, notifiquese a UNIÃO FEDERAL – AGU, Assistente Simples no processo, para manifestações em 15 dias.

Em 12 de abril de 2023, a ELETRONUCLEAR apresenta petição arguindo comprovação do pagamento das diferenças salariais reclamadas e requer a extinção da execução. Aguarda o transcurso do prazo para manifestação do SENGÉ e da UNIÃO, e, após, a decisão sobre embargos à execução.

Em 17 de abril de 2023: petição do SENGÉ. Rejeita alegação da ELETRONUCLEAR acerca da existência de "termo de acordo com força de transação" perante as classes obreiras, matéria alegadamente preclusa em sede de conhecimento e, por via de consequência, afasta o suposto pagamento das diferenças salariais com base na URP/1989.

Em 17 de maio de 2023: petição da ELETRONUCLEAR. Reitera os termos do Acordo Coletivo 1989/1990. Indica os indexadores das peças processuais de interesse acostadas aos e-autos. Arrola as entidades sindicais subscreventes do acordo e reafirma a participação da SENGÉ na sua negociação e chançela.

Em 12 de junho de 2023: manifestação da UNIÃO. Ratifica in toto os termos da petição anterior. Requer a extinção da execução, uma vez reconhecida a inexigibilidade do título pelo cumprimento da obrigação.

Em 05 de julho de 2023: manifestação do SENGÉ. Acosta cópia da decisão que reconhece a preclusão da prova do acordo, visto a ausência de provocação do juízo a tempo e modo, operando a coisa julgada.

Em 21 de fevereiro de 2024, decisão em embargos à execução - reconhecimento da alteração de índices aplicados para a atualização do débito trabalhista. Em fevereiro de 2025: sem alterações.

Expectativa de perda: Possível

3. CIVEL – Processo nº 0900078-24.2024.8.19.0001

| | |
|-----------|--|
| Instância | 1ª instância – 41ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro |
| Partes | Autor: CONSORCIO AGIS - FERREIRA GUEDES - MATRICIAL – ADTRANZ Réu: ELETRONUCLEAR S.A. |
| Valores | R\$ 100.603 |

Resumo da Ação: Trata-se de ação ordinária movida pelo Consórcio Agis, objetivando (i) a suspensão, e subsequente anulação, das decisões proferidas pela ETN nos Processos Administrativos nº DGC.A-0005/23 ("PA 5/23") e DGC.A-0007/24 ("PA 7/24"), (ii) a declaração judicial de rescisão (por culpa da ETN) do contrato celebrado entre as Partes, e, enfim, (iii) a devida indenização pelo prejuízo por ele sofrido até (e mesmo após) a rescisão unilateral do Contrato pela ETN. Em fevereiro de 2025, o Consórcio alterou o valor do pedido de R\$ 43.000 para R\$ 100.603. O valor ajustado constará do próximo relatório.

Expectativa de perda: Possível

Incidente Operacional na Usina Nuclear de Angra 1

Cuida-se Ação Civil Pública (5000400-21.2023.4.02.5111) ajuizada pelo Ministério Público Federal em face de ELETRONUCLEAR S.A. em razão de incidente ocorrido em 16 de setembro de 2022, decorrente de procedimento de manutenção na Usina Angra I, objetivando, em síntese: (i) a adoção de medidas de restauração ambiental na área afetada pelo vazamento; (ii) a transparéncia e a divulgação de informações precisas sobre o vazamento e seus impactos na saúde humana e no meio ambiente; (iii) a abstenção de atividades que possam agravar a contaminação do meio ambiente na área afetada pelo vazamento; (iv) a compensação do dano ambiental decorrente do acidente nuclear; e (v) indenização dos danos coletivos causados ao meio ambiente e a terceiros que possam ter sido afetados pelo acidente nuclear.

Foi proferida decisão concedendo parcialmente a tutela de urgência requerida para determinar que a ré cumpra determinadas obrigações de fazer e não fazer. A ELETRONUCLEAR interpôs agravo de instrumento contra a decisão que ordenou a divulgação pública de informações objetivas sobre o acidente e as medidas adotadas para remediar os danos em mídias de circulação nacional. Foi concedida medida liminar em favor da ELETRONUCLEAR determinando a suspensão da eficácia da decisão. Os autos deste Agravo encontram-se conclusos para julgamento desde 11 de julho de 2023.

A defesa da ELETRONUCLEAR será apresentada somente após a realização de audiência de conciliação. Foram realizadas audiências nos dias 12 de junho de 2023, 24 de agosto de 2023, 28 de novembro de 2023, 21 de março de 2024, 22 de agosto de 2024 e 12 de dezembro de 2024. A próxima audiência será agendada.

FASE ATUAL:

Em fase de audiência de conciliação.

A avaliação inicial da expectativa de perda da Ação Pública Civil (ACP) pela Companhia se mantém em uma Perda Possível. Após a primeira decisão de mérito, poderá haver a revisão da classificação de risco, a depender do seu teor.

Embargo da Obra de Angra 3

Em 19 de abril de 2023, a ELETRONUCLEAR teve as obras de Angra 3 embargadas sob a alegação de tê-las executado em "desacordo com o projeto aprovado, licença para construir ou as prescrições do Código de Obras e das demais leis urbanísticas" (art. 94, inciso II da Lei Municipal de Angra dos Reis nº 2087/09).

Pelo auto de embargo, não foi possível à ELETRONUCLEAR identificar/analisar/remediar as irregularidades apontadas, em virtude da absoluta ausência de informações que dessem suporte à paralisação – como, por exemplo, o processo administrativo correspondente, a motivação, os elementos probatórios e a indicação da área construída em desacordo com o projeto –, o que motivou a apresentação da defesa administrativa junto à Prefeitura. Após várias exigências do Instituto Municipal Ambiental de Angra dos Reis (IMAAR), a área de engenharia nos informou que toda a documentação faltante já foi entregue e que não haveria pendências do ponto de vista administrativo.

Em paralelo, a Companhia imputou mandado de segurança (0803859-74.2023.8.19.0003), em curso na 2ª Vara Cível de Angra dos Reis, no qual se insinuou não somente contra o embargo da obra, mas também contra a omissão administrativa no tocante à renovação da licença de construção – cujo pedido havia sido feito com mais de 05 (cinco) meses de antecedência do término de sua validade.

Em sede da mandado de segurança, a liminar foi concedida para: (a) sustar os efeitos do embargo, até decisão de mérito do mandado de segurança, e (b) para prorrogar os efeitos da licença anterior até a decisão pela Prefeitura sobre o novo pedido, a ser proferida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da ciência oficial da concessão da liminar.

Após a apresentação da defesa pela Prefeitura e juntada dos documentos, a liminar foi revogada sob o fundamento de não se tratar de renovação de licença, como afirmada pela ELETRONUCLEAR, mas sim de pedido de nova licença – o que, de fato, se comprovou posteriormente em razão de pequena alteração no projeto. Foram interpostos embargos de declaração, não providos, e Agravo de Instrumento. O Agravo de Instrumento perdeu o objeto em virtude da sua superveniência da decisão de mérito.

Sobreveio sentença de mérito denegando a segurança, de modo que a obra segue embargada.

Apelação interposta pela ELETRONUCLEAR. Contrarrazões pelo Município.

Em sede de tutela antecipada recursal, o relator concedeu tutela provisória de urgência, "para suspender os efeitos do Auto de Embargo nº 14129, prorrogando os efeitos do Alvará de Licença anterior, até que haja decisão definitiva acerca do requerimento administrativo realizado pelo Requerente, ou, até o julgamento do recurso de apelação por esta Corté", decisão que se manteve válida.

A apelação foi parcialmente provida para (i) determinar que o processo administrativo seja decidido em 90 dias; (ii) impedir o embargo da obra nesse período. O processo supracitado tem prognóstico de êxito possível. Não houve a interposição de recurso pelo Município de Angra dos Reis e o processo transitou em julgado, em 30 de janeiro de 2025, com decisão favorável à ETN.

Prática contábil

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados, cuja liquidação seja provável e que seja possível estimar os valores de forma confiável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

As provisões para contingências judiciais são reconhecidas quando contingência representa uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e os montantes envolvidos seriam mensuráveis com suficiente segurança, levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e o posicionamento de tribunais (jurisprudência).

NOTA 25. INCENTIVO DE DESLIGAMENTO DE PESSOAL

Em 21 de novembro de 2024, como parte de uma estratégia para a adequação de seus gastos com "Pessoal, Material, Serviços e Outros (PMSO)" aos valores regulatórios estabelecidos em sua "Receita Fixa" das Usinas de Angra 1 e 2, a Companhia lançou um Programa de Desligamento Voluntário (PDV), estabelecendo o prazo de adesões voluntárias, de seus empregados elegíveis, entre as datas de 25 de novembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024. A adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV) 2024 é voluntária e espontânea, por iniciativa e decisões do empregado. As adesões dos empregados ao PDV-2024 somente poderão ser consideradas efetivas após a avaliação, análise e aceite pela ELETRONUCLEAR. O aceite da ELETRONUCLEAR se dará por meio do enquadramento do empregado em grupos de designação com a adoção de critérios próprios. Os desligamentos ocorrerão em grupos de saídas com datas definidas ao longo de 2025, tendo como início das saídas do primeiro grupo a data de 31 de janeiro de 2025 e o último grupo a ocorrer em 30 de dezembro de 2025. Os empregados que se desligarem voluntariamente por meio do PDV-2024 farão jus ao recebimento das parcelas A, B e C, sendo a parcela C condicionada ao cumprimento das obrigações pelos empregados e estabelecidas e divulgadas nos termos da adesão, conforme disposto quadro abaixo:

| Parcelas | Descrição | Característica |
|------------------------------|--|--|
| A | Equivalente a 40% do saldo do FGTS para fins rescisórios | Cálculo da Multa do FGTS semelhante à rescisão sem justa causa |
| B | Equivalente a 100% do Aviso Prévio para fins rescisórios | Cálculo do Aviso Prévio semelhante à rescisão sem justa causa |
| C | Incentivo Financeiro | 30% do Montante referente ao somatório dos valores equivalentes a 40% do saldo do FGTS para fins rescisórios e 100% do Aviso Prévio para fins rescisórios: 30% * (A + B) Obs: cálculo do incentivo financeiro levará em conta o piso e teto definidos pelo Programa. |
| Incentivo mínimo (A + B + C) | | R\$ 50.000,00 |
| Incentivo máximo (A + B + C) | | R\$ 1.000.000,00 |

Ao final do prazo das adesões, o PDV totalizou a inscrição de 138 empregados, com a estimativa total de desembolso prevista em R\$ 56.099, e que de acordo com o cronograma de desligamentos estão previstos conforme a seguir:

| Cronograma de desligamento | | |
|----------------------------|----------------|------------|
| Data saída | Qtd empregados | Desembolso |
| 31/01/2025 | 41 | 13.269 |
| 31/03/2025 | 12 | 5.178 |
| 30/06/2025 | 19 | 10.207 |
| 30/09/2025 | 10 | 2.896 |
| 30/12/2025 | 56 | 24.549 |
| Total | 138 | 56.099 |



Resultados de benefícios definidos previdenciários – Montantes reconhecidos no resultado:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|------------|------------|
| Ganhos (perdas) atuariais reconhecidos no resultado do exercício - Real Grandeza | (870) | (8.398) |
| Ganhos (perdas) atuariais reconhecidos no resultado do exercício - Núcleos | (35.612) | (40.583) |
| Ganhos (perdas) atuariais reconhecidos no resultado do exercício - Saúde | (1.279) | (21.905) |
| Ganhos (perdas) atuariais reconhecidos no resultado do exercício - PAE | - | (8.502) |
| | (37.761) | (79.388) |

Resultados de benefícios definidos previdenciários – Montantes reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|------------|------------|
| Ganhos (perdas) atuariais reconhecidos em ORA no exercício - Real Grandeza | (6.345) | (186) |
| Ganhos (perdas) atuariais reconhecidos em ORA no exercício - Núcleos | 295.609 | (13.051) |
| Ganhos (perdas) atuariais reconhecidos em ORA no exercício - Saúde | 17.130 | 2.818 |
| Ganhos (perdas) atuariais reconhecidos em ORA no exercício - PAE | - | 9.028 |
| Encargos e Var. Monetária Pactuação Obrigação Financeira com Real Grandeza | (7.095) | (381) |
| PED - Plano de equacionamento de déficit | (75.641) | - |
| Reclassificação entre passivo e resultado abrangente ano anterior | (27.326) | - |
| | 195.832 | (1.772) |

c) Divulgação de Outros Benefícios Pós-Emprego

Resultados de outros benefícios pós-emprego – conciliação do valor presente das obrigações de benefício definido

c.1) Saúde:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|------------|------------|
| Valor das obrigações atuariais no início do ano | 42.931 | 23.844 |
| Juros sobre a obrigação atuarial | 3.914 | 2.770 |
| Benefícios pagos no ano | (2.635) | (2.502) |
| (Ganhos) Perdas sobre as obrigações atuariais decorrentes de remuneração | (17.130) | 18.819 |
| Valor presente das obrigações atuariais ao final do ano | 27.080 | 42.931 |

c.2) PAE:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|------------|------------|
| Valor das obrigações atuariais no início do ano | - | 526 |
| (Ganhos) Perdas sobre as obrigações atuariais decorrentes de remuneração | - | (526) |

d) Hipóteses atuariais e econômicas

As premissas atuariais apresentadas abaixo foram utilizadas na determinação da obrigação de benefício definido e da despesa do exercício.

| Hipóteses Econômicas | 2024 | 2023 |
|---|-------|-------|
| Fundação Real Grandeza | 2024 | 2023 |
| Taxa de juros real de desconto atuarial anual | 7,67% | 5,38% |
| Projeção de aumento médio dos salários | 2,00% | 5,38% |
| Taxa média de inflação anual | 4,96% | 4,00% |
| Nucleos | 2024 | 2023 |
| Taxa de juros real de desconto atuarial anual | 7,40% | 5,47% |
| Projeção de aumento médio dos salários | 1,80% | 1,80% |
| Taxa média de inflação anual | 4,96% | 4,00% |

| Hipóteses Demográficas | 2024 | 2023 |
|--|--|--|
| Fundação Real Grandeza | 2024 | 2023 |
| Taxa de rotatividade | Nula | Nula |
| Tábuas de mortalidade de ativos e inativos | RP-2000 Geracional com Escala MP | RP-2000 Geracional com Escala MP |
| Tábuas de mortalidade de inválidos | PUB 2010 MI Segregada por sexo | RP-2000 Disabled por sexo |
| Tábuas de invalidez | Álvaro Vindas, Suavizada em 50% | Álvaro Vindas, Suavizada em 50% |
| Nucleos | 2024 | 2023 |
| Tábuas de mortalidade de ativos e inativos | Experiência Núcleos 2021 AT 2000 Segregada por Sexo e Suavizada em 10% Sexo e Suavizada em 10% | Experiência Núcleos 2021 AT 2000 Segregada por Sexo e Suavizada em 10% Sexo e Suavizada em 10% |
| Tábuas de mortalidade de inválidos | MI 2006 Segregada por Sexo e Suavizada em 10% Sexo e Suavizada em 10% | MI 2006 Segregada por Sexo e Suavizada em 10% Sexo e Suavizada em 10% |
| Tábuas de invalidez | TASA 1927 | TASA 1927 |

A taxa global de retorno esperada corresponde à média ponderada dos retornos esperados das várias categorias de ativos do plano. A avaliação do retorno esperado realizada pela Administração tem como base as tendências históricas de retorno e previsões dos analistas de mercado para o ativo durante a vida da respectiva obrigação. O atual retorno dos ativos do plano Real Grandeza foi negativo em R\$ 1.064.753 em 31 de dezembro de 2024 (ganho de R\$ 323.196 em 31 de dezembro de 2023) e do plano Núcleos foi negativo em R\$ 123.122 em 31 de dezembro de 2024 (ganho de R\$ 34.293 em 31 de dezembro de 2023).

e) Fluxo de pagamentos de benefícios esperado para os próximos anos:

| Real Grandeza | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 em diante | Total |
|---------------------------|---------|---------|---------|---------|----------------|-----------|
| Em 31 de dezembro de 2024 | 150.454 | 151.055 | 140.341 | 131.565 | 1.191.682 | 1.765.097 |
| Nucleos | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 em diante | Total |
| Em 31 de dezembro de 2024 | 138.364 | 124.663 | 119.102 | 114.671 | 1.494.164 | 1.990.964 |
| Saúde | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 em diante | Total |
| Em 31 de dezembro de 2024 | 1.990 | 1.883 | 1.832 | 1.791 | 19.584 | 27.080 |

f) Montantes incluídos no valor justo dos ativos dos planos

| f.1) Real Grandeza: | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|------------|------------|
| Valores Disponíveis Imediatos | 65 | 64 |
| Realizáveis | 26.414 | 31.066 |
| Investimentos em Renda Fixa, Variável, Estruturados | 2.070.309 | 2.937.814 |
| Investimentos Imobiliários | 43.058 | 78.614 |
| Empréstimos e Financiamentos | 8.430 | 18.712 |
| Crédito Privado | 11.195 | 12.821 |
| Depósitos Judiciais | 357 | 465 |
| Precatórios a receber | - | 19.993 |
| Ativo Líquido Total | 2.159.828 | 3.099.549 |
| (-) Exigíveis Operacionais | (4.887) | (7.328) |
| (-) Exigíveis Contingenciais | (11.380) | (17.189) |
| (-) Fundos Administrativos | (12.064) | (15.148) |
| (-) Fundo para garantia de operações com participantes | (18.215) | (28.098) |
| Total dos ativos | 2.113.282 | 3.031.786 |

f.2) Núcleos:

| Categoria de Ativo | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|------------|------------|
| Valores Disponíveis Imediatos | 39 | 11 |
| Realizáveis | 232.240 | 63.792 |
| Investimentos em Renda Fixa, Variável, Estruturados | 1.862.075 | 1.665.482 |
| Investimentos Imobiliários | 25.017 | 23.546 |
| Empréstimos e Financiamentos | 10.463 | 8.102 |
| Depósitos Judiciais | 25 | - |
| Crédito Privado | 24.743 | 181.682 |
| Recursos a receber - Precatórios | - | 18.946 |
| Parcela CD | (59) | (59) |
| Ativo Líquido Total | 2.154.602 | 1.961.502 |
| (-) Contribuições Contratadas | (216.246) | - |
| (-) Exigíveis Operacionais | (8.431) | (7.771) |
| (-) Exigíveis Contingenciais | (1.058) | (922) |
| (-) Fundos Administrativos | (10.755) | (9.596) |
| (-) Fundo para garantia de operações com participantes | (3.189) | (2.579) |
| Total dos ativos | 1.914.923 | 1.940.634 |

Os valores justos dos instrumentos de capital e de dívida são determinados com base em preços de mercado cotados em mercados ativos enquanto os valores justos de investimentos imobiliários não são baseados em preços de mercado cotados em mercados ativos.

g) Efeitos da variação percentual nas premissas atuariais significativas

As premissas atuariais significativas para a determinação da obrigação definida são: taxa de desconto, aumento salarial, aumento nos custos médicos e mortalidade. As análises de sensibilidade a seguir foram determinadas com base em mudanças razoavelmente possíveis das respectivas premissas ocorridas no fim do período de relatório, mantendo-se todas as outras premissas constantes.

Plano de Benefício Definido Real Grandeza

- Se a taxa de desconto nominal variasse + 1 p.p. (- 1 p.p.), a obrigação de benefício definido teria redução de R\$ 185.783 (aumento de R\$ 212.456).
- Se o crescimento salarial variasse + 1 p.p. (- 1 p.p.), a obrigação de benefício definido teria aumento de R\$ 37.311 (redução de R\$ 37.311).

Plano de Benefício Definido Núcleos

- Se a taxa de desconto nominal variasse + 1 p.p. (- 1 p.p.), a obrigação de benef

**27.2. Ressarcimento excedente sobre fundo descomissionamento**

Devido à incerteza quanto à utilização do fundo de descomissionamento para fins que não sejam relacionados à desmobilização dos ativos, a Companhia considera que o superávit na data base de 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 2.151.592, referente à diferença entre a estimativa para provisão de desmobilização de ativos e o valor do fundo atualmente constituído, deve permanecer registrado no passivo como uma obrigação regulatória devido a uma provável expectativa de futuro resarcimento de excedente de arrecadação.

Comparando-se os valores presentes, na data base de 31 de dezembro de 2024, entre o Fundo de Descomissionamento, cujo saldo se apresenta no valor de R\$ 3.221.110, com a nova estimativa em provisão para desmobilização (descomissionamento) de Angra 1 e 2, cujo valor reduziu-se para R\$ 662.866, observa-se um superávit no valor de R\$ 2.558.244.

Mediante a determinação proferida pelo Acórdão nº 2503/2024 – TCU – Plenário, em 05 de fevereiro de 2025, a Companhia realizou o segundo saque no valor de R\$ 406.652 mil. Igualmente a realização do primeiro saque, a Companhia imediatamente deu conhecimento aos seus órgãos reguladores (CNEN e Aneel), bem como ao Egrégio TCU. Nas demonstrações financeiras divulgadas para esta data base de 31 de dezembro de 2024 estão contidos os reflexos desta expectativa de realização, sendo o valor de R\$ 406.652 mil reclassificados de Ativo Não Circulante para Ativo Circulante, conforme nota 8.

Embora o saque tenha sido realizado em fevereiro de 2025, a Companhia adotou para fins de estimativa de superávit aplicável na data base de 31 de dezembro de 2024, a redução deste montante, por entender que o recurso sacado, não representa um recurso de uso restrito do fundo.

Assim sendo, o superávit aplicável para fins de julgamento, na data base de 31.12.2024, é determinado pelo montante de R\$ 2.558.244, deduzido do saque ocorrido de R\$ 406.652, sendo o valor final de R\$ 2.151.592 mantido como uma obrigação de resarcimento mediante a posição excedente s/fundo descomissionamento.

A manutenção no passivo encontra respaldo normativo no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, que determina: "em casos raros que não é claro se existe ou não uma obrigação presente. Nesses casos, presume-se que um evento passado dá origem a uma obrigação presente se, levando em consideração toda a evidência disponível, é mais provável que sim do que não que existe uma obrigação presente na data do balanço."

A Companhia entende ser mais provável que sim do que não existir uma obrigação de devolução do saldo que excede os valores para desmobilizar as usinas, considerando:

- (i) Casos análogos em que nossa antiga Controladora (Eletrobras) geriu recursos para fins específicos, resultando na devolução dos recursos excedentes ao final (RGR);
- (ii) A definição da Aneel de que o fundo de descomissionamento é a cobertura dada para a composição de fundo financeiro necessário para o desmantelamento das Centrais de Geração após o seu desligamento, sendo este originado via Parcela A;
- (iii) Apontamentos do TCU sobre o resgate parcial sem prévia anuência dos agentes reguladores.

NOTA 28. ARRENDAMENTOS

O passivo de arrendamento refere-se principalmente a aluguel de imóveis e veículos.

A movimentação do passivo é demonstrada no quadro a seguir:

| | |
|---|-----------------------|
| Saldo inicial em 31 de dezembro 2023 | 54.521 |
| Novos contratos/Remensurações | - |
| Juros Incorridos | 3.642 |
| Pagamentos | (29.307) |
| Baixas | - |
| Saldo final em 31 de dezembro 2024 | 28.856 |
| Saldo inicial em 31 de dezembro de 2022 | 76.851 |
| Novos contratos/Remensurações | 3.946 |
| Juros Incorridos | 5.790 |
| Pagamentos | (32.066) |
| Saldo final em 31 de dezembro de 2023 | 54.521 |
| | 31/12/2024 31/12/2023 |
| Circulante | 22.182 25.665 |
| Não Circulante | 6.674 28.856 |
| Total | 28.856 54.521 |

Os vencimentos dos passivos não circulantes estão demonstrados no quadro a seguir:

| | 31/12/2024 |
|-------|------------|
| 2025 | - |
| 2026 | 6.153 |
| 2027 | 521 |
| Total | 6.674 |

Os aluguéis fixos e variáveis relacionados a contratos de baixo valor foram os seguintes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|------------------------------|------------|------------|
| Arrendamentos de curto prazo | 29.469 | 32.576 |

Prática contábil

A Companhia reconhece os passivos de arrendamentos mensurados pelo valor presente dos pagamentos dos arrendamentos sem refletir a inflação futura projetada. Os pagamentos são descontados pela taxa incremental sobre empréstimos da companhia, visto que as taxas de juros implícitas nos contratos de arrendamento com terceiros normalmente não podem ser prontamente determinadas.

Remensurações refletem alterações oriundas de índices ou taxas contratuais, bem como nos prazos dos arrendamentos devido a novas expectativas de prorrogações ou rescisões do arrendamento (com correspondente ajuste no direito de uso relacionado). As remensurações são reconhecidas no passivo de arrendamento como ajuste ao ativo de direito de uso.

Os juros e outras despesas financeiras são reconhecidos na demonstração do resultado durante o período do arrendamento, para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período, enquanto os pagamentos reduzem o seu valor contábil. O direito de uso adquirido por meio de arrendamento financeiro está classificado no Ativo Não Circulante sendo depreciado pelo prazo do arrendamento.

NOTA 29. RESSARCIMENTO DE CLIENTE

Os saldos atuais dessa rubrica podem ser conciliados com os respectivos itens do balanço patrimonial, como demonstrado a seguir:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--------------------|------------|------------|
| Passivo Circulante | - | 167.042 |
| Ressarcimento 2023 | - | - |
| Ressarcimento 2024 | - | 167.042 |
| Não Circulante | - | 15.185 |
| Ressarcimento 2023 | - | - |
| Ressarcimento 2024 | - | 15.185 |
| Total | - | 182.227 |

Não houve a apuração de Ressarcimento no ano de 2024, e o Ressarcimento apurado no exercício de 2023 foi integralmente liquidado em 2024.

Prática contábil

As contas de obrigações de ressarcimento a clientes representam valores a serem restituídos às distribuidoras quando, em um exercício, é verificado que o montante da energia fornecida foi inferior ao montante da energia contratada/garantida para o mesmo período. O valor, apurado em cada competência pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), é resarcido no ano seguinte, a partir do mês de fevereiro, em doze parcelas iguais e sucessivas, conforme estabelecido no Art. 27, parágrafos 3º ao 6º, da Resolução Normativa Aneel 530/2012.

NOTA 30. OUTROS PASSIVOS

Os saldos atuais dessa rubrica podem ser conciliados com os respectivos itens do balanço patrimonial, como demonstrado a seguir:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|------------|---------------|
| Passivo Circulante | - | 42.983 56.727 |
| Provisão Participação nos Lucros e Resultados | 42.983 | 56.727 |
| Provisão Acordo Trabalhista | 257.873 | 160.480 |
| Outras Obrigações Folha de Pagamento | 2.908 | 2.988 |
| Encargos sobre honorários | - | - |
| Total | 303.764 | 220.195 |

NOTA 31. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social da Companhia, em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 15.493.956 e suas ações são nominativas e não têm valor nominal, sendo as ordinárias com direito a voto.

As ações preferenciais não podem se converter em ações ordinárias e não têm direito a voto, tendo preferência na distribuição de dividendos e prioridade no reembolso do capital.

Também, de acordo com o Estatuto, é assegurado aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório anual, calculado na base de 25% do lucro líquido ajustado, nos termos da legislação vigente.

O capital social está distribuído, por principais acionistas e pelas espécies de ações, conforme a seguir:

| ACIONISTA | 31/12/2024 | | | | | |
|--|-----------------|---------------|-----------------|--------|-----------------|--------|
| | ORDINÁRIAS | PREFERENCIAIS | CAPITAL TOTAL | | | |
| | QUANTIDADE | % | QUANTIDADE | % | QUANTIDADE | % |
| Empresa Brasileira de Part. - ENBpar | 141.916.224.437 | 64,10 | - | - | 141.916.224.437 | 32,05 |
| Centrais Elétr. Brasil. S.A - ELETROBRAS | 79.488.849.747 | 35,90 | 221.396.242.535 | 99,99 | 300.885.092.282 | 67,95 |
| Deptº de Águas E.Elétrica Est. SP - DAEE | 5.960.026 | 0,00 | 7.405.548 | 0,00 | 13.365.574 | 0,00 |
| LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A. | - | - | 5.058.993 | 0,00 | 5.058.993 | 0,00 |
| Outros | 1.176.930 | 0,00 | 3.504.063 | 0,00 | 4.680.993 | 0,00 |
| Total | 221.412.211.140 | 100,00 | 221.412.211.139 | 100,00 | 442.824.422.279 | 100,00 |

| ACIONISTA | 31/12/2023 | | | | | |
|--|-----------------|---------------|-----------------|-------|-----------------|-------|
| | ORDINÁRIAS | PREFERENCIAIS | CAPITAL TOTAL | | | |
| | QUANTIDADE | % | QUANTIDADE | % | QUANTIDADE | % |
| Empresa Brasileira de Part. - ENBpar | 141.916.224.437 | 64,10 | - | - | 141.916.224.437 | 32,05 |
| Centrais Elétr. Brasil. S.A - ELETROBRAS | 79.488.849.747 | 35,90 | 221.396.242.535 | 99,99 | 300.885.092.282 | 67,95 |
| Deptº de Águas E.Elétrica Est. SP - DAEE | 5.960.026 | 0,00 | 7.405.548 | 0,00 | 13.365.574 | 0,00 |
| LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A. | - | - | 5.058.993 | 0,00 | 5.058.993 | 0,00 |
| Outros | 1.176.930 | 0,00 | 3.504.063 | 0,00 | 4.680.993 | 0,00 |
| Total | 221.412.211.140 | 100,00 | 221.412.211.139 | | | |



36.2 Classificação por categoria de instrumentos financeiros

A classificação dos ativos financeiros depende do modelo de negócio para gestão e das características do fluxo de caixa contratual. A Companhia classifica os ativos financeiros nas seguintes categorias:

Custo amortizado

Os ativos financeiros que são detidos e gerenciados num modelo de negócios cujo objetivo é de recolher apenas fluxos de caixa contratuais (juros e principal) devem ser classificados como ativos financeiros ao custo amortizado. Em resumo, se o ativo financeiro é um instrumento de dívida simples cujo objetivo consiste em receber apenas juros e principal, ele deve ser classificado e contabilizado ao custo amortizado.

As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras aplicando-se a taxa efetiva de juros. As perdas por impairment são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.

Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Quaisquer ativos financeiros que não sejam classificados nas categorias de custo amortizado ou de valor justo por meio de outros resultados abrangentes devem ser mensurados e reconhecidos ao justo valor por meio do resultado. Portanto, a categoria de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado representa uma categoria "residual". Os ativos financeiros que são detidos para negociação e gerenciados com base no justo valor, também estão incluídos nesta categoria.

Eventuais ganhos ou perdas em um investimento em títulos de dívida que seja subsequentemente mensurado ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos no resultado e apresentados líquidos em resultado financeiro, no período em que ocorrem.

Passivos financeiros

São classificados como "Passivos financeiros ao custo amortizado".

Os saldos contábeis de certos ativos e passivos financeiros representam uma aproximação razoável do valor justo. A Companhia usa a seguinte classificação para enquadrar os seus instrumentos financeiros e seus respectivos níveis:

| | Nível | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-----------------------------------|-------|------------|------------|
| ATIVOS FINANCEIROS | | | |
| Custo amortizado | | 507.213 | 520.800 |
| Clientes | | 420.913 | 432.604 |
| Depósitos Judiciais | | 63.188 | 58.822 |
| Caixa e equivalentes de caixa | | 23.112 | 29.374 |
| Valor justo por meio do resultado | 2 | 3.780.658 | 3.984.921 |
| Títulos e Valores Mobiliários | | 3.780.658 | 3.984.921 |

PASSIVOS FINANCEIROS

| | 8.935.386 | 8.269.885 |
|---|-----------|-----------|
| Fornecedores | 1.219.314 | 1.240.066 |
| Financiamentos e Empréstimos | 7.687.216 | 6.793.071 |
| Ressarcimento Cliente - Desvio Negativo | - | 182.227 |
| Arrendamentos | 28.856 | 54.521 |

Categorias de valores justos:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou cujos preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

36.3 Gestão de Riscos Financeiros

No exercício de suas atividades a Companhia é impactada por eventos de riscos que podem comprometer os seus objetivos estratégicos. O gerenciamento de riscos tem como principal objetivo antecipar e minimizar os efeitos adversos de tais eventos nos negócios e resultados econômico-financeiros da Companhia.

Para a gestão de riscos financeiros, a Companhia definiu políticas e estratégias operacionais e financeiras, aprovadas por comitês internos e pela Administração, que visam conferir liquidez, segurança e rentabilidade a seus ativos e manter os níveis de endividamento e perfil da dívida compatíveis com os fluxos econômico-financeiros.

As análises de sensibilidade abaixo foram elaboradas tendo como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Tratam-se, portanto, de projeções baseadas em avaliações de cenários macroeconômicos, não significando que as transações terão os valores apresentados no prazo de análise considerado.

Os principais riscos financeiros identificados no processo de gerenciamento de riscos são:

36.3.1 Risco de taxa de câmbio

Esse risco decorre da possibilidade da Companhia ter seus demonstrativos econômico-financeiros impactados por flutuações nas taxas de câmbio. A Companhia apresenta exposição em ativos e passivos indexados à moeda estrangeira, em especial ao dólar norte americano e euro, que causam volatilidade nos seus resultados bem como em seu fluxo de caixa.

A Companhia possui uma Política de Hedge Financeiro cujo objetivo é monitorar e mitigar a exposição às variáveis de mercado que impactem seus ativos e passivos, reduzindo assim os efeitos de flutuações indesejáveis destas variáveis em suas demonstrações financeiras.

A referida política, portanto, visa contribuir para que os resultados da Companhia refletem fielmente o seu real desempenho operacional e que o seu fluxo de caixa projetado apresente menor volatilidade.

Considerando as diferentes formas de se realizar o hedge dos descasamentos apresentados pela Companhia, a Política elenca uma escala de prioridades, priorizando a solução estrutural, e, apenas para os casos residuais, adoção de operações com instrumentos financeiros derivativos.

A exposição total do risco de câmbio pode ser resumida na análise de sensibilidade a seguir:

| PREMISSAS ADOTADAS | | Moeda | * Tx. de câmbio | Valor | Valor (R\$) | Ganho/perda estimados até 31/12/2024 (R\$) |
|--|-----------------|-----------|-----------------|--|-------------|--|
| Moeda | Moeda | | | | | |
| Euro | Euro | 6.2625 | | | | |
| Dólar Americano | Dólar Americano | 5,9900 | | | | |
| ANALISE DE SENSIBILIDADE FORNECEDOR EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 | | | | | | |
| Moeda | Valor | Moeda | Valor (R\$) | Ganho/perda estimados até 31/12/2024 (R\$) | | |
| Euro | (18.013) | (115.937) | | 3.130 | | |
| Dólar Americano | (11.938) | (73.924) | | 2.415 | | |
| TOTAL | | | | (189.861) | | 5.545 |

*Projeção baseada no relatório FOCUS de 21.02.2025.

36.3.2 Risco de volatilidade da taxa de juros

A Administração da ELETRONUCLEAR entende que a exposição ao risco de volatilidade da taxa de juros não é significativa, visto que os empréstimos e financiamentos contratados estão indexados, principalmente, à Unidade de Referência Fiscal (UFR) e à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) ou não possuem qualquer indexador, como é o caso do contrato de financiamento com a Caixa Econômica Federal – CEF, que possui taxa de juros fixa ao longo do contrato. Além disso, a maior parte dos recursos são captados em moeda nacional, o que reduz a exposição cambial.

A UFR não sofreu qualquer variação no período, visto que foi extinta em 2000 e está congelada desde então. A TJLP, que é divulgada, trimestralmente, pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), foi aumentada de 6,91% a.a. no terceiro trimestre para 7,43% a.a. no quarto trimestre. O impacto para a ELETRONUCLEAR proveniente de mudanças da TJLP é suavizado pelo fato do contrato de financiamento com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) prever que qualquer valor da TJLP que exceda o patamar de 6,00% a.a. é capitalizado, incorporando-se ao saldo devedor. Além da taxa referente à TJLP, o contrato com o BNDES prevê o pagamento de um spread fixo de 1,72% a.a.

Aproximadamente 41,7% da dívida total da ELETRONUCLEAR está indexada à TJLP. No caso da dívida com taxas pré-fixadas, esse montante representa cerca de 36,8% do total. A dívida indexada à UFR, que está congelada, representa cerca de 5,9% do total. As dívidas atreladas ao CDI e à SELIC representam uma participação de 6,3% e 0,1% respectivamente. Cerca de 5,5% da dívida está atrelada à variação do spread do NTN-B 2032.

Outra fração de aproximadamente 2,8% do total da dívida da ELETRONUCLEAR está indexada ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Cerca de 1,0% da dívida da companhia está indexada ao TERM SOFR de 6 meses, referente ao Credit Agreement firmado com o Banco Santander S.A.

Segue, abaixo, a exposição total ao risco de volatilidade da taxa de juros dos Financiamentos e Empréstimos:

| | | Moeda | Indexador | Taxa Efetiva | 31/12/2024 | | 31/12/2023 |
|--|-----|--------------|-----------|--------------|------------|-----------|------------|
| | | | | | Principal | Juros * | Principal |
| ANGRAS 1 e 2: | | | | | | | |
| ENBPAR - RGR - ECF 2278 / ECF 2507 / ECF 2579 | R\$ | UFIR | 5,00% | 62.414 | 4.604 | 100.001 | 10.849 |
| FURNAS - Instrumento de Confissão de Dívida | R\$ | IPCA | 7,86% | 216.520 | 43.131 | 254.432 | 63.617 |
| SANTANDER - Credit Agreement LTO - A1 | USD | TERM SOFR 6M | 5,83% | 75.739 | 7.119 | 79.145 | 12.011 |
| ENBPAR - Contrato de Múltuo 1 | R\$ | NTN-B 32 | 13,97% | 241.565 | 212.957 | - | - |
| ENBPAR - Contrato de Múltuo 2 | R\$ | NTN-B 32 | 13,97% | 178.445 | 165.007 | - | - |
| ANGRA 3: | | | | | | | |
| ENBPAR - RGR - ECF 2878 | R\$ | UFIR | 5,00% | 388.738 | 140.756 | 422.856 | 164.951 |
| BNDES - Nº 10.2.2032.1 - Subcréditos A e B | R\$ | TJLP | 7,72% | 3.206.733 | 1.667.774 | 3.141.268 | 1.731.697 |
| BNDES - Nº 10.2.2032.1 - Subcrédito E | R\$ | SELIC | 14,38% | 7.556 | 2.778 | - | - |
| CEF - Nº 0410.351-27/13 | R\$ | indexador | 6,50% | 2.826.477 | 1.419.965 | 2.795.369 | 1.521.408 |
| PROJETOS PRIORITÁRIOS: | | | | | | | |
| BANCO ABC | R\$ | CDI | 15,91% | 161.010 | 35.725 | - | - |
| BANCO BTG PACTUAL | R\$ | CDI | 15,91% | 322.019 | 72.321 | - | - |
| Total | | | | 7.687.216 | 3.772.137 | 6.793.071 | 3.504.533 |

* Montante de juros até o término das amortizações dos empréstimos calculado conforme taxas contratuais

a) Indexadores nacionais:

a.1 Risco de apreciação das taxas de juros:

| | | | | Efeito no resultado | | |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| | | | | Saldo em 31/12/2024 | Cenário I - Provável 2024¹ | Cenário II (+25%)¹ | Cenário III (+50%)¹ |

<tbl



A administração da ELETRONUCLEAR entende que os riscos de liquidez corrente estão administrados. O índice de liquidez geral está afetado pelos financiamentos das obras da Usina Angra 3, cuja expectativa de entrada em operação tem como cronograma o início de geração de receita a partir de julho de 2028 (nota 36.3.5 a seguir).

A tabela abaixo analisa os passivos financeiros da Companhia por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia deve quitar obrigações e inclui os respectivos juros contratuais relacionados, quando aplicável.

Os valores divulgados no quadro são os fluxos de caixa não descontados contratados:

| | 31/12/2024 | | | | |
|--|--------------------|---------------|---------------|----------------|------------|
| | Fluxo de pagamento | | | | |
| | Até 1 Ano | De 1 a 2 Anos | De 2 a 5 Anos | Mais de 5 Anos | Total |
| PASSIVOS FINANCEIROS (Circulante / Não Circulante) | | | | | |
| Mensurados ao Custo Amortizado | 2.737.932 | 987.034 | 2.806.800 | 6.450.722 | 12.982.488 |
| Empréstimos e financiamentos | 1.496.436 | 980.881 | 2.806.279 | 6.450.722 | 11.734.318 |
| Fornecedores | 1.219.314 | - | - | - | 1.219.314 |
| Arrendamentos | 22.182 | 6.153 | 521 | - | 28.856 |
| 31/12/2023 | | | | | |
| Fluxo de pagamento | | | | | |
| | Até 1 Ano | De 1 a 2 Anos | De 2 a 5 Anos | Mais de 5 Anos | Total |
| PASSIVOS FINANCEIROS (Circulante / Não Circulante) | | | | | |
| Mensurados ao Custo Amortizado | 2.135.636 | 878.171 | 2.461.596 | 6.227.878 | 11.703.281 |
| Empréstimos e financiamentos | 869.905 | 855.989 | 2.454.922 | 6.227.878 | 10.408.694 |
| Fornecedores | 1.240.066 | - | - | - | 1.240.066 |
| Arrendamentos | 25.665 | 22.182 | 6.674 | - | 54.521 |

36.3.5 Risco Operacional

A nova estrutura da ELETRONUCLEAR, a partir da criação da holding ENBPar, em 2022, vem promovendo mais robustez e agilidade ao setor, permitindo um melhor posicionamento e alinhamento com as estratégias definidas para a ELETRONUCLEAR.

A ELETRONUCLEAR mantém elevado padrão de governança, alcançado por meio do fortalecimento das melhores práticas, com os seguintes órgãos estatutários: Assembleia Geral, Conselho Fiscal (CF), Diretoria Executiva (DE), Conselho de Administração (CA), Comitê de Auditoria e de Riscos (COAUD), Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CO-PESSOAS) e Comitê Estatutário de Acompanhamento do Projeto da Usina Termoelétrica de Angra 3 (COANGRA). A estrutura de governança se completa com a gestão de risco, controles internos e conformidade, entre outros fundamentos clássicos de moderna administração.

A gestão de riscos na ELETRONUCLEAR envolve a identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos, além do monitoramento e comunicação para a alta administração, sendo submetido a cada trimestre aos órgãos de governança os temas classificados como críticos. Nessa instância, são analisados os impactos, riscos e oportunidades decorrentes de questões que afetam os principais objetivos estratégicos da companhia. Quando identificado um risco para a Companhia que ainda não tenha sido contemplado na matriz corporativa, é solicitada a sua inclusão para que seja priorizado seu monitoramento.

A cultura da segurança é submetida a aprimoramento constante, acompanhando as melhores práticas adotadas na indústria nuclear.

O Plano de Negócios e Gestão (PNG 2024-2028) apresenta o Planejamento da ELETRONUCLEAR para um horizonte de cinco anos. O documento reúne a visão de futuro, com a sua nova Identidade Empresarial, sua Estratégia desdobrada em Diretrizes e Objetivos Estratégicos, acompanhada com uma análise de riscos, além do TOP FIVE, que apresenta os principais Projetos e Ações da Companhia.

O Plano de Negócios e Gestão oferece também uma sinalização clara e objetiva dos rumos que a Companhia pretende trilhar, com foco na Cultura de Segurança, Manutenção de Angra 1 e Angra 2, assegurando a capacidade de geração e extensão da licença de operação de Angra 1 em 20 anos, e concluir Angra 3, aumentando assim a capacidade de geração da Companhia. O documento contém um capítulo com uma análise de Riscos Corporativos.

A ELETRONUCLEAR tem como atividade principal a operação das Usinas Angra 1 e 2.

O principal insumo na geração de energia elétrica de fonte termoelétrica é o combustível nuclear, insumo este fornecido no Brasil único e exclusivamente pelas Indústrias Nucleares do Brasil S.A. (INB), empresa estatal de economia mista vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME), controlada pela ENBPar, que, em nome da União, exerce no Brasil o monopólio da produção e comercialização de materiais nucleares, dentre eles, os elementos combustíveis utilizados nos reatores das Usinas Angra 1 e 2. A extensão da vida útil de Angra 1, que será possivelmente com uma renovação da sua licença de operação, é um dos projetos mais importantes em curso na ELETRONUCLEAR. O projeto pode assegurar a continuidade da operação da usina após a expiração da licença atual, em 2024, mantendo por mais 20 anos à disposição do sistema elétrico brasileiro uma capacidade de geração de 640 MW. Para garantir essa ampliação da operação da usina, a ELETRONUCLEAR desenvolve o Programa de Extensão da Vida Útil de Angra 1 — Long Term Operation (LTO).

A Companhia vem dando continuidade ao projeto e ao financiamento de longo prazo para a extensão da vida útil de Angra 1. O processo de licenciamento está sendo desenvolvido e acompanhado por equipes multidisciplinares de todas as diretorias da ELETRONUCLEAR. Em dezembro de 2023, foi entregue à Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) a documentação da 3ª Revisão Periódica de Segurança (RPS). A partir de então, iniciou a fase de respostas aos questionamentos e exigências da CNEN. A autorização da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) foi recebida pela companhia por meio da Resolução nº 331 de 21 de novembro de 2024 e publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 25 de novembro de 2024, em que concedeu a Autorização para Operação a Longo Prazo de Angra 1 (AOLP), prorrogando a atual Autorização de Operação Permanente (AOP) por mais 20 anos, contados a partir de 23 de dezembro de 2024. Portanto, a AOLP concedeu a Angra 1 a licença para operar até 23 de dezembro de 2044.

As Usinas Angra 1 e Angra 2 têm pautado seu desempenho segundo os padrões internacionais de segurança e confiabilidade adotados pela indústria nuclear.

A Coordenação de Segurança e Supervisão Independente (CS.DE), unidade organizacional vinculada diretamente à Diretoria Executiva da ELETRONUCLEAR, coordena o Comitê de Supervisão Independente de Segurança (COSIS), um colegiado com representantes de todas as diretorias da ELETRONUCLEAR, que permite o acompanhamento das discussões relacionadas com a segurança nuclear em toda a Companhia.

São tratados no COSIS as notificações sobre questões que demandam uma mobilização maior da Companhia, feitas a partir do monitoramento dos indicadores de desempenho das usinas, apoio do setor corporativo e observações de campo. Em 2024, o COSIS está acompanhando também o andamento dos planos de ação referentes às missões internacionais realizadas no passado, bem como continua monitorando o desempenho das Usinas.

Visando a manutenção de um elevado nível de excelência da operação das usinas de Angra e em função da ocorrência da Missão de Acompanhamento do último WANO Corporate Peer Review, que ocorreu em outubro de 2024, esta Coordenação (CS.DE) coordenou em 2024 diversas reuniões do COSIS, desafiando os indicadores de desempenho dessas usinas e acompanhando o andamento dos planos de ação do desta Missão.

Outrossim, a CS.DE organizou um workshop sobre Cultura de Segurança em dezembro de 2024, no Rio de Janeiro, que contou com a presença de três especialistas da Agência Internacional de Energia Atômica, que teve como público-alvo a alta Administração da ELETRONUCLEAR, além de uma Pesquisa da Cultura de Segurança online.

Considerando a complexidade do negócio, a administração da ELETRONUCLEAR vem monitorando os riscos, e quando necessário, submetendo aos diversos órgãos a que está subordinada e entende não haver aspectos de natureza operacional que possam indicar um risco de descontinuidade operacional das Usinas Angra 1 e 2.

A Terceira usina da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto (CNAAA), Angra 3 é considerada uma importante ampliação da capacidade de geração para o sistema elétrico brasileiro, com a vantagem de utilizar uma fonte limpa de energia. Com uma potência instalada prevista de 1.405 MW, a usina representa a retomada de planos visando à expansão do parque gerador nuclear no Brasil.

Com o objetivo de caracterizar a situação atual da construção de Angra 3 e as implicações da sua eventual paralisação para a ELETRONUCLEAR, a administração da Companhia vem conduzindo ações visando o equacionamento das condições necessárias à plena retomada e conclusão do empreendimento.

A conclusão das obras da Usina Angra 3 em condições sustentáveis depende, entre outras questões, de uma nova estruturação financeira, dado o montante significativo de investimentos (custos diretos) ainda a realizar. Atualmente, a ELETRONUCLEAR não possui garantias disponíveis para conseguir novos financiamentos, visto que todos os seus ativos já estão comprometidos nos créditos existentes.

Na reestruturação da ELETRONUCLEAR, decorrente da capitalização da Eletrobras, foi criada a Diretoria de Angra 3, uma área relevante para a gestão da construção da usina. Essa iniciativa permitiu a organização de uma estrutura específica para levar adiante o projeto, com desdobramentos positivos na sua execução. Em função do processo, em andamento, de reestruturação do organograma da ELETRONUCLEAR, são esperados impactos em 2025 na estrutura de gestão de Angra 3, por consequência, nas atribuições e processos associados.

NOTA 37. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

37.1 Transações com Entidades Governamentais

A ELETRONUCLEAR mantém transações com entidades governamentais, sob controle comum, no curso de suas operações. Os saldos das principais transações com estas entidades estão resumidos a seguir:

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | 31/12/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|--|------------|-----------|-----------|------------|-----------|-----------|
| | ATIVO | PASSIVO | RESULTADO | ATIVO | PASSIVO | RESULTADO |
| Saldo bancário em conta corrente | | | | | | |
| Poder Público Federal - Banco do Brasil | 1.692 | - | - | 795 | - | - |
| Poder Público Federal - Caixa Econômica Federal | 7 | - | - | 2 | - | - |
| Aplicação Financeira | | | | | | |
| Poder Público Federal - Banco do Brasil | 3.780.658 | - | 266.728 | 3.984.921 | - | 565.365 |
| Poder Público Federal - Caixa Econômica Federal | - | - | - | - | - | 597 |
| Empréstimos e Financiamentos a Pagar | - | 3.214.289 | (142.405) | - | 3.141.268 | (270.117) |
| Poder Público Federal - Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES | - | 2.826.476 | (98.075) | - | 2.795.369 | (184.359) |
| Poder Público Federal - Caixa Econômica Federal | 3.782.357 | 6.040.765 | 26.248 | 3.985.718 | 5.936.637 | 111.486 |

37.2 Transações com Empresas

Incorporação de Furnas pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras)

Conforme comunicado ao mercado, emitido na data de 28 de junho de 2024, foi confirmado o cumprimento de todas as condicionantes para a incorporação de Furnas por seu acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras), definindo ainda a data da incorporação em 01 de julho de 2024. Neste sentido, informamos que a partir desta data, todas as transações entre a ELETRONUCLEAR e Furnas passam a ser divulgadas juntamente com as informações de sua incorporadora Eletrobras.

Abaixo se encontram resumidas as transações comerciais e respectivos saldos com partes relacionadas:

| | Saldos e Transações por Natureza | | | Saldos e Transações por Entidade | | |
|---|----------------------------------|---------|-----------|----------------------------------|----------|-----------|
| | ATIVO | PASSIVO | RESULTADO | ATIVO | PASSIVO | RESULTADO |
| Contas a receber - resarcimento/aditivo contratual (Comb Nuclear) | 165.089 | - | - | 220.208 | (27.796) | 2.627 |
| Outras contas a receber | 4.205 | - | - | 67.740 | - | - |
| Estoque de Elem Comb Nucl Angra 1 e Angra 2 | 1.025.667 | - | - | 761.325 | - | - |
| Estoque de Elem Comb Nucl Carga Inicial de Angra 3 | 292.572 | - | - | 292.572 | - | - |
| Fornecedores | - | 383.264 | - | - | - | 369.918 |
| Devolução tarifa RH 1406/12 e RH 1585/13 | - | 216.520 | - | - | - | 254.432 |
| Empréstimos e Financiamentos | - | 871.162 | - | - | - | 522.858 |
| Variação monetária - AFAC | - | - | - | - | - | |

37.3 Remuneração do pessoal chave

A remuneração do pessoal chave da Companhia (membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal) é como segue:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|--------------|--------------|
| Remuneração e Benefícios de curto prazo | | |
| Diretores | 4.020 | 3.853 |
| Conselho Fiscal | 324 | 315 |
| Conselho de Administração | 376 | 314 |
| Comitê Estatutário de Acompanhamento do Projeto da Usina Angra 3 – COANGRA | 301 | 276 |
| Comitê de Auditoria e de Riscos – COAUD | 1.050 | 1.077 |
| Total | <u>6.071</u> | <u>5.835</u> |

A remuneração máxima, mínima e média dos dirigentes e empregados pode ser observada abaixo (valores em R\$):

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-------------------------------------|------------|------------|
| Remuneração de diretores | | |
| Maior remuneração de diretores (a) | 72.633 | 57.642 |
| Menor remuneração de diretores (b) | 28.843 | 38.705 |
| Remuneração média de diretores | 48.159 | 42.653 |
| Remuneração de empregados | | |
| Maior remuneração de empregados (c) | 129.808 | 156.003 |
| Menor remuneração de empregados | 2.274 | 2.812 |
| Remuneração média de empregados | 20.021 | 20.847 |
| Remuneração de conselheiros | | |
| Maior remuneração de conselheiros | 17.600 | 16.000 |
| Menor remuneração de conselheiros | 4.501 | 4.146 |
| Remuneração média de conselheiros | 7.626 | 6.583 |

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|----------------|--------------|
| Benefícios Concedidos | | |
| Encargos sociais | 225.883 | 25,14% |
| Alimentação | 38.984 | 5,34% |
| Transporte | 25.439 | 0,92% |
| Previdência privada | 37.244 | 0,60% |
| Saúde | 92.134 | 4,15% |
| Segurança e medicina do trabalho | 2.043 | 0,88% |
| Educação ou auxílio creche | 11.770 | 10,26% |
| Cultura | 301 | 2,18% |
| Capacitação e desenvolvimento profissional | 7.689 | 0,05% |
| Outros | 84.344 | 0,28% |
| Total | <u>525.831</u> | <u>9,39%</u> |

(b) Receita Operacional Líquida (ROL)

* Não auditado pelo auditor independente

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|------------|------------|
| Composição do corpo funcional | | |
| Nº de empregados | 1.920 | 1.918 |
| Nº de admissões | 59 | 235 |
| Nº de demissões | 58 | 37 |
| Nº de estagiários | 105 | 165 |
| Nº de empregados PCD (c) | 29 | 19 |
| Nº de prestadores de serviços terceirizados | 958 | 1.100 |

- a) Folha de Pagamento Bruta (FPB)
- b) Receita Operacional Líquida (ROL)
- c) Pessoa com Deficiência (PCD)

* Não auditado pelo auditor independente

Prática contábil

As remunerações totais dos dirigentes e dos empregados da Companhia têm por base as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), do Ministério da Economia, e pelo Ministério de Minas e Energia, os quais divulgam a maior remuneração, a menor remuneração e a remuneração média de cada uma dessas categorias.

NOTA 38. SEGUROS

A Companhia mantém uma política de seguros considerada pela administração como suficiente para cobrir eventuais perdas, considerando os principais ativos, bem como a responsabilidade civil inerente a suas atividades.

Os valores segurados referem-se ao total das apólices vigentes para reembolso em caso de sinistro, representados pela quantidade de moeda de origem convertida, pela respectiva cotação em reais, na data das demonstrações financeiras.

Os valores pagos e a pagar relativos aos prêmios das apólices estão representados pela quantidade de moeda de origem convertida pela respectiva cotação em reais, na data das demonstrações financeiras.

Como prêmio, estão apresentados os valores pagos e a pagar das apólices, na moeda de origem, atualizados para equivalente em reais pela respectiva cotação na data das demonstrações financeiras.

O montante global segurado, em 31 de dezembro de 2024, é de R\$ 40.433.213 e está assim distribuído:

| | Vigência | Valor Segurado | Prêmio Total |
|-------------------------------|------------|-------------------|---------------|
| Riscos nucleares: | 30/10/2025 | 25.237.338 | 29.423 |
| Danos materiais | | 22.601.895 | 20.815 |
| Responsabilidade civil | | 2.635.443 | 8.608 |
| Riscos de Engenharia: | 26/08/2025 | 14.548.968 | 11.500 |
| Construção | | 4.120.879 | 3.612 |
| Responsabilidade civil | | 30.000 | 283 |
| Armazenamento de equipamentos | | 10.398.089 | 7.605 |
| D&O | 02/04/2025 | 70.000 | 1.616 |
| Outros diversos | | 576.907 | 396 |
| TOTAL | | <u>40.433.213</u> | <u>42.934</u> |

Além das obrigações registradas no presente balanço, a Companhia possui outros compromissos contratados até a data do balanço, mas ainda não incorridos e cujas realizações ocorrerão nos próximos exercícios, portanto sem registros patrimoniais em 31 de dezembro de 2024. Trata-se de contratos e termos de compromissos referentes: à venda de energia elétrica, à aquisição de matéria-prima - combustível nuclear - para produção de energia elétrica, aos compromissos socioambientais vinculados ao empreendimento Angra 3 e à aquisição de bens e serviços para substituições em seu ativo imobilizado, a saber:

39.1 Venda de energia elétrica

Com a regulamentação da Aneel para o dispositivo do art.11, da Lei 12.111/2009 e mediante a edição da Resolução Normativa nº 1.009, de 22 de março de 2022, toda a receita decorrente da geração das Usinas Angra 1 e 2 será rateada entre todas as concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviço público de distribuição do Sistema Interligado Nacional (SIN), de acordo com as cotas-partes estabelecidas pelo Despacho nº 3.835/2024 pela Aneel para o período de 2025 a 2032. A Resolução Homologatória Aneel nº 3.432/2024 e o Despacho 3.847/2024 estabeleceram a receita fixa de R\$ 4.111.686 para o ano de 2025, relativa às Centrais de Geração Angra 1 e 2.

Conforme está previsto nos procedimentos estabelecidos pela Aneel, as atualizações da receita fixa das Usinas Angra 1 e 2 ocorrerão nas seguintes condições:

- Reajustes tarifários anuais, representados pela atualização inflacionária dos valores do período;
- Revisões tarifárias a cada intervalo de cinco anos;
- Revisões extraordinárias poderão ser realizadas por solicitação da ELETRONUCLEAR ou por iniciativa da Aneel, para cobertura de custos excepcionais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos empreendimentos.

NOTA 39. COMPROMISSOS OPERACIONAIS DE LONGO PRAZO

Além das obrigações registradas no presente balanço, a Companhia possui outros compromissos contratados até a data do balanço, mas ainda não incorridos e cujas realizações ocorrerão nos próximos exercícios, portanto sem registros patrimoniais em 31 de dezembro de 2024. Trata-se de contratos e termos de compromissos referentes: à venda de energia elétrica, à aquisição de matéria-prima - combustível nuclear - para produção de energia elétrica, aos compromissos socioambientais vinculados ao empreendimento Angra 3 e à aquisição de bens e serviços para substituições em seu ativo imobilizado, a saber:

| Concessionária | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Após 2029 | TOTAL |
|---|--------|--------|--------|--------|--------|-----------|---------|
| 1 AME - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A | 59.796 | 59.796 | 59.796 | 59.796 | 59.796 | 179.388 | 478.368 |
| 2 CEA - COMPANHIA DE ELÉTRICIDADE DO AMAPÁ | 13.957 | 13.957 | 13.957 | 13.957 | 41.871 | 111.656 | |
| 3 CEAL - COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS | 41.223 | 41.223 | 41.223 | 41.223 | 41.223 | 123.669 | 329.784 |
| 4 CEB-DIS - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A | 73.120 | 73.120 | 73.120 | 73.120 | 73.120 | 219.360 | 584.960 |
| 5 CEDRAP - COOPERATIVA DE ELETROFICAÇÃO DA REGIÃO DO ALTO PARÁIBA | 383 | 383 | 383 | 383 | 383 | 1.149 | 3.064 |
| 6 CEEE-D - COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA | 88.759 | 88.759 | 88.759 | 88.759 | 88.759 | 266.277 | 710.072 |
| 7 CEGERO - COOPER | | | | | | | |



39.2 Combustível nuclear

Contratos assinados com a Indústrias Nucleares Brasileiras (INB), para aquisição de matéria-prima para produção de energia elétrica e combustível nuclear para as próximas recargas das Usinas Angra 1 e Angra 2, bem como a carga inicial de Angra 3 conforme quadro demonstrativo a seguir:

| Ano | R\$ MIL |
|-------|-----------|
| 2025 | 1.173.398 |
| 2026 | 1.249.500 |
| 2027 | 1.196.214 |
| 2028 | 1.051.437 |
| Total | 4.670.549 |

39.3 Compromissos socioambientais

Termos de compromissos assumidos com os Municípios, nos quais a ELETRONUCLEAR se compromete a celebrar convênios específicos de portes socioambientais, vinculados ao empreendimento Angra 3, visando à execução dos programas e projetos em consonância com as condicionantes estabelecidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) conforme quadro demonstrativo a seguir:

| Ano | R\$ MIL |
|-------|---------|
| 2025 | 80.000 |
| 2026 | 80.300 |
| 2027 | 85.000 |
| 2028 | 60.000 |
| 2029 | 60.000 |
| 2030 | 3.100 |
| Total | 368.400 |

39.4 Aquisições de bens e serviços

Contratos assinados com fornecedores diversos para aquisição de bens e serviços das Usinas Angra 1, Angra 2 e Angra 3, necessários à garantia de performance operacional desses ativos conforme quadro demonstrativo a seguir:

| Ano | R\$ MIL |
|-------|-----------|
| 2025 | 1.090.639 |
| 2026 | 722.711 |
| 2027 | 232.503 |
| 2028 | 40.353 |
| Total | 2.086.206 |

NOTA 40. EVENTOS SUBSEQUENTES

40.1 Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal (CCAF)

Em 26 de março de 2025, por meio de comunicado ao mercado, a Eletrobras informou ao mercado que conjuntamente a União (partes) assinaram o Termo de Conciliação decorrente dos trabalhos da Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal (CCAF) constituída "para tentativa de conciliação e solução consensual e amigável entre as partes", nos termos da decisão proferida pelo Ministro Nunes Marques, relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7.385, em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal.

Em 28 de março de 2025, também por meio de comunicado ao mercado, a Eletrobras informou ao mercado que conjuntamente a União (partes) assinaram o Termo de imediata suspensão e rescisão condicionada do acordo de investimentos celebrado, em 22 de abril de 2022, entre a Eletrobras e a ENBpar, conforme previsto no Termo de Conciliação.

Nestes comunicados ao mercado, existem itens importantes em questões relacionadas a participação da Eletrobras na ELETRONUCLEAR, que terão potenciais impactos na composição acionária da Companhia, os quais reproduzimos abaixo, e que não trazem modificações às Demonstrações Financeiras apresentadas nesta data:

... – DO OBJETO DO ACORDO

CLÁUSULA PRIMEIRA: As Partes têm como justo e acordado, neste ato, implementar determinadas medidas acerca da governança da ELETROBRAS, bem como determinadas medidas relacionadas à relação das Partes como acionistas diretas e indiretas da ELETRONUCLEAR S.A. ("ELETRONUCLEAR"), de acordo com os termos e condições previstos neste Termo de Conciliação.

III – DA ELETRONUCLEAR

CLÁUSULA QUINTA: A eficácia do acordo de investimentos ("Acordo de Investimentos") celebrado em 22 de abril de 2022 entre a ELETROBRAS e a Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional ("ENBPAR") ficará suspensa a partir da data de assinatura do presente Termo de Conciliação, independentemente da implementação de qualquer das suas Condições Suspensivas, para o que deverá ser assinado na mesma data, termo específico entre a ELETROBRAS e a ENBPAR, o qual conterá ainda as demais disposições previstas nesta Cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o Conselho Nacional de Política Energética ("CNPE") autorize a outorga para exploração e aprove o preço da energia elétrica da Usina Termonuclear Angra 3, operada pela ELETRONUCLEAR ("Angra 3"), viabilizando a consequente retomada das suas obras, o Acordo de Investimentos será automaticamente rescindido na data de publicação do referido ato, observado o disposto no caput, e será automaticamente reconhecida à ELETROBRAS a plena e irrevogável quitação quanto aos seus termos, de forma automática e independentemente de qualquer nova manifestação de qualquer parte com relação ao ora disposto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso haja decisão pelo não seguimento do projeto de Angra 3, as Partes concordam que o Capítulo II do Acordo de Investimentos perderá efeito de forma permanente, devido à perda superveniente de seu objeto, sem prejuízo da manutenção da suspensão de efeitos com relação às demais disposições, nos termos do caput desta CLÁUSULA SEXTA.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Caso, nos termos da CLÁUSULA SEXTA abaixo, a ELETROBRAS venha a alienar as ações que detém no capital social da ELETRONUCLEAR a um terceiro antes de sua eventual rescisão nos termos do PARÁGRAFO PRIMEIRO acima, ou antes da perda superveniente de seu objeto nos termos do PARÁGRAFO SEGUNDO acima, o Acordo de Investimentos, a critério da ENBPAR, poderá retornar a sua eficácia na data de adesão de tal terceiro ao Acordo de Investimentos, nos termos do PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEXTA abaixo.

PARÁGRAFO QUARTO: A partir da data de assinatura deste Termo de Conciliação, a ELETROBRAS não estará obrigada a realizar quaisquer novos aportes, a qualquer título, como acionista da ELETRONUCLEAR, ou a conceder novas garantias em seu favor, para qualquer finalidade, ressalvadas as previsões constantes deste Termo de Conciliação, preservados os aportes já realizados e as garantias já concedidas.

PARÁGRAFO QUINTO: Permanecerão em vigor as garantias já concedidas pela ELETROBRAS a financiamentos já contratados pela ELETRONUCLEAR até a data de desestatização da ELETROBRAS, sendo que o disposto no presente Termo de Conciliação, incluindo a eventual rescisão do Acordo de Investimentos ou sua superveniente perda de objeto, não importará qualquer alteração, novação ou modificação de tais garantias, respeitadas as decisões que competem aos bancos credores em consequência de uma eventual alienação de sua participação acionária na ELETRONUCLEAR, bem como o disposto na CLÁUSULA OITAVA.

PARÁGRAFO SEXTO: O termo específico de que trata o caput desta Cláusula será considerado rescindido para todos os efeitos na data em que se verificar a eventual não implementação de qualquer das Condições Suspensivas previstas neste Termo de Conciliação.

CLÁUSULA SEXTA: A qualquer tempo a partir da assinatura deste Termo de Conciliação, a ELETROBRAS estará livre para alienar até a totalidade das ações que detém no capital social da ELETRONUCLEAR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso qualquer terceiro venha a adquirir a participação detida pela ELETROBRAS na ELETRONUCLEAR, tal terceiro, se demandado pela ENBPAR, deverá aderir irrestritamente, e nos limites demandados pela ENBPAR, ao Acordo de Investimentos, se ainda vigente, sub-rogando-se em todos os direitos e obrigações da ELETROBRAS nele contidos, na proporção de sua participação no capital votante da ELETRONUCLEAR, o que importará em outorga de plena e irrevogável quitação pela ENBPAR à ELETROBRAS quanto aos seus termos, observado o disposto no PARÁGRAFO QUINTO da CLÁUSULA QUINTA.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A UNIÃO deverá colaborar, e fazer com que, dentro de sua competência legal, a ENBPAR e a ELETRONUCLEAR colaborem, com quaisquer processos de venda que venham a ser realizados pela ELETROBRAS para a alienação de sua participação na ELETRONUCLEAR, para o que deverá enviar seus melhores esforços.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Uma vez alienada a participação acionária da ELETROBRAS na ELETRONUCLEAR, restará rescindido o Acordo de Investimentos com relação à ELETROBRAS e será reconhecida à ELETROBRAS a plena e irrevogável quitação quanto aos seus termos, de forma automática e independentemente de qualquer manifestação de qualquer parte com relação ao ora disposto.

PARÁGRAFO QUARTO: A ELETROBRAS se obriga a não obstar futuros aumentos de capital da ELETRONUCLEAR por parte da UNIÃO, diretamente ou indiretamente, e será observada, em todo caso, a legislação societária, em especial a Lei das Sociedades por Ações e suas disposições protetivas dos direitos dos minoritários.

CLÁUSULA SÉTIMA: A ELETRONUCLEAR emitirá debêntures conversíveis em ações, a serem obrigatoriamente adquiridas pela ELETROBRAS, observadas as anuências necessárias, de acordo com os seguintes termos e condições, os quais deverão ser refletidos na respectiva escritura de emissão de debêntures ("Debêntures").

(i) As Debêntures terão valor total de emissão de R\$2.400.000.000,00 (dois bilhões e quatrocentos milhões de reais) ("Valor de Emissão"), sendo que a emissão será realizada em séries, as quais observarão e serão subscritas e integralizadas de acordo com as necessidades da caixa da ELETRONUCLEAR decorrentes do cronograma físico do custeio da renovação da licença de operação ("Long Term Operation" ou "LTO") da Usina Termonuclear Angra 1, operada pela ELETRONUCLEAR ("Angra 1");

(ii) A totalidade do Valor de Emissão deverá ser destinada para o custeio da LTO de Angra 1, incluindo para a quitação de operações de financiamento já contratadas na data da assinatura deste Termo de Conciliação, na exata proporção dos recursos que tenham sido comprovadamente destinados ao custeio da LTO de Angra 1;

(iii) Excepto em caso de verificação do disposto nos itens (iv) e (viii) abaixo, a totalidade das Debêntures será automaticamente convertida em ações ordinárias de emissão da ELETRONUCLEAR, caso seja verificada a satisfação da integralidade das seguintes condições:

(a) o somatório do valor das despesas de pessoal, materiais, serviços de terceiros e outras despesas (PMSO) da ELETRONUCLEAR deverá ter sido reduzido para o nível regulatório ("PMSO Regulatório") definido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), com trajetória decrescente e definida até o término da carência da primeira série de Debêntures emitida, nos termos do PARÁGRAFO PRIMEIRO acima, sendo certo que a avaliação de atendimento ao PMSO Regulatório não poderá considerar despesas:

I - relacionadas exclusivamente ao projeto de construção e operação de Angra 3; e

II - que decorram (a) do próprio processo de ajuste e adequação das despesas ao nível do PMSO Regulatório ou (b) de situações que configurem caso fortuito ou força maior;

(b) a ELETRONUCLEAR deverá ter obtido recursos suficientes, por meio de financiamento bancário ou outra fonte, para, em adição aos recursos obtidos por meio da emissão das Debêntures, arcar com o valor remanescente do custeio da LTO de Angra 1;

(c) o CNPE deverá ter autorizado a outorga para exploração e aprovado o preço da energia elétrica de Angra 3 e deve ter havido a retomada das suas obras;

(d) a UNIÃO e/ou a ENBPAR deverão ter outorgado as garantias necessárias e/ou aportado na ELETRONUCLEAR os recursos necessários para o financiamento do projeto de Angra 3, sendo que, neste último caso, exclusivamente por meio de capital e em valor mínimo equivalente àquele necessário para impedir o aumento da participação relativa da ELETROBRAS no capital social total da ELETRONUCLEAR em razão da conversão das Debêntures, observados ainda os valores decorrentes da capitalização prevista no item "e" abaixo; e

(e) a totalidade dos mútuos e adiantamentos para futuros aumentos de capital (AFACs) que tenham sido realizados pela UNIÃO ou ENBPAR à ELETRONUCLEAR, e que ainda não tenham sido quitados ou capitalizados, deverão ser capitalizados na ELETRONUCLEAR.

(iv) Caso (a) haja uma conciliação entre as Partes nos termos da CLÁUSULA NONA abaixo, ou (b) a UNIÃO decida não instaurar o novo e independente processo extrajudicial de mediação nela previsto, ou, ainda, (c) uma vez instaurado, a UNIÃO decida encerrá-lo antes da conclusão dos seus trabalhos, inclusive, nas duas últimas hipóteses, com o objetivo de viabilizar a antecipação da deliberação do CNPE sobre Angra 3; a conversão automática das Debêntures de que trata o item (iii) acima será aplicável somente com relação ao montante de R\$1.900.000.000,00 (um bilhão e novecentos milhões de reais), sendo que o valor remanescente das Debêntures deixará de ser conversível em ações e deverá ser liquidado pela ELETRONUCLEAR no seu respectivo vencimento;

(v) Não havendo a verificação das condições de conversibilidade automática estabelecidas no item (iii), observado ainda o disposto no item (iv), ambos acima, as Debêntures não serão, em nenhuma hipótese, convertidas em ações de emissão da ELETRONUCLEAR;

(vi) As Debêntures terão prazo total de 10 (dez) anos, carência de 4 (quatro) anos a contar da emissão de cada série, e serão remuneradas a custo das Notas do Tesouro Nacional Série B – NTN-B;

(vii) Ao disposto no item (vi) acima, serão acrescidos juros, a serem pactuados no momento de emissão das Debêntures, exclusivamente em relação a parcelas eventualmente inadimplidas na data aprazada nos termos de sua respectiva escritura de emissão;

(viii) As parcelas vencidas após o decurso do prazo de carência das Debêntures e eventualmente não adimplidas na data aprazada nos termos de sua respectiva escritura de emissão não serão mandatoriamente conversíveis em ações da ELETRONUCLEAR; e

(ix) A ELETROBRAS poderá transferir livremente as Debêntures, a seu exclusivo critério, bem como transferir as ações que eventualmente venha a receber em decorrência da conversão das Debêntures, em observância ao disposto na CLÁUSULA SEXTA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O cumprimento da condição de redução do PMSO da ELETRONUCLEAR para o nível do PMSO Regulatório de que trata o item (iii) acima será considerado atendido, em relação a cada uma das séries das Debêntures, e não à sua totalidade, se for observada uma trajetória decrescente e definida até o término da carência da primeira série de Debêntures emitidas, nos seguintes termos: (i) até o final do primeiro ano de carência da primeira série de Debêntures emitidas, a redução do PMSO da ELETRONUCLEAR deve alcançar ao menos o nível de 70% (setenta por cento) da distância entre o nível atual e o do PMSO Regulatório; (ii) até o final do segundo ano de carência da primeira série de Debêntures emitidas, a redução do PMSO da ELETRONUCLEAR deve alcançar ao menos o nível de 80% (oitenta por cento) da distância entre o nível atual e o do PMSO Regulatório; (iii) até o final do terceiro ano de carência da primeira série de Debêntures emitidas, a redução do PMSO da ELETRONUCLEAR deve alcançar ao menos o nível de 90% (noventa por cento) da distância entre o nível atual e o do PMSO Regulatório; (iv) até o final do quarto ano de carência da primeira série de Debêntures emitidas, a redução do PMSO da ELETRONUCLEAR deve alcançar ao menos o nível de 100% (cem por cento) da distância entre o nível atual e o do PMSO Regulatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A conversão de cada uma das séries de Debêntures nos termos do PARÁGRAFO PRIMEIRO desta Cláusula não desobriga a UNIÃO, enquanto controladora indireta da ELETRONUCLEAR, e sempre observada, em todo caso, a legislação societária aplicável, de reduzir o PMSO da ELETRONUCLEAR ao nível do PMSO Regulatório dentro do prazo de carência da primeira série de Debêntures emitidas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A ELETROBRAS contratará as suas expensas os serviços de terceiros necessários à emissão das debêntures de que trata esta CLÁUSULA SÉTIMA.

CLÁUSULA OITAVA: A UNIÃO deverá tomar todas as medidas necessárias para que, no menor prazo possível após a data de implementação das Condições Suspensivas, mas em prazo não superior a 60 (sessenta) dias contados de tal data, sejam adotadas as seguintes provid



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas
ELETRONUCLEAR S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da ELETRONUCLEAR S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a nota explicativa 36.3.5 às demonstrações financeiras, que menciona que a posição financeira da Companhia está afetada substancialmente pelos financiamentos das obras da usina Angra 3, cuja entrada em operação depende do êxito na implementação do plano de ação estabelecido pela Companhia. Adicionalmente, encontra-se em andamento o Programa de Extensão de Vida Útil da usina Angra 1 - Long Term Operation (LTO), que também vem demandando a obtenção de recursos financeiros relevantes. Nesse sentido, a Companhia vem enfrentando desafios financeiros para cumprir com suas obrigações de curto prazo, principalmente relacionados aos investimentos necessários para o desenvolvimento dos projetos Angra 3 e LTO e aos pagamentos dos serviços das dívidas existentes. O plano de ação da Companhia, que considera entre outros aspectos a necessidade de suporte financeiro dos acionistas e de terceiros, está descrito na Nota 36.3.5. Essa situação, entre outras descritas na nota 36.3.5, indica a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre a continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de normas contábeis IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras Informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS") e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

Patrício Marques Roche
Contador CRC 1RJ081115/O-4